



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 7706/2023 - Terça-feira, 24 de Outubro de 2023

PRESIDENTE

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

VICE-PRESIDENTE

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Desª. EZILDA PASTANA MUTRAN

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Desª. KÉDIMA PACÍFICO LYRA

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Des. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES
Desª. MARGUI GASPAR BITTENCOURT

DESEMBARGADORES

LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

GLEIDE PEREIRA DE MOURA

JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

EZILDA PASTANA MUTRAN

MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

EVA DO AMARAL COELHO

KÉDIMA PACÍFICO LYRA

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

MARGUI GASPAR BITTENCOURT

PEDRO PINHEIRO SOTERO

LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ALEX PINHEIRO CENTENO

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

Plenário da Seção de Direito Público

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro (Presidente)

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

Desembargador Mairton Marques Carneiro

Desembargadora Ezilda Pastana Mutran

Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira

Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha

2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

Desembargador Mairton Marques Carneiro (Presidente)

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Plenário da Seção de Direito Privado

Sessões às quintas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

Desembargadora Gleide Pereira de Moura

Desembargadora Maria do Ceo Maciel Coutinho

Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque

Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães

Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt

Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Desembargador Alex Pinheiro Centeno

Juiz Convocado José Torquato Araújo de Alencar

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

Plenário da Seção de Direito Penal

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Desembargadora Eva do Amaral Coelho (Presidente)

Desembargadora Kédima Pacífico Lyra

Desembargador Pedro Pinheiro Sotero

Juiz Convocado Sérgio Augusto Andrade de Lima

Juiz Convocado José Antônio Ferreira Cavalcante

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

Desembargadora Maria do Ceo Maciel Coutinho

Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque

Juiz Convocado José Torquato Araújo de Alencar

1ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias (Presidente)

Desembargadora Kédima Pacífico Lyra

Juiz Convocado José Antônio Ferreira Cavalcante

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às terças-feiras

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Desembargadora Gleide Pereira de Moura

Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães

Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt

Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Desembargador Alex Pinheiro Centeno

2ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha (Presidente)

Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior

Juiz Convocado Sérgio Augusto Andrade de Lima

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Desembargadora Ezilda Pastana Mutran

Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira

Desembargadora Rosileide Maria da Costa (Presidente)

3ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às quintas-feiras

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desembargadora Eva do Amaral Coelho

Desembargador Pedro Pinheiro Sotero (Presidente)

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	3
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	4
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ FÓRUM CÍVEL	7
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM	136
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 5 VARA CÍVEL E EMPRESARIAL	216
UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS	217
FÓRUM DE ANANINDEUA	
SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ANANINDEUA	219
COMARCA DE ABAETETUBA	
SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ABAETETUBA	220
COMARCA DE MARABÁ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MARABÁ	223
COMARCA DE SANTARÉM	
UPJ DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE SANTARÉM	224
UPJ DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SANTARÉM	228
COMARCA DE ALTAMIRA	
SECRETARIA DA VARA AGRÁRIA DE ALTAMIRA	234
COMARCA DE URUARÁ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE URUARÁ	240
COMARCA DE ALENQUER	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ALENQUER	242
COMARCA DE XINGUARA	
SECRETARIA DA 2 VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE XINGUARA	244
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE XINGUARA	246
COMARCA DE TUCUMÃ	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE TUCUMÃ	254
COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	300
COMARCA DE OEIRAS DO PARÁ	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE OEIRAS DO PARÁ	301
COMARCA DE MEDICILÂNDIA	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MEDICILÂNDIA	303
COMARCA DE PRIMAVERA	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE PRIMAVERA	310
COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM	311
COMARCA DE AUGUSTO CORREA	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA	313
COMARCA DE BREVES	
SECRETARIA DA 1ª VARA DE BREVES	315
COMARCA DE SÃO FÉLIX DO XINGU	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO FÉLIX DO XINGU	316
COMARCA DE SENADOR JOSE PORFIRIO	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SENADOR JOSE PORFIRIO	319

PRESIDÊNCIA

O Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 4519/2023-GP. Belém, 20 de outubro de 2023.

Considerando o gozo de licença do Juiz de Direito Alexandre Rizzi,

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto David Weber Aguiar Costa para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 1ª Vara Criminal de Santarém, no período de 17 de outubro a 15 de novembro do ano de 2023.

PORTARIA Nº 4520/2023-GP. Belém, 20 de outubro de 2023.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Edivaldo Saldanha Sousa,

DESIGNAR o Juiz de Direito Haendel Moreira Ramos, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial de Xinguara, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Comarca de Rio Maria, no dia 24 de outubro do ano de 2023.

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**PROCESSO Nº 0000085-90.2023.2.00.0814****REQUERENTE: ANDREIA MACEDO BARRETO ? DEFENSORA PÚBLICA AGRÁRIA DE CASTANHAL, COORDENADORA DO NÚCLEO DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS DO PARÁ****EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS ? SOLICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA PARA QUE SEJA EMITIDA ORIENTAÇÃO GERAL CORROBORANDO O PODER DE REQUISIÇÃO DE CERTIDÕES DE REGISTRO DE IMÓVEIS APÓS O JULGAMENTO DA ADI 6873 ? ISENÇÃO PREVISTA NO ART. 56, XIV, DA LC ESTADUAL Nº 54/2006. POSSIBILIDADE ? ORIENTAÇÃO PRÉVIA.**

DECISÃO: Cuidam os presentes autos de pedido de providências protocolado pela representante da Defensoria Pública do Estado do Pará, através da Defensora Pública Agrária, Dra. Andreia Macedo Barreto, considerando a negativa apresentada por diversos Cartórios de Registro de Imóveis do Estado quanto ao fornecimento das certidões requisitadas pela Defensoria. Elencando e demonstrando as negativas apresentadas pelas serventias do Único Ofício de Capitão Poço, 2º SRI de Belém e do Único Ofício de Santa Izabel, todas motivadas pela ausência de previsão legal que amparasse a isenção dos emolumentos devidos para a expedição das certidões solicitadas, inclusive a referência ao PP 0005578-41.2018.2.00.000 do Conselho Nacional de Justiça e desta Corregedoria-Geral no processo n. 2019.6.001911-1, conforme Ofício Circular n. 007/2019-CJRMB/CJCI. Aduz a requerente, entretanto, que as requisições formuladas tiveram como objetivo precípua a instrução de procedimentos administrativos em trâmite na Defensoria, no exercício do patrocínio de comunidades e pessoas hipossuficientes, e, ademais, houve modificação substancial da interpretação conferida às Leis Estaduais que regulamentam as Defensorias, após o julgamento da ADI 6.873, ocorrido no dia 21.02.2022, o qual veiculou o reconhecimento do poder de requisição da Defensoria Pública, inclusive o relativo à prerrogativa de solicitação de certidão, sem quaisquer ressalvas pelo STF. Argumenta que o referido reconhecimento decorre da garantia das prerrogativas asseguradas à Defensoria Pública para o exercício do seu mister de forma livre e desembaraçada, considerando sua atuação coletiva e fiscalizadora na promoção dos direitos humanos, consoante trecho do voto do Min. Edson Fachin. Assevera, ainda, a importância da obtenção das certidões de matrículas imobiliárias, dada a especialidade de atuação da defensoria agrária, razão pela qual a negativa do referido documento esvaziaria sua atuação, prejudicando a defesa de trabalhadores/as rurais e das comunidades tradicionais, principalmente. A requerente também pondera a necessidade de aplicação e observância da regra contida no art. 56, IX da LC Estadual n. 54/2006, o qual assegura a dispensa de taxas e emolumentos para que a Defensoria atue em juízo ou fora dele em prol da defesa dos seus assistidos. E, considerando que a previsão se encontra em Lei Complementar Estadual, mesmo ente tributante que fixa os emolumentos que podem ser cobrados pelas serventias extrajudiciais, careceria de fundamento a negativa pautada também na ausência de lei que estabeleça isenção. Ressalta a falta de razoabilidade existente na manutenção da negativa das certidões imobiliárias aos reconhecidamente pobres do Pará que se encontrem envolvidos em conflitos fundiários e de moradia, sendo os mais prejudicados com a dificuldade de maior acesso à justiça e à pacificação territorial, dada a ausência de regulamentação de uma forma de compensação, via fundo específico, desses atos gratuitos que deveriam ser praticados pelos cartórios de registro de imóveis por expressa imposição legal, no exercício regular das prerrogativas da Defensoria. As serventias envolvidas nos fatos narrados se manifestaram conforme Id?s 2406840 (Capitão Poço), 2412109 (Santa Izabel) e 2604815 (2º SRI ? Belém), assim como a ANOREG/PA e CRI/PA (Id 2455360). As entidades de classe argumentaram a ausência de fundamento jurídico que pudesse alterar a análise de situações análogas por este Órgão Censor, bem como a falta de habilidade de tratamento da questão por não ter sido evidenciado o fundamento adequado junto às serventias envolvidas, uma vez que as certidões teriam sido emitidas caso tivesse sido apontado como fundamento a implementação de regularizações fundiárias urbanas de interesse social (REURB-S). ANOREG/PA e CRI/PA apresentaram, ademais, memoriais finais (Id 3207828), nos quais aduzem que o esforço argumentativo da Defensoria não mereceria prosperar pois o julgamento da ADI 6.873 não teve como escopo o alcance das gratuidades na esfera extrajudicial e que o direito universal de obtenção de certidão junto às serventias (para o exercício de defesa de interesse

pessoal, conforme art. 5º XXXIV da CF) não se confunde com o direito de obtenção de certidão pela Defensoria Pública, hipótese em que incidiriam os emolumentos, eis que o direito patrimonial não é relativo à pessoa humana, colacionando decisão do CNJ neste sentido, concluindo que ?Logo, a prerrogativa da Defensoria Pública em requerer informações, inclusive certidões, não lhe garante a gratuidade na obtenção certidões de competência das serventias de imóveis em prol de seus assistidos.? É o relatório. Deve-se ressaltar, de início, que a análise decorrente do Processo n. 2019.6.001911-1 e PA EXT 2019/4533, motivou a Decisão/Ofício Circular Conjunto nº 007/2019-CJRMB/CJCI de 10.09.2019, comportando unicamente a análise da observância da gratuidade de certidão alusiva aos direitos da pessoa humana, conforme argumento colacionado pela ANOREG e CRI, hipótese em que ficou assentado, na ocasião, o não cabimento de interpretação ampliativa, conforme decidido pelo CNJ no PP 0005578-41.2018.2.00.0000. Tanto é assim que consta consignado, expressamente, na referida Decisão/Ofício Circular que, em se tratando de gratuidade em cumprimento de decisão judicial em processo com o benefício da Justiça gratuita, **?não há que se falar em interpretação ampliativa ou restritiva da lei, mas em cumprimento à ordem judicial pelo oficial, o qual, para o não cumprimento, deve reportar-se ao juízo que ordenou o ato, com justificativa expressa para tanto, e aguardar o devido aceite da autoridade judicial, sob pena das sanções administrativas cabíveis?.** Já a decisão proferida por esta Corregedoria nos autos da Consulta Administrativa 0003929-53.2020.2.00.0814 é pertinente à análise das cobranças decorrentes da Lei Federal n. 13.986/2019 (conversão da MP 897/19 ? ?MP do Agro?). Não houve, portanto, a abordagem de situação semelhante às narradas nos presentes autos, eis que se tratou do reconhecimento da incidência das vedações impostas pelo art. 2º, §2º da Lei Federal n. 10.169/00, determinando-se a adequação da Tabela de Emolumentos para cobrança adequada. Ocorre que a Defensoria Pública do Estado solicita o enfrentamento do tema pertinente à garantia das prerrogativas que são asseguradas à atuação da Defensoria, conforme o texto constitucional e a Lei Complementar Estadual que a instituiu, mormente em face do julgamento da ADI 6.873 pelo Supremo Tribunal Federal, no ano de 2022. É válido destacar que a referida ADI manteve a prerrogativa da Defensoria Pública de requisitar de autoridades e agentes públicos certidões, exames, perícias, vistorias, diligências, processos, documentos, informações, esclarecimentos e demais providências necessárias à sua atuação, tratando-se de entendimento adotado, na mesma sessão virtual, em relação a leis estaduais que previam o mesmo poder aos defensores públicos, nas ADIs 6862 (PR), também relatada pelo ministro Edson Fachin, 6865 (PB), 6867 (ES), 6870 (DF), 6871 (CE), 6872 (AP) e 6873 (AM), de relatoria do ministro Gilmar Mendes, e 6875 (RN), relatada pelo ministro Alexandre de Moraes. Prevaleceu o voto do Min. Ministro Edson Fachin, no sentido de improcedência da ação direta de inconstitucionalidade, pois, segundo o relator, a prerrogativa foi atribuída na lei aos defensores públicos porque eles exercem uma função essencial à Justiça e à democracia, especialmente no que diz respeito à sua atuação coletiva e fiscalizadora. Neste contexto, a lei instituidora das defensorias consiste em instrumento de acesso à justiça, que viabiliza a prestação de assistência jurídica integral e efetiva aos hipossuficientes, bem como na proteção dos direitos humanos e na tutela de direitos coletivos, razão pela, após a edição da Emenda Constitucional (EC) 80/2014 a atuação do referido órgão em muito se assemelha à definida ao Ministério Público. No Estado do Pará, à semelhança do que ocorre em outras unidades da federal, a Lei Orgânica da Defensoria Pública evidencia a finalidade precípua de atuação voltada à tutela integral e gratuita, seja na seara judicial ou extrajudicial (art.56, XIV da LC n. 54/2006), e, o fato de ter sido corroborada a prerrogativa de requisição de certidões, revela-se incabível qualquer resistência por parte das serventias extrajudiciais, até porque a isenção de emolumentos foi legalmente instituída pelo mesmo ente tributante. Revela-se, portanto, despicienda a tentativa de discussão tributária, na via estreita da seara administrativa, acerca da necessidade de previsão de uma compensação específica para a prática de atos decorrentes das requisições de certidões formuladas pela Defensoria Pública junto às serventias extrajudiciais. Como é cediço, a criação de fundos de compensação é matéria afeta à lei em sentido estrito, não cabendo a este órgão censor, nem tampouco aos registradores de imóveis aplicar distinções ou alegadas diferenciações onde a própria lei não distingue. A Lei Complementar Estadual n. 54/2006, ao estabelecer, de forma expressa, a isenção de taxas e emolumentos para garantir a atuação livre e desembaraçada dos defensores públicos possui plena aplicabilidade e teve sua constitucionalidade confirmada, sendo inegável o poder vinculante da decisão proferida pelo STF no julgamento da ADI 6852, na medida em que a reconhecida improcedência da ação (e de outras Ações Diretas de Inconstitucionalidade com o mesmo objeto, oriundas de outras unidades da federal), vincula todas as decisões que venham a ser proferidas sobre a matéria, e, ademais, já se operou a coisa julgada. De toda sorte, o mais relevante é a confirmação de que a Defensoria Pública apenas teve seu papel e dignidade institucionais devidamente reconhecidos pelo Supremo Tribunal Federal, fortalecendo a garantia plena de sua atuação livre e desembaraçada, pois exerce função essencial na pacificação social, notadamente diante dos conflitos relacionados à posse e à

propriedade urbana e rural, bem como na defesa de interesses difusos e coletivos de populações tradicionais, ribeirinhos e pequenos agricultores, como nos casos mencionados pela consulente. Por todo o exposto, ao conhecer os termos da consulta formulada, e, considerando o julgamento e os fundamentos da ADI 6852 bem como por força da regra contida no art. 56, XIV da LC Estadual nº 54/2006, **ORIENTO** as serventias de registro de imóveis de todo o Estado do Pará a cumprir e observar, estritamente, o estabelecido pela legislação vigente, de modo a não embaraçar o pleno exercício das prerrogativas asseguradas à Defensoria Pública no tocante à requisição de certidões, motivadamente dentro do exercício de seu mister, sob pena de caracterização da violação disciplinar estabelecida no art. 31, I da Lei n. 8.935/94. Dê-se ciência à instituição consulente e a todas as serventias de registro de imóveis do Estado do Pará. Utilize-se cópia do presente como ofício. À Secretaria para os devidos fins. Após, arquivar-se. Belém, 20 de outubro de 2023. Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR** Corregedor-Geral de Justiça

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA EM PLENÁRIO VIRTUAL, DO ANO DE 2023, DA EGRÉGIA 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO, REALIZADA POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL, COM INÍCIO ÀS 14H00 DO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2023 E TÉRMINO ÀS 14H00 DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2023, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXMA. SRA. DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA.

PARTICIPARAM DA SESSÃO OS DESEMBARGADORES: CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN E MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA.

PROCURADOR (A) DE JUSTIÇA: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCESSOS ELETRÔNICOS - PJE

ORDEM 001

PROCESSO 0814797-15.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVADO/AGRAVANTE IGREJA BATISTA DA LAGOINHA BELEM

ADVOGADO ADRIANA AFONSO NOBRE - (OAB PA11962-A)

ADVOGADO ELTON CABRAL BRANCHES SOARES - (OAB PA26592-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/AGRAVADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 002

PROCESSO 0809255-16.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CONSELHOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICIPIO DE BRAGANCA

ADVOGADO GEORGETE ABDU YAZBEK - (OAB PA4858-A)

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

POLO PASSIVO

AGRAVADO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCACAO PUBLICA DO PA

ADVOGADO WALMIR MOURA BRELAZ - (OAB PA6971-A)

ADVOGADO RAPHAEL DE SANTANA PEREIRA - (OAB PA30148-A)

AGRAVADO LUIZ ANTONIO MORALES FILHO

ADVOGADO WALMIR MOURA BRELAZ - (OAB PA6971-A)

ADVOGADO RAPHAEL DE SANTANA PEREIRA - (OAB PA30148-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 003

PROCESSO 0806012-98.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICIPIO DE SAO JOAO DE PIRABAS

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

POLO PASSIVO

AGRAVADO SINDICATO DOS TRAB EM SAUDE PUBLICA DO ESTADO DO PARA - SINTESP/PA

ADVOGADO GESSICA LOREN BAIA GOMES - (OAB PA17381-A)

ADVOGADO MARCIA GISELLY COSTA DE OLIVEIRA - (OAB PA17708-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 004

PROCESSO 0800434-23.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

ADVOGADO DIEGO SIQUEIRA REBELO VALE - (OAB PA22999-A)

PROCURADORIA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 005

PROCESSO 0812567-97.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL AGREGAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO ADAILTON DA SILVA DE ARAUJO

ADVOGADO FLAVIO TRINDADE DE SOUZA - (OAB PA25491)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 006

PROCESSO 0809761-89.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ANTECIPAÇÃO DE TUTELA / TUTELA ESPECÍFICA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE/AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO/AGRAVADO A. M. A.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 007

PROCESSO 0810297-37.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL INDISPONIBILIDADE DE BENS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ALCIDES ABREU BARRA

ADVOGADO AMANDA LIMA FIGUEIREDO - (OAB PA11751-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 008

PROCESSO 0810909-38.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICIPIO DE ALTAMIRA

ADVOGADO RICARDO DE SOUSA BARBOZA - (OAB PA12783-A)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

POLO PASSIVO

AGRAVADO ASSOCIACAO DOS VIGILANTES MUNICIPAIS DE ALTAMIRA - AVIMA

ADVOGADO ALEX VIANA DO NASCIMENTO - (OAB PA33657-A)

ADVOGADO JOAQUIM JOSE DE FREITAS NETO - (OAB PA11418-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 009

PROCESSO 0803930-26.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL INTERNAÇÃO/TRANSFERÊNCIA HOSPITALAR

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

ORDEM 010

PROCESSO 0805764-64.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO CLAICIANE DIAS NERY

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 011

PROCESSO 0807350-39.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIBERAÇÃO DE VEÍCULO APREENDIDO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE SUELEN BULHOES BOTELHO

ADVOGADO NARA PEDROSA AQUINO - (OAB PA23203-A)

ADVOGADO RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO - (OAB PA3321-A)

ADVOGADO RAISSA DA SILVA MELLO - (OAB PA27453-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO DIRETOR DA SUPERINTENCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

AGRAVADO SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELEM

PROCURADORIA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

ORDEM 012

PROCESSO 0806300-75.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

PROCURADOR FABIO THEODORICO FERREIRA GOES

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO REBELO & ALVES COMERCIO E NAVEGACAO LTDA - EPP

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

ORDEM 013

PROCESSO 0844113-43.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE THIAGO FLAVIO NASCIMENTO DOS SANTOS

ADVOGADO THAIS FLAVIA NASCIMENTO DOS SANTOS - (OAB PA26802-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO SUSIPE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO SEAP- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO DIRETOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO - (OAB PA7730-A)

RECORRIDO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 014

PROCESSO 0002023-26.2018.8.14.0032

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE VARA UNICA DE MONTE ALEGRE

POLO PASSIVO

RECORRIDO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

RECORRIDO ALINY SANTANA CRUZ

ADVOGADO CARIM JORGE MELEM NETO - (OAB PA13789-A)

ADVOGADO PAULO BOAVENTURA MAIA MEDEIROS - (OAB PA8409-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO PARA MINISTERIO PUBLICO - CNPJ: 05.054.960/0001-58 (FISCAL DA LEI)

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 015

PROCESSO 0800411-23.2023.8.14.0136

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA À SAÚDE

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO MUNICIPIO DE CANAA DOS CARAJAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 016

PROCESSO 0000041-09.2016.8.14.0044

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE VARA ÚNICA DE PRIMAVERA

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE PRIMAVERA

ADVOGADO SAMAYA SILVA BARGAXIA - (OAB PA24979-A)

PROCURADORIA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

RECORRIDO CLEIDE BANNWART DA COSTA LOPES

ADVOGADO ELTONIO ARAUJO GONCALVES - (OAB PA15540-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 017

PROCESSO 0012859-69.2016.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESTABELECIMENTO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE SANTARÉM

POLO PASSIVO

RECORRIDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO DERLI JOSE STEILMANN

ADVOGADO LEONARDO DO COUTO SANTOS FILHO - (OAB PA12862-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 018

PROCESSO 0834220-67.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS / INCIDÊNCIA SOBRE O ATIVO FIXO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE ORM CABO ANANINDEUA LTDA

ADVOGADO PAULO SERGIO LEITE FILHO - (OAB PA31868-A)

ADVOGADO ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

ADVOGADO BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

ADVOGADO GILCILEIA DE NAZARE BRITO MONTE SANTO - (OAB PA8592-B)

ADVOGADO GILZELY MEDEIROS DE BRITO - (OAB PA8539-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 019

PROCESSO 0002824-16.2016.8.14.0030

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO MUNICIPIO DE MARAPANIM

PROCURADORIA MUNICIPAL DE MARAPANIM

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 020

PROCESSO 0011935-21.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE JUÍZO DA 2ª VARA DE FAZENDA DA COMARCA DE BELÉM

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/RECORRIDO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

EMBARGADO/RECORRIDO GISELE DO SOCORRO OLIVEIRA MOTA SOARES

ADVOGADO EDIVALDO GRAIM DE MATOS - (OAB PA17301-A)

Voto: Embargos acolhidos

Turma Julgadora: DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 021

PROCESSO 0800074-34.2023.8.14.0136

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA À SAÚDE

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO MUNICIPIO DE CANAA DOS CARAJAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

RECORRIDO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO RAIMUNDO MELO

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Julgo procedente

Turma Julgadora: DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

ORDEM 022

PROCESSO 0801553-41.2022.8.14.0025

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA À SAÚDE

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 023

PROCESSO 0801298-59.2021.8.14.0012

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA À SAÚDE

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE COMARCA DE CAMETA-PA

POLO PASSIVO

RECORRIDO MUNICIPIO DE CAMETA

PROCURADORIA MUNICIPAL DE CAMETÁ

RECORRIDO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO CLAUDIONOR XAVIER DE FARIAS

RECORRIDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 024

PROCESSO 0828685-33.2022.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE VARA DA FAZENDA PUBLICA DE ANANINDEUA-PA

POLO PASSIVO

RECORRIDO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO JARLENE COSTA RAMOS

AUTORIDADE MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 025

PROCESSO 0800795-85.2023.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA À SAÚDE

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE VARA DA FAZENDA PUBLICA DE ANANINDEUA-PA

POLO PASSIVO

RECORRIDO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

RECORRIDO ANA SHIRLEY BORGES SARMENTO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 026

PROCESSO 0802532-39.2022.8.14.0013

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA À SAÚDE

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO MUNICIPIO DE CAPANEMA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

RECORRIDO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 027

PROCESSO 0801574-42.2021.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ANULAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE ELIZANE SILVEIRA DA SILVA SOUZA

ADVOGADO ANA CAROLINA BRAVIM ANGELI - (OAB PA20896-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ/PA

RECORRIDO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ

RECORRIDO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA

RECORRIDO MUNICIPIO DE MARABÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 028

PROCESSO 0002181-23.2017.8.14.0095

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DANO AO ERÁRIO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE VARA UNICA DE SAO CAETANO DE ODIVELAS

POLO PASSIVO

RECORRIDO IRAILDES FIGUEIREDO OLIVEIRA

RECORRIDO JOAO MARCELO GOMES MARECO

RECORRIDO MARIA ELIZABETH ATAIDE MONTEIRO

RECORRIDO MARIA ALDILENE DALMACIO SARAIVA

RECORRIDO GRACINILDA DE ANDRADE LOBATO

RECORRIDO MERIAN CHAGAS FARIAS

RECORRIDO EMANOEL DE JESUS DIAS

RECORRIDO ADENILZA DE SOUSA LAGOIA

RECORRIDO EMANUEL CARDOSO BARROS

RECORRIDO VALDELICE DE JESUS DE SOUSA DOS ANJOS

ADVOGADO WALLACE COSTA CAVALCANTE - (OAB PA9734-A)

RECORRIDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MUNICIPIO DE SAO CAETANO DE ODIVELAS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

ORDEM 029

PROCESSO 0002103-87.2018.8.14.0032

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE VARA UNICA DE MONTE ALEGRE

POLO PASSIVO

RECORRIDO ADONIAS LEAO FERREIRA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

PROCURADORIA PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MARIO NONATO FALANGOLA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

ORDEM 030

PROCESSO 0800328-16.2021.8.14.0091

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATO TEMPORÁRIO DE MÃO DE OBRA L 8.745/1993

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE MILENE MACIEL DE MORAES

ADVOGADO MARCOS HENRIQUE MACHADO BISPO - (OAB PA19745-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO MUNICIPIO DE SALVATERRA

PROCURADORIA DE SALVATERRA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 031

PROCESSO 0800745-32.2022.8.14.0091

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE ODARA OHANA GONCALVES ASSIS

ADVOGADO BEATRIZ MOTA BERTOCCHI - (OAB PA25318-A)

POLO PASSIVO

APELADO CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES - PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA

APELADO MUNICIPIO DE SALVATERRA

PROCURADORIA DE SALVATERRA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 032

PROCESSO 0810773-57.2021.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL PROMOÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO CARLOS AUGUSTO TAVARES DA SILVA

ADVOGADO MARCOS VINICIUS GALVAO DA ENCARNACAO - (OAB PA28751-A)

ADVOGADO NATALIA MARIA RODRIGUES BRAGA - (OAB PA28573-A)

APELADO EMERSON SANTANA TEIXEIRA

ADVOGADO MARCOS VINICIUS GALVAO DA ENCARNACAO - (OAB PA28751-A)

ADVOGADO NATALIA MARIA RODRIGUES BRAGA - (OAB PA28573-A)

APELADO JORGE ARAUJO PINHEIRO

ADVOGADO MARCOS VINICIUS GALVAO DA ENCARNACAO - (OAB PA28751-A)

ADVOGADO NATALIA MARIA RODRIGUES BRAGA - (OAB PA28573-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 033

PROCESSO 0851293-18.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL MEDIDAS DE PROTEÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO L. R. G. B.

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 034

PROCESSO 0004189-16.2013.8.14.0029

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE MUNICÍPIO DE MARACANÃ

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO ONILDA BARROS PAIXAO

ADVOGADO MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO - (OAB PA7932-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 035

PROCESSO 0806534-39.2020.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO SILVESTRE FERREIRA

ADVOGADO PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA - (OAB PA14538-A)

ADVOGADO DOMINGOS SAVIO CAVALCANTE GONDIM - (OAB PA14527-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 036

PROCESSO 0810361-92.2019.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO ANTONIO PEREIRA RODRIGUES

ADVOGADO MARCELO SANTOS MILECH - (OAB MG98139-A)

ADVOGADO ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA13228-A)

ADVOGADO ADEMIR DONIZETI FERNANDES - (OAB PA10107-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 037

PROCESSO 0804290-11.2021.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE ANANINDEUA PA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

POLO PASSIVO

APELADO CARLOS WAGNER PONTES LOPES

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO MUNICIPIO DE ANANINDEUA PA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 038

PROCESSO 0037634-92.2007.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO RUTH LEA COSTA GUIMARAES

ADVOGADO ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

ADVOGADO MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 039

PROCESSO 0800564-80.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL MEDIDAS DE PROTEÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 040

PROCESSO 0801107-93.2022.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE EDILENE DO SOCORRO SILVA PANTOJA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 041

PROCESSO 0811239-51.2021.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL PROMOÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIO DE JESUS DA SILVA DE ALMEIDA

ADVOGADO VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

ADVOGADO MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

ADVOGADO GISELLE BARRA VELOSO MALCHER - (OAB PA26964-A)

ADVOGADO EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 042

PROCESSO 0003419-59.2013.8.14.0017

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL ADICIONAL DE HORAS EXTRAS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

REPRESENTANTE MUNICIPIO DE CONCEICAO DO ARAGUAIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

POLO PASSIVO

APELADO JOSE LUIZ PEREIRA DA COSTA

APELADO THOMAS FELIX ALVES DOS SANTOS

APELADO PAULO MENEZES DA SILVA

APELADO FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA

APELADO CARLOS HUMBERTO DA SILVA

APELADO JOSE DIVAN ALVES BANDEIRA

APELADO ELCIDIO DE SOUSA CRUZ

APELADO ANASTACIO PEREIRA LIRA

APELADO JORGE SOARES DE MACEDO

APELADO ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO JOELIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 043

PROCESSO 0035953-43.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL REAJUSTE DE REMUNERAÇÃO, SOLDOS, PROVENTOS OU PENSÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO EDER RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 044

PROCESSO 0001221-64.2019.8.14.0041

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE MUNICIPIO DE PEIXE BOI

ADVOGADO JOSE GOMES VIDAL JUNIOR - (OAB PA14051-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO ANDRE BORGES DA SILVA E SILVA

ADVOGADO JOSE CARLOS LIMA DA COSTA - (OAB PA9654-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 045

PROCESSO 0800120-95.2022.8.14.0091

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ELIELMA RILDA DE BARROS

ADVOGADO BEATRIZ MOTA BERTOCCHI - (OAB PA25318-A)

POLO PASSIVO

APELADO CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES - PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA

APELADO MUNICIPIO DE SALVATERRA

PROCURADORIA DE SALVATERRA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 046

PROCESSO 0839562-20.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/IMPORTAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO PRINCIPIA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA

ADVOGADO ANA CRISTINA CASANOVA CAVALLO - (OAB SP125734-A)

EMBARGANTE/APELADO PRINCIPIA ES COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI

ADVOGADO ANA CRISTINA CASANOVA CAVALLO - (OAB SP125734-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 047

PROCESSO 0800283-96.2020.8.14.0042

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABUSO DE PODER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE VITORIA MARIA LEAO RIBEIRO

ADVOGADO ROSILENE SOARES FERREIRA - (OAB PA8934-A)

EMBARGANTE/APELANTE LUCILENE FERREIRA DE AMORIM

ADVOGADO ROSILENE SOARES FERREIRA - (OAB PA8934-A)

EMBARGANTE/APELANTE MARIA JOSE FERREIRA DA SILVEIRA

ADVOGADO ROSILENE SOARES FERREIRA - (OAB PA8934-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO MUNICIPIO DE PONTA DE PEDRAS

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 048

PROCESSO 0007051-07.2019.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL APOSENTADORIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU

ADVOGADO JULIANE OTILIA BARROS PAIVA SOUSA - (OAB PA22282-A)

ADVOGADO ALINY WILBERT LAMB - (OAB PA24639-A)

POLO PASSIVO

APELADO LELIA SOARES DIAS DE CAMPOS

ADVOGADO SIMONI CRISTINA PINHEIRO - (OAB PA25267)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 049

PROCESSO 0010442-50.2014.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL VALOR DA EXECUÇÃO / CÁLCULO / ATUALIZAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO LUCIANA ALVES DE MELO NABICA FREITAS

APELADO LAYDE LAURA MACIEIRA RAMOS VELOSO

ADVOGADO MARIO DAVI OLIVEIRA CARNEIRO - (OAB PA14546-A)

ADVOGADO LUIS ANDRE BARRAL PINHEIRO - (OAB PA13733-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 050

PROCESSO 0885788-83.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ROUBO MAJORADO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE P. H. M. D. A. F.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO G. D. A.

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 051

PROCESSO 0025185-24.2007.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO J M L RODRIGUES-REFEICOES E SERVICOS

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 052

PROCESSO 0003788-23.2013.8.14.0027

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE MAE DO RIO

ADVOGADO GISELLE MEDEIROS DE PARIJOS - (OAB PA18456-A)

APELANTE MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO-PA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO-PA

POLO PASSIVO

APELADO VALDILON DOS SANTOS PENICHE

APELADO JOSIMAR ALVES DOS SANTOS

APELADO FRANCISCO ANDRADE

ADVOGADO FABIA LIMA DAMASCENO - (OAB PA26832-A)

ADVOGADO HALEX BRYAN SARGES DA SILVA - (OAB PA25286-A)

ADVOGADO SIDENEU OLIVEIRA DA CONCEICAO FILHO - (OAB PA8141-A)

APELADO JONATHAN SOUZA GOMES

APELADO JOSE NAILTON MARQUES DO NASCIMENTO

APELADO ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO GOMES

APELADO RAIMUNDO DAS GRACAS BARBOSA

APELADO JEFFERSON MARTINS FELIX

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 053

PROCESSO 0866227-10.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PISO SALARIAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARIA HELENA BRITO DA COSTA

ADVOGADO INGRID DAS NEVES MOREIRA - (OAB PA30050-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 054

PROCESSO 0002235-81.2019.8.14.0074

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED-TAILANDIA

APELANTE MUNICIPIO DE TAILANDIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA

POLO PASSIVO

APELADO RINALDO FURTADO DE FARIAS

APELADO SUZANE EVELYN PAES SACRAMENTA

APELADO MISAEL SANTOS SOBRAL

ADVOGADO PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR - (OAB PA12598-A)

ADVOGADO MONALISA DE SOUZA PORFIRIO - (OAB PA27616-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 055

PROCESSO 0000747-72.2014.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL VALOR DA EXECUÇÃO / CÁLCULO / ATUALIZAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE VIVIANE DE ALCANTARA ALVES DE MELO

ADVOGADO MARIO DAVI OLIVEIRA CARNEIRO - (OAB PA14546-A)

ADVOGADO LUIS ANDRE BARRAL PINHEIRO - (OAB PA13733-A)

ADVOGADO DANIEL ANTONIO SIMOES GUALBERTO - (OAB PA21296-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 056

PROCESSO 0021069-72.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REAJUSTE DE REMUNERAÇÃO, SOLDOS, PROVENTOS OU PENSÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ANGELINA DE JESUS VIANNA

ADVOGADO FELIPE JALES RODRIGUES - (OAB PA23230-A)

ADVOGADO THIAGO FERREIRA DA SILVA - (OAB PA16908-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

APELADO MARLENE DA SILVA SOUSA

ADVOGADO HANNA BRENDA BARBOSA ORSANO - (OAB PI16367-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 057

PROCESSO 0000539-74.2008.8.14.0048

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO TRABALHISTA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE SALINOPOLIS

PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE SALINOPOLIS

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIO FABIO DA COSTA AMORIM

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 058

PROCESSO 0070585-61.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ADMISSÃO / PERMANÊNCIA / DESPEDIDA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE DAIANY DO SOCORRO MENDES PIRES

ADVOGADO RITA IEDA ELISIARIO MARTINS DOS SANTOS - (OAB PA18782-A)

POLO PASSIVO

APELADO HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADOR MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 059

PROCESSO 0800263-81.2018.8.14.0008

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO TRIUNFO TERRAPLENAGEM E LOGISTICA EIRELI ? EPP

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 060

PROCESSO 0134335-80.2015.8.14.0125

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO FRANCINETE BATISTA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO SAMILA ELEM BATISTA LIMA

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 061

PROCESSO 0863602-08.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA

ADVOGADO GERSON STOCCO DE SIQUEIRA - (OAB RJ075970)

ADVOGADO FABIO RODRIGUES MOURA JUNIOR - (OAB PA12828-A)

ADVOGADO ANDRE LUIZ ROCHA FIEL - (OAB PA23704-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 062

PROCESSO 0832112-31.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE NILCE CONCEICAO SOUSA CHAGAS

ADVOGADO ELIANE MENDES PEREIRA DA SILVA CARNEIRO - (OAB PA19754-A)

ADVOGADO DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

ADVOGADO HELOISE HELENE MONTEIRO BARROS - (OAB PA27494-A)

APELANTE NILSON GURJAO BARROS

ADVOGADO ELIANE MENDES PEREIRA DA SILVA CARNEIRO - (OAB PA19754-A)

ADVOGADO DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

ADVOGADO HELOISE HELENE MONTEIRO BARROS - (OAB PA27494-A)

POLO PASSIVO

APELADO NILSON GURJAO BARROS

ADVOGADO DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

ADVOGADO HELOISE HELENE MONTEIRO BARROS - (OAB PA27494-A)

ADVOGADO ELIANE MENDES PEREIRA DA SILVA CARNEIRO - (OAB PA19754-A)

APELADO NILCE CONCEICAO SOUSA CHAGAS

ADVOGADO HELOISE HELENE MONTEIRO BARROS - (OAB PA27494-A)

ADVOGADO DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

ADVOGADO ELIANE MENDES PEREIRA DA SILVA CARNEIRO - (OAB PA19754-A)

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos

Turma Julgadora: DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 063

PROCESSO 0009861-43.2016.8.14.0047

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BANNACH - PA

ADVOGADO KALLIL JORGE NASCIMENTO FERREIRA - (OAB PA10103-A)

ADVOGADO NATANIELMA MARTINS DA SILVA - (OAB PA25384-A)

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

POLO PASSIVO

APELADO GRACIONE PEREIRA RODRIGUES

ADVOGADO JOSE FERNANDO SANTOS DOS SANTOS - (OAB PA14671-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 064

PROCESSO 0024428-11.2007.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AMBIENTAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE CADAM SA

ADVOGADO RENATA MARIA NOVOTNY VALLARELLI - (OAB RJ67864-A)

ADVOGADO DANIELLA VARGAS GARDENGUE DE CASTRO - (OAB RJ208412-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO INSPETOR CHEFE DA INSPETORIA FAZENDARIA DE MERCADORIAS EM TRANSITO - IFMT

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 065

PROCESSO 0800738-65.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE R & A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP

ADVOGADO NATANIELLY FERREIRA PENELVA PATRÍCIO - (OAB PA23148-A)

POLO PASSIVO

APELADO FASEPA - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PROCURADORIA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 066

PROCESSO 0001330-02.2011.8.14.0060

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO TRANSPORTADORA DIAMENTE NEGRO LTDA ME

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 067

PROCESSO 0807756-76.2022.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PROMOÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO AUGUSTO MATEUS DE OLIVEIRA

ADVOGADO MICHELE PINTO CASTELO BRANCO - (OAB PA21039-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 068

PROCESSO 0006080-08.2008.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE JOSE EMMANUEL DE CARVALHO MESQUITA JUNIOR

ADVOGADO VALENA JACOB CHAVES MESQUITA - (OAB PA10495-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 069

PROCESSO 0060191-97.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO ATRASADO / CORREÇÃO MONETÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MARCIO DAMAZIO FARIAS DA COSTA

ADVOGADO ANA CELIA DE MENEZES PINHEIRO - (OAB PA12013-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARA

APELADO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 070

PROCESSO 0802977-81.2022.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA À SAÚDE

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MAGNO ALMEIDA DE SOUZA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONÇA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 071

PROCESSO 0039653-95.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO MARIA RITA AMORIM

ADVOGADO ALESSANDRA SOUZA PEREIRA - (OAB PA13252-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 072

PROCESSO 0803131-62.2021.8.14.0061

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO LUZINETE PAULA DE SOUSA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 073

PROCESSO 0810264-88.2021.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LIBERDADE ASSISTIDA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO JONES SANTOS SOUZA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 074

PROCESSO 0803249-97.2021.8.14.0009

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL MEDIDAS DE PROTEÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO/APELANTE MUNICIPIO DE BRAGANCA

PROCURADOR/ADVOGADO GEORGETE ABDU YAZBEK - (OAB PA4858-A)

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 075

PROCESSO 0861301-20.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO FRANCISCO ROBERIO CAVALCANTE PINHEIRO

ADVOGADO LUIS GUILHERME CARVALHO BRASIL CUNHA - (OAB PA10894-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 076

PROCESSO 0801184-51.2021.8.14.0035

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE MUNICIPIO DE OBIDOS

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO EDILZA SANTOS DE SOUZA

ADVOGADO RONALDO VINENTE SERRAO - (OAB PA13824-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 077

PROCESSO 0845076-85.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PISO SALARIAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO DANIELA VIEIRA CUIMAR

ADVOGADO ROBERTA KAROLINNY RODRIGUES ALVARES - (OAB PA26744-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 078

PROCESSO 0802045-70.2021.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

EMBARGADO/APELADO MUNICIPIO DE ITAITUBA

PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE ITAITUBA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 079

PROCESSO 0835876-88.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DEMISSÃO OU EXONERAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE ANTONIO NATALINO NUNES FARIAS

ADVOGADO PAMELA DANIELA PINHEIRO SAMPAIO - (OAB PA27721-A)

ADVOGADO MARIA ELISA BESSA DE CASTRO - (OAB PA5326-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 080

PROCESSO 0867471-76.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DIÁRIAS E OUTRAS INDENIZAÇÕES

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE ANDRESSA DOURADO RODRIGUES

ADVOGADO GABRIEL LEANDRO MARQUES PEREIRA - (OAB PA31279-A)

ADVOGADO VIVIANE MARQUES DE OLIVEIRA - (OAB PA22208-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 081

PROCESSO 0820801-43.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DIÁRIAS E OUTRAS INDENIZAÇÕES

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE HIGO DENERSON VANZELER TAVARES

ADVOGADO VIVIANE MARQUES DE OLIVEIRA - (OAB PA22208-A)

ADVOGADO CAMILA VANZELER TAVARES - (OAB PA29866-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 082

PROCESSO 0836204-18.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ANULAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS / QUESTÕES

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE ANA CAROLINA BORGES DE ASSIS PELLEGRINI

ADVOGADO LUIZ PAULO SANTOS ALVARES - (OAB PA1788-A)

ADVOGADO LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS - (OAB PA8909-A)

POLO PASSIVO

APELADO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA

APELADO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS - CEBRASPE

EMBARGANTE/APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 083

PROCESSO 0054025-15.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PISO SALARIAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE JOSIAS MUNIZ PEREIRA

ADVOGADO JOSE LEALDO DOS ANJOS - (OAB PA14573-A)

ADVOGADO MARIA DA GLORIA CARVALHO CASTRO - (OAB PA10739-A)

ADVOGADO THIAGO TELES DE CARVALHO - (OAB PA18537-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

EMBARGADO/APELADO INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUZA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 084

PROCESSO 0005698-36.2016.8.14.0074

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES MUNICIPAIS ESPECÍFICAS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE TAILANDIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA

POLO PASSIVO

APELADO FRANCILENE DE JESUS OLIVEIRA

ADVOGADO PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR - (OAB PA12598-A)

ADVOGADO MONALISA DE SOUZA PORFIRIO - (OAB PA27616-A)

APELADO MARCIA TONIN

ADVOGADO PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR - (OAB PA12598-A)

ADVOGADO MONALISA DE SOUZA PORFIRIO - (OAB PA27616-A)

APELADO GILSON CARVALHO FERREIRA

APELADO ADRIANO MAGNO DOURADO DA FONSECA

ADVOGADO PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR - (OAB PA12598-A)

ADVOGADO MONALISA DE SOUZA PORFIRIO - (OAB PA27616-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 085

PROCESSO 0801739-61.2021.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA À SAÚDE

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE LEONILDA DE BRITO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE MUNICIPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO MUNICIPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

APELADO LEONILDA DE BRITO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Julgo parcialmente procedente

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 086

PROCESSO 0805222-89.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABUSO DE PODER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO ANDERSON COIMBRA DAS NEVES

ADVOGADO BENEDITO GABRIEL MONTEIRO DE SOUZA - (OAB PA22684-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 087

PROCESSO 0004446-12.2019.8.14.0100

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LIQUIDAÇÃO / CUMPRIMENTO / EXECUÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MARIA ZENAIDE DA SILVA SOARES

ADVOGADO MANOEL MENDES NETO - (OAB PA8021-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE AURORA DO PARA

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 088

PROCESSO 0072177-57.2015.8.14.0070

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PERDAS E DANOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ - SEC. DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC

APELANTE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARA

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ROSICLEA MARGALHO FERREIRA

ADVOGADO ANA RAQUEL RIBERA FIGUEIREDO - (OAB PA8742-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 089

PROCESSO 0003524-74.2013.8.14.0069

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE ANAPU

ADVOGADO JULIANA MONTANDON - (OAB PA18678-B)

ADVOGADO ORLANDO BARATA MILEO JUNIOR - (OAB PA7039-A)

POLO PASSIVO

APELADO ARLANE DE JESUS SILVA

ADVOGADO GUSTAVO DA SILVA VIEIRA - (OAB PA18261-B)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 090

PROCESSO 0016013-05.2017.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE VITORIA DO XINGU

PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE VITORIA DO XINGU

POLO PASSIVO

APELADO MARIA SILVANIRA MARTINS DA COSTA

APELADO MARIA SIMAO DE LIMA

APELADO JOELMA SILVA DOS SANTOS

APELADO TEREZA ANDRADE DE SOUSA DE CASTRO

APELADO AILSE MARIA LEOCADIO SOUSA

APELADO AMILCE MARIA DE SOUSA FERREIRA

APELADO ANTONIA CELIA DA SILVA OLIVEIRA

APELADO MARIA JOSILENE BARBOSA DA SILVA

APELADO MARIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA AZEVEDO

APELADO RAIMUNDA CALDAS LIMA

APELADO INGLES DO SOCORRO LIMA DA GAMA

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 091

PROCESSO 0001602-86.2014.8.14.0093

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO

PROCURADORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA

POLO PASSIVO

APELADO IZABEL SOUZA DO LAGO BRAGA

ADVOGADO LAYSA RAFAELA ANAISSI DE OLIVEIRA SILVA - (OAB PA16940-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 092

PROCESSO 0003289-81.2016.8.14.0076

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE JOSE MARIA DE OLIVEIRA MOTA JUNIOR PREF MUN DE ACARA

APELANTE MUNICIPIO DE ACARA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ACARÁ

POLO PASSIVO

APELADO VALDECIR OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO RAIMUNDA DE NAZARETH CARVALHO AMORIM - (OAB PA6105-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 093

PROCESSO 0369736-79.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IPTU/ IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO PEDRO RODRIGUES ALMEIDA

APELADO PEDRO AUGUSTO RODRIGUES DE ALMEIDA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 094

PROCESSO 0047414-46.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EXAME DE SAÚDE E/OU APTIDÃO FÍSICA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MICHEL MEGARON NASCIMENTO DO NASCIMENTO

ADVOGADO MARIA ELISA BESSA DE CASTRO - (OAB PA5326-A)

APELANTE MARCO ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA

ADVOGADO MARIA ELISA BESSA DE CASTRO - (OAB PA5326-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 095

PROCESSO 0800634-30.2018.8.14.0013

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AFASTAMENTO DO CARGO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ESLON AGUIAR MARTINS

ADVOGADO JOSIEL RODRIGUES MARTINS JUNIOR - (OAB PA23298-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 096

PROCESSO 0003348-64.2016.8.14.0110

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EXONERAÇÃO OU DEMISSÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE GOIANESIA DO PARA

PROCURADORIA PROGEM

POLO PASSIVO

APELADO JOSE GOMES BENEVIDES

ADVOGADO IGOR GONCALVES BARROS - (OAB PA17269-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 097

PROCESSO 0800825-35.2019.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AQUISIÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO NOVACON REFLORESTADORA IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA

ADVOGADO SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

ADVOGADO ANA CAROLINE CHAVES OLEARI - (OAB PA22022-A)

ADVOGADO ALEXANDRE CARNEIRO PAIVA - (OAB PA15814-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 098

PROCESSO 0829881-31.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PATRIMÔNIO HISTÓRICO / TOMBAMENTO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 099

PROCESSO 0015686-50.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO CARLOS JOSE PINHEIRO DE SOUZA

APELADO LIDIANE COSTA DE SOUZA

ADVOGADO NAYANA DO SOCORRO DA SILVA PAIVA - (OAB PA30352-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 100

PROCESSO 0800280-51.2020.8.14.0072

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES MUNICIPAIS ESPECÍFICAS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE TIRZA MARA ALBUQUERQUE DOS SANTOS

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

ADVOGADO LUCAS VINICIUS DA SILVA LACERDA - (OAB PA24368-A)

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

APELANTE MUNICIPIO DE MEDICILANDIA

ADVOGADO JACOB KENNEDY MAUES GONCALVES - (OAB PA18476-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE MEDICILANDIA

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

APELADO TIRZA MARA ALBUQUERQUE DOS SANTOS

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

ADVOGADO LUCAS VINICIUS DA SILVA LACERDA - (OAB PA24368-A)

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Julgo prejudicado

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 101

PROCESSO 0000214-48.2010.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE DOM ELISEU

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO FRANCISCO FELIX TORRES

ADVOGADO THAINA MAGALHAES MIRANDA RIBEIRO - (OAB PA503-A)

ADVOGADO SIMONI CRISTINA PINHEIRO - (OAB PA25267)

APELADO MARIA DAS GRACAS DE SOUSA TORRES

ADVOGADO SIMONI CRISTINA PINHEIRO - (OAB PA25267)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 102

PROCESSO 0800362-49.2021.8.14.0201

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ENTRADA E PERMANÊNCIA DE MENORES

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE L. C. D.

APELANTE B. E R. N.

ADVOGADO THAIS MARTINS MERGULHAO - (OAB PA19775-A)

ADVOGADO ROBERTA DANTAS DE SOUSA - (OAB PA11013-A)

ADVOGADO ANA CRISTINA AZEVEDO FURTADO MUNHOZ - (OAB PA19695-A)

ADVOGADO PAULO HENRIQUE PIMENTA COSTA - (OAB PA18477-A)

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 103

PROCESSO 0006716-34.2016.8.14.0061

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACUMULAÇÃO DE PROVENTOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE TUCURUI

PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ

POLO PASSIVO

APELADO CLAUDEANE NAZARE LIMA DA COSTA

ADVOGADO RONALDO MEIRELES MARTINS - (OAB PA156-A)

ADVOGADO MARILIA CABRAL SANCHES - (OAB PA9367-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 104

PROCESSO 0001490-31.2010.8.14.0070

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO JOSE MARIA FERREIRA COSTA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 105

PROCESSO 0800439-35.2021.8.14.0047

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE EURICO PAES CANDIDO JUNIOR

ADVOGADO JOSE GERALDO DE JESUS PAIXAO - (OAB PA2797-A)

ADVOGADO JULIETE BARBOSA MIRANDA - (OAB PA25467-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 106

PROCESSO 0000261-15.2017.8.14.0030

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO ATRASADO / CORREÇÃO MONETÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

APELANTE MUNICÍPIO DE MARAPANIM

PROCURADORIA MUNICIPAL DE MARAPANIM

POLO PASSIVO

APELADO ERIVALDO OEIRAS FREIRE FILHO

ADVOGADO PAULO SERGIO DE LIMA PINHEIRO - (OAB PA8726-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 107

PROCESSO 0800432-53.2018.8.14.0013

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÃO INCORPORADA / QUINTOS E DÉCIMOS / VPNI

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE KATIA CARMEM MOURA RIBEIRO

ADVOGADO MANASSES ALVES DA ROCHA - (OAB PA6007-A)

ADVOGADO MAURO SERGIO DE ASSIS LOPES - (OAB PA170-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE PREV E ASSISTÊNCIA DO MUN DE CAPANEMA (IPAC)

ADVOGADO KLEBERSON MOTA DE PAIVA - (OAB MA7344-A)

ADVOGADO HUMAIRTON MANAIA COSTA - (OAB PA18552-A)

APELADO MUNICIPIO DE CAPANEMA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

APELADO CAPANEMA CAMARA MUNICIPAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 108

PROCESSO 0802214-05.2021.8.14.0009

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE NEYILTON DA COSTA OLIVEIRA

ADVOGADO JULIANA MARQUES DOS SANTOS COSTA - (OAB PA18395-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO AOCP

ADVOGADO FABIO RICARDO MORELLI - (OAB PR31310-A)

ADVOGADO CAMILA BONI BILIA - (OAB PR42674-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 109

PROCESSO 0012409-94.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DEVOLUÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PAGAS ALÉM DO TETO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO ORLANDO MONTEIRO DA SILVA

ADVOGADO CLEITON RODRIGO NICOLETTI - (OAB PA17248-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 110

PROCESSO 0004845-59.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES ESTADUAIS ESPECÍFICAS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO EMERSON BRAGA BORGES E OUTROS

ADVOGADO SOCRATES ALEIXO SILVA - (OAB PA20930-A)

APELADO SOCRATES ALEIXO SILVA

ADVOGADO SOCRATES ALEIXO SILVA - (OAB PA20930-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 111

PROCESSO 0823180-25.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SERVIDOR PÚBLICO CIVIL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERV SAUDE DO E DO PA

ADVOGADO FRANCIMEIRE HERMOSINA DE BRITO - (OAB DF37576-A)

ADVOGADO MARCOS VINICIUS BARROS OTTONI - (OAB DF16785-A)

ADVOGADO CAROLINA MACHADO FREIRE MARTINS - (OAB SP266211-A)

POLO PASSIVO

APELADO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ (HEMOPA)

ADVOGADO ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO - (OAB PA5909-A)

PROCURADORIA FUNDAÇÃO HEMOPA

APELADO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA

ADVOGADO ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO - (OAB PA5909-A)

PROCURADORIA FUNDAÇÃO HEMOPA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 112

PROCESSO 0011914-74.2017.8.14.0010

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE SINDICATO DA GUARDA MUNICIPAL DE BREVES

ADVOGADO MAURO CESAR DA SILVA DE LIMA JUNIOR - (OAB PA29030-A)

ADVOGADO ROSINALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES - (OAB PA21875-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIO AUGUSTO BRASIL DA SILVA PREFEITO MUN DE BREVES

APELADO MUNICIPIO DE BREVES

ADVOGADO WILLIAM GOMES PENAFORT DE SOUZA - (OAB PA13369-A)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BREVES - PA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 113

PROCESSO 0024962-08.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

ADVOGADO ANGELO RONCALLI OSMIRO BARRETO - (OAB CE26766-A)

ADVOGADO ROBERTA MARIA CAPELA LOPES SIROTHEAU - (OAB PA14049-A)

ADVOGADO DANIELLE NUNES VALLE - (OAB PA11542-A)

ADVOGADO ULPIANO MOURA SOARES DE SOUZA - (OAB RN1139-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 114

PROCESSO 0010117-41.2016.8.14.0061

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE JOSE RIBAMAR SILVA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 115

PROCESSO 0000200-69.2012.8.14.0018

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE LIDIA RODRIGUES BRANDAO

ADVOGADO RUBENS MOTTA DE AZEVEDO MORAES JUNIOR - (OAB PA10213-A)

ADVOGADO RONEY FERREIRA DE OLIVEIRA - (OAB PA12442-A)

ADVOGADO FRANCISCO DE SOUSA PEREIRA JUNIOR - (OAB PA21006-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE CURIONOPOLIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 116

PROCESSO 0800461-36.2018.8.14.0003

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE CENTRO DE PERÍCIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES

ADVOGADO FERNANDA MARIN CORDERO - (OAB PA11737-A)

ADVOGADO LILIAN GARCIA CAMPOS RIBEIRO - (OAB PA26976-A)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 117

PROCESSO 0012264-72.2011.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABUSO DE PODER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

ADVOGADO MAX AGUIAR JARDIM - (OAB PA10812-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 118

PROCESSO 0802001-89.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL IPTU/ IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

AGRAVADO COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

PROCURADORIA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 119

PROCESSO 0810190-77.2018.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO LOJAS JOMOVEIS EIRELI

ADVOGADO FELIPE FARIAS BECKEDORFF PINTO - (OAB PA32924-E)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 120

PROCESSO 0000415-50.2008.8.14.0094

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MARIA IVETE SOUSA DA SILVA

ADVOGADO RAIMUNDO JOSE DE PAULO MORAES ATHAYDE - (OAB PA6669-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 121

PROCESSO 0003567-70.2013.8.14.0017

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ADICIONAL DE HORAS EXTRAS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE CONCEICAO DO ARAGUAIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

POLO PASSIVO

APELADO JOELSON CARVALHO MOURAO

ADVOGADO FILEMON DIONISIO FILHO - (OAB PA18612-A)

ADVOGADO JOELIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)

APELADO TAIRONY DE JESUS ARANTES

ADVOGADO JOELIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)

APELADO RAIMUNDO ALMEIDA VIEIRA

ADVOGADO JOELIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)

APELADO ADELSON DIAS DE LIMA

ADVOGADO JOELIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)

APELADO JOAO LIMA DA CRUZ

ADVOGADO JOELIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)

APELADO JOSE CONCEICAO COSTA DE OLIVEIRA

ADVOGADO JOELIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 122

PROCESSO 0824031-93.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SERVIDOR PÚBLICO CIVIL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMAS

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO JONERI DOS SANTOS

ADVOGADO ANDRE AZEREDO FONTOURA - (OAB PA24486-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 123

PROCESSO 0004666-14.2013.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ANTECIPAÇÃO DE TUTELA / TUTELA ESPECÍFICA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE CLAUDIO ANDRE MOREIRA DA ROCHA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 124

PROCESSO 0001876-08.2012.8.14.0065

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REVISÃO GERAL ANUAL (MORA DO EXECUTIVO - INCISO X, ART. 37, CF 1988)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARIA IRUAMA PINTO SOUTO

ADVOGADO NAYARA CRISTINA MELO ARAUJO - (OAB PA15629-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 125

PROCESSO 0330311-45.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO ATRASADO / CORREÇÃO MONETÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE BRUNA SANTOS OLIVEIRA

APELANTE MARIA ADRIANA SANTIAGO DOS SANTOS

ADVOGADO FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

ADVOGADO ISLEY MANOEL SOUZA DO ROSARIO - (OAB PA33219-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 126

PROCESSO 0004743-51.2018.8.14.0036

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE OEIRAS DO PARA

ADVOGADO SAMUEL GOMES DA SILVA - (OAB PA21889-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIO CLEBIO DA SILVA

ADVOGADO ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

ADVOGADO CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 127

PROCESSO 0001750-92.2015.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONCESSÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE SANTAREM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM

APELANTE MUNICIPIO DE SANTAREM

ADVOGADO ANDRE LUIZ GONCALVES LISBOA - (OAB PA12217-A)

POLO PASSIVO

APELADO DIESTELE MATOS MALCHER

ADVOGADO JANNE ROBERTA BARROSO MAIA - (OAB PA20822-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 128

PROCESSO 0000189-04.2010.8.14.0085

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO SERRARIA SANTO ANDRE LTDA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 129

PROCESSO 0068165-97.2015.8.14.0070

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL HORA EXTRA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE ABAETETUBA

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

POLO PASSIVO

APELADO NESTOR SUSANO GOMES

ADVOGADO MAURICIO PIRES RODRIGUES - (OAB PA20476-A)

ADVOGADO LUCIANA DOLORES MIRANDA GUIMARÃES - (OAB PA23422-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 130

PROCESSO 0800975-72.2021.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES MUNICIPAIS ESPECÍFICAS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ADRIELY CORDEIRO LIMA VIANA

APELANTE ALESSANDRA MARIA DE CASTRO FARIAS

APELANTE AILTO RAMOS DA SILVA

APELANTE ALESSANDRA MONTEIRO DE OLIVEIRA

APELANTE ANTONIA MIRTILENE SOARES DIAS

APELANTE BARBARA DE NAZARE DA SILVA PAES

APELANTE BARBARA LORENA VALOIS BANDEIRA

APELANTE CAMILLA KAROLINE MOIA ALMEIDA OLIVEIRA

APELANTE CLAUDIA RAFAELA DE SOUSA PADILHA

APELANTE DAYANE CARDOSO GOMES DA SILVA

APELANTE DIEGO OLIVEIRA QUADROS

APELANTE DIOGO LUAN UCHOA DA LUZ

APELANTE EDINILSON RIBEIRO TAVARES CORREA

APELANTE GLEICE BARATA DE OLIVEIRA

APELANTE HUGO PINON DE SOUSA

APELANTE JESSICA DE CASSIA SILVA PINON

APELANTE JHANIELLY GONCALVES BARBOSA

APELANTE JOSE LUIZ TERCEROS SIROTHEAU

APELANTE KEZYA HELGA DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA

APELANTE MARIA GESIKELLE FIRMINO

APELANTE MARIA RAIMUNDA PERES MONTEIRO

APELANTE MAYARA OHANA BARBOSA LOPES

APELANTE MAYRA PANTOJA MORAES

APELANTE MICHELY MARQUES CYSNE

APELANTE MILENE OEIRAS SOUSA

APELANTE NANSSY THAMYRES PINTO BRANDAO

APELANTE NAYARA EVELYN MENEZES MORAES

APELANTE NELY SORAYA BAHIA SOUZA

APELANTE PATRICIA RODRIGUES CARNEIRO

APELANTE RAPHAELA TRINDADE GUIMARAES

APELANTE ROSANA TRINDADE DOS SANTOS

APELANTE ROSELEA NEVES DA SILVA

APELANTE VALQUIRIA MORAES ABITBOL CORREA

APELANTE ZENAIDE MENEZES DOS ANJOS

ADVOGADO WILLY MONTEIRO DE SOUSA - (OAB PA14409-A)

ADVOGADO SERGIO ESPINHEIRO ARAUJO JUNIOR - (OAB PA18407-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 131

PROCESSO 0802805-90.2021.8.14.0065

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INSCRIÇÃO / DOCUMENTAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ROSIRENE FERREIRA SERRA

ADVOGADO VIVEA FERNANDA MELO DA SILVA CABRAL - (OAB PA26385-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE XINGUARA

PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE XINGUARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 132

PROCESSO 0005959-58.2014.8.14.0013

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ATO LESIVO AO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO, ESTÉTICO, HISTÓRICO OU TURÍSTICO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 133

PROCESSO 0000667-81.2015.8.14.0070

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE ABAETETUBA

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

POLO PASSIVO

APELADO PEDRO DOS SANTOS PIRES

ADVOGADO MAURICIO PIRES RODRIGUES - (OAB PA20476-A)

ADVOGADO LUCIANA DOLORES MIRANDA GUIMARÃES - (OAB PA23422-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 134

PROCESSO 0802241-26.2021.8.14.0061

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DIRIGENTE SINDICAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCACAO PUBLICA DO PA

ADVOGADO ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

ADVOGADO CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIO REGINALDO PEREIRA DA SILVA

APELADO MUNICIPIO DE TUCURUI

PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 135

PROCESSO 0857027-13.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LICENÇA PRÊMIO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO DORIVALDO DE CASTRO PEREIRA

ADVOGADO FERNANDO FLAVIO LOPES SILVA - (OAB PA5041-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 136

PROCESSO 0000641-06.2014.8.14.1465

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REAJUSTE DE REMUNERAÇÃO, SOLDOS, PROVENTOS OU PENSÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE AVEIRO

ADVOGADO EDENMAR MACHADO ROSAS DOS SANTOS - (OAB PA12801-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIO ALEXANDRINO DA CRUZ

ADVOGADO EDER LUIZ MOTA DE OLIVEIRA - (OAB PA14094-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 137

PROCESSO 0800486-17.2019.8.14.0067

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PENSÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO DEUSELY PIMENTEL VIEIRA

ADVOGADO THIAGO CARVALHAES PERES - (OAB PA233-A)

ADVOGADO CLAUBER HUDSON CARDOSO DUARTE - (OAB PA23621-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 138

PROCESSO 0002968-04.2017.8.14.0014

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ANTECIPAÇÃO DE TUTELA / TUTELA ESPECÍFICA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE CAPITAO POCO

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO/PA

POLO PASSIVO

APELADO LUCIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO COUTINHO

ADVOGADO ANTONIO JARLISON PIRES DA SILVA - (OAB AM12261-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 139

PROCESSO 0046165-94.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO ATRASADO / CORREÇÃO MONETÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MARCUS VINICIUS OEIRAS FORMIGOSA

ADVOGADO MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO LAINA MORAES ALMEIDA - (OAB PA32139-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 140

PROCESSO 0801649-04.2020.8.14.0065

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DE JESUS PARENTE

ADVOGADO ERICA FERREIRA DE FRANCA - (OAB PA19843-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO - IDIB

APELADO MUNICIPIO DE XINGUARA

PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE XINGUARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 141

PROCESSO 0800500-60.2019.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE ASSOCIACAO DE EDUCACAO, CULTURA, PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR, CONTRIBUINTE E MEIO AMBIENTE DO BRASIL

ADVOGADO TALES EFRAIM PERES FALQUETO - (OAB PA23506-A)

ADVOGADO MANOEL MARQUES DA SILVA NETO - (OAB PA4843-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO CESTA BASICA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA

ADVOGADO HELIO DE XEREZ E OLIVEIRA GOES JUNIOR - (OAB PA20208-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE PARA MINISTERIO PUBLICO - CNPJ: 05.054.960/0001-58 (FISCAL DA LEI)

PROCURADOR MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 142

PROCESSO 0001261-20.2018.8.14.0061

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DANO AO ERÁRIO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO A. D. J. B.

ADVOGADO WALMIR HUGO PONTES DOS SANTOS NETO - (OAB PA23444-A)

ADVOGADO MANUELA FREITAS SANTOS - (OAB PA16400-A)

ADVOGADO CRISTIANE FREITAS SANTOS - (OAB PA16062-B)

ADVOGADO MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS - (OAB PA4288-A)

ADVOGADO ARACY MEIRELES WISCHANSKY - (OAB PA21912-A)

ADVOGADO DENIZE MELO DA SILVA - (OAB PA20843-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUZA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 143

PROCESSO 0800936-85.2021.8.14.0035

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CORREÇÃO MONETÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE MOISES DA SILVA PAIVA

ADVOGADO JEIFFSON FRANCO DE AQUINO - (OAB PA18296-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO MUNICIPIO DE OBIDOS

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 144

PROCESSO 0804489-67.2020.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE GENILDA MARIA DE SOUSA LOPES

EMBARGANTE/APELANTE GLEIDSON WENDELL ALVES DO NASCIMENTO

EMBARGANTE/APELANTE HELDER ACACIO ALVES

EMBARGANTE/APELANTE IGOR FLAVIO ROCHA DO MONTE

EMBARGANTE/APELANTE IRANELIO EDIR BARBOSA COTA

EMBARGANTE/APELANTE IVETE SUELY PEREIRA ALMEIDA

EMBARGANTE/APELANTE JOAO TEODOSIO BRAGA FILHO

EMBARGANTE/APELANTE JOSE DE RIBAMAR DA SILVA ARAUJO

EMBARGANTE/APELANTE JOSIAS MORAES DOS SANTOS

EMBARGANTE/APELANTE LUCIANO SOARES DE SOUSA

ADVOGADO WILLIAM MIRANDA VASCONCELOS - (OAB PA26133-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO MUNICIPIO DE ANANINDEUA PA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 145

PROCESSO 0860560-48.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACUMULAÇÃO DE PROVENTOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE HERCULES ANDRE SIQUEIRA DAVID

ADVOGADO ALCINDO VOGADO NETO - (OAB PA6266-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO ALYSSON LOPES DA COSTA - (OAB PA20552-A)

ADVOGADO PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO - (OAB PA10676-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 146

PROCESSO 0005163-42.2013.8.14.0065

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE ANDREIA DA SILVA RIBEIRO

ADVOGADO NATANIELMA MARTINS DA SILVA - (OAB PA25384-A)

ADVOGADO KALLIL JORGE NASCIMENTO FERREIRA - (OAB PA10103-A)

POLO PASSIVO

APELADO FAURE LOPES

ADVOGADO JOSE VARGAS SOBRINHO - (OAB PA7526-A)

ADVOGADO MARCELO GOMES BORGES - (OAB PA21133-A)

APELADO MUNICIPIO DE XINGUARA

PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE XINGUARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA

PINHEIRO, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 147

PROCESSO 0001290-42.2014.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO RAILSON COSTA DE ARAUJO

ADVOGADO ROGERIO CORREA BORGES - (OAB PA13795-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM 148

PROCESSO 0013258-34.2016.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI - EPP

ADVOGADO GENAISSON CAVALCANTE FEITOSA - (OAB PA17765-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO MUNICIPIO DE PARAUPEBAS

PROCURADORIA GERAL DE PARAUPEBAS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 149

PROCESSO 0802949-16.2022.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA À SAÚDE

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

POLO PASSIVO

APELADO JOSE CARLITO BRAGA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 150

PROCESSO 0823658-69.2022.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

APELADO RONALDO VINICIUS DIAS DA SILVA MELO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 151

PROCESSO 0801599-27.2021.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA À SAÚDE

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE MUNICIPIO DE ALTAMIRA

ADVOGADO ERVERSON MATHEUS SOUZA DE OLIVEIRA - (OAB PA32295-A)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

POLO PASSIVO

APELADO GENTIL RIBEIRO DA SILVA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 152

PROCESSO 0800633-22.2022.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA À SAÚDE

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

POLO PASSIVO

APELADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO SECRETÁRIO DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 153

PROCESSO 0801942-08.2021.8.14.0010

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ANTECIPAÇÃO DE TUTELA / TUTELA ESPECÍFICA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDO CORREA BELO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO MUNICIPIO DE BREVES

ADVOGADO WILLIAM GOMES PENAFORT DE SOUZA - (OAB PA13369-A)

ADVOGADO TACIANA FARIAS LOPES - (OAB PA23703-A)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BREVES - PA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 154

PROCESSO 0809919-24.2022.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PARAUPEBAS

PROCURADORIA GERAL DE PARAUPEBAS

POLO PASSIVO

APELADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 155

PROCESSO 0800134-46.2022.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA À SAÚDE

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO FRANCISCA LEITE DA SILVA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 156

PROCESSO 0807241-36.2022.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

POLO PASSIVO

APELADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 157

PROCESSO 0849704-49.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ROUBO MAJORADO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE N. D. S. C.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO M. S. D. C.

TERCEIRO INTERESSADO V. S. B. B.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

ORDEM 158

PROCESSO 0800240-90.2022.8.14.0010

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SUCUMBÊNCIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE SEBASTIAO BARBOSA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO MUNICIPIO DE BREVES

ADVOGADO WILLIAM GOMES PENAFORT DE SOUZA - (OAB PA13369-A)

ADVOGADO TACIANA FARIAS LOPES - (OAB PA23703-A)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BREVES - PA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 159

PROCESSO 0814415-38.2021.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AUXÍLIO-ACIDENTE (ART. 86)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MILTON MARTINS DA SILVA JUNIOR

ADVOGADO HELISMAURO DA COSTA LOUREIRO - (OAB PA26087-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MARCO ANTONIO PINHO PEREIRA

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

ORDEM 160

PROCESSO 0849531-93.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PISO SALARIAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DE LOURDES DOS SANTOS AIRES

ADVOGADO ALLAN WELDER DUARTE DIAS - (OAB PA27625-A)

ADVOGADO JADER NILSON DA LUZ DIAS - (OAB PA5273-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

ORDEM 161

PROCESSO 0000949-49.2011.8.14.0074

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABUSO DE PODER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE TAILANDIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA

POLO PASSIVO

APELADO JOSILEIA MARTINS DA COSTA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

ORDEM 162

PROCESSO 0801181-54.2022.8.14.0070

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACUMULAÇÃO DE CARGOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE ABAETETUBA

ADVOGADO ALBERTO ALVES DE MORAES - (OAB PA17578-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

POLO PASSIVO

APELADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MARIA CLARA CARDOSO CABRAL

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 163

PROCESSO 0802353-70.2021.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

PROCURADORIA GERAL DE MARITUBA

POLO PASSIVO

APELADO ROSIANE ALVES CORREA

ADVOGADO ABELARDO DA SILVA CARDOSO - (OAB PA3237-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 164

PROCESSO 0800470-57.2021.8.14.0111

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARA

ADVOGADO ISAAC DOS SANTOS FARIAS - (OAB PA29544-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOEL FURTADO SANTOS

ADVOGADO RANIELE XAVIER DE JESUS SILVA - (OAB PA26739-A)

ADVOGADO JOSE WILSON ALVES DE LIMA SILVA - (OAB PA26738-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 165

PROCESSO 0017549-07.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PERDAS E DANOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO MALCHER ALFAIA

ADVOGADO WALMIR MOURA BRELAZ - (OAB PA6971-A)

ADVOGADO PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR - (OAB PA12598-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

ORDEM 166

PROCESSO 0007296-88.2016.8.14.0053

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CABIMENTO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE VALE SA

ADVOGADO AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO - (OAB PA8265-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 167

PROCESSO 0805701-53.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ERRO MÉDICO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ADRIENNE OLIVEIRA DE SOUZA

ADVOGADO ARTHUR HOUAT NERY DE SOUZA - (OAB PA20782)

ADVOGADO DANYEL HOUAT NERY DE SOUZA - (OAB PA21050-A)

ADVOGADO CAROLINE DE MATTOS BUCHACRA ARAUJO - (OAB PA21661-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

ORDEM 168

PROCESSO 0802123-64.2021.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE ITAITUBA

PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE ITAITUBA

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

ADVOGADO RENATA MENDONCA DE MORAES - (OAB PA24943-A)

ADVOGADO YASMIN OLIVEIRA GONZE DUTRA - (OAB PA32730-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 169

PROCESSO 0820249-78.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IPVA - IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARA - DETRAN - PA

PROCURADORIA JURÍDICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ANDRE LUIZ AMORIM ACATAUASSU NEVARES

ADVOGADO MARCELA MACEDO DE QUEIROZ - (OAB PA13281-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

ORDEM 170

PROCESSO 0003863-89.2008.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IPTU/ IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO JORGE HAUBRICH

APELADO ROMA INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO BRUNO WESLEY CRUZ DE CARVALHO - (OAB PA22954-A)

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE BRUNO WESLEY CRUZ DE CARVALHO

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 171

PROCESSO 0066827-79.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ALBERTO ALVES DA SILVA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

ORDEM 172

PROCESSO 0832275-06.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE PRIMAVERA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

ADVOGADO EDMAR DE OLIVEIRA NABARRO - (OAB MA8875-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

ORDEM 173

PROCESSO 0009869-07.2017.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PARTES E PROCURADORES

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ALEX BENICIO ALVES COSTA

ADVOGADO VANDERLEI ALMEIDA OLIVEIRA - (OAB PA11426-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

ORDEM 174

PROCESSO 0061329-31.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO DE PERMANÊNCIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MARCIO AUGUSTO SOUZA DE AZEVEDO

ADVOGADO THAIS GUTPARAKIS DE MIRANDA - (OAB PA13009-A)

POLO PASSIVO

APELADO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA

PROCURADORIA FUNDAÇÃO HEMOPA

APELADO IGEPREV

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 175

PROCESSO 0804146-67.2019.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AVERBAÇÃO / CONTAGEM RECÍPROCA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO AYA CRISTINA FIDELIX

ADVOGADO SANDERSON ANDRE SILVA DE OLIVEIRA - (OAB PA26348-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

ORDEM 176

PROCESSO 0008674-92.2018.8.14.0123

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REGIME PREVIDENCIÁRIO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO SEBASTIAO PEREIRA NEVES

ADVOGADO HELIO RIBEIRO VIANA - (OAB PA25776-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

ORDEM 177

PROCESSO 0009520-02.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA À SAÚDE

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ROSINALVA DE NAZARE BAIA CORREA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

ORDEM 178

PROCESSO 0003254-52.2008.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE MARABA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

POLO PASSIVO

APELADO DIVINA MARIA APARECIDA FERREIRA DE CARVALHO

ADVOGADO JOZIANI BOGAZ COLLINETTI - (OAB PA4835-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 179

PROCESSO 0023629-27.2009.8.14.0097

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

ADVOGADO JESSICA THAIS SILVA DA TRINDADE - (OAB PA28802-A)

ADVOGADO GEORGIA BARBOSA NEGRAO - (OAB PA29726-A)

POLO PASSIVO

APELADO LAILSON GOMES DA SILVA

ADVOGADO MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS - (OAB PA7873-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

ORDEM 180

PROCESSO 0026677-85.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO LILIAN LAZAR MASSOUD

ADVOGADO MANOEL FRANCISCO PASCOAL JUNIOR - (OAB PA10778-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

ORDEM 181

PROCESSO 0816409-55.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PISO SALARIAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE LINDON JHONSON ALVES CATARINO

ADVOGADO JULIO FERREIRA DE ARAUJO NETTO - (OAB PA14960-A)

ADVOGADO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA NETO - (OAB PA31361-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

ORDEM 182

PROCESSO 0802819-11.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PISO SALARIAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE SIRLENE DUARTE RIBEIRO

ADVOGADO WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA

PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

ORDEM 183

PROCESSO 0861114-75.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PISO SALARIAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DO SOCORRO MORAES RIBERA

ADVOGADO WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

APELADO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

ORDEM 184

PROCESSO 0000164-82.2010.8.14.0087

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURUPA PREFEITURA MUNICIPAL

ADVOGADO AMANDA LIMA FIGUEIREDO - (OAB PA11751-A)

APELANTE MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

PROCURADORIA DA PREFEITURA DE LIMOEIRO DO AJURU

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

E COMO, NADA MAIS HOUVESSE, FOI ENCERRADA A SESSÃO ÀS 14H00, LAVRANDO EU, CRISTINA CASTRO CONTE, COORDENADORA DO NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A PRESENTE ATA, QUE SUBSCREVI.

DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA,

PRESIDENTE DA 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

FÓRUM CÍVEL**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM**

Número do processo: 0801385-50.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERENTE Nome: LEA MARIA AMOEDO COSTA Participação: ADVOGADO Nome: RINALDO RIBEIRO MORAES OAB: 26330/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801385-50.2023.8.14.0301

NOTIFICADA: LEA MARIA AMOEDO COSTA

Adv.:RINALDO RIBEIRO MORAES (OAB/PA 26330)

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) REQUERENTE: LEA MARIA AMOEDO COSTA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 19 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0802433-44.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: MARCOS GABRIEL DA SILVA SANTA BRIGIDA EIRELI - EPP Participação: ADVOGADO Nome: SIMONE BARCIK KURDY OAB: 39460/PR

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802433-44.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: MARCOS GABRIEL DA SILVA SANTA BRIGIDA EIRELI - EPP

Adv.: SIMONE BARCIK KURDY (OAB/PR 39460)

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) REQUERENTE: MARCOS GABRIEL DA SILVA SANTA BRIGIDA EIRELI - EPP

, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 19 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0802406-61.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: MOACIR BISPO DE SOUZA Participação: ADVOGADO Nome: GUSTAVO PERES RIBEIRO registrado(a) civilmente como GUSTAVO PERES RIBEIRO OAB: 16606-B/PA Participação: AUTORIDADE Nome: MINISTERIO PUBLICO DO

ESTADO DO PARA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802406-61.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: MOACIR BISPO DE SOUZA

Adv.: GUSTAVO PERES RIBEIRO (OAB/PA 16606-B)

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) REQUERENTE: MOACIR BISPO DE SOUZA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 19 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0861259-63.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: PAULO DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: PAULO DA SILVA OAB: 21763/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0861259-63.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: PAULO DA SILVA

Adv.: PAULO DA SILVA (OAB/PA 21763)

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o Senhor PAULO DA SILVA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 19 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0802504-46.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERENTE Nome: BANCO ITAU UNIBANCO S A Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO BRAZ DA SILVA OAB: 12450/PE

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802504-46.2023.8.14.0301

NOTIFICADO BANCO ITAU UNIBANCO S A

Adv.: ANTONIO BRAZ DA SILVA (OAB/12450)

FINALIDADE: **NOTIFICAR** BANCO ITAU UNIBANCO S A, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 19 de outubro de 2023

Evertton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0802670-78.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: BANCO FINASA S.A Participação: REQUERENTE Nome: BANCO FINASA S/A. Participação: ADVOGADO Nome: JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR ADVOGADOS ASSOCIADOS registrado(a) civilmente como JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR OAB: 45445/PR

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802670-78.2023.8.14.0301

NOTIFICADO BANCO FINASA S/A.

Adv.: Advogado(s) do reclamado: JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR ADVOGADOS ASSOCIADOS REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR (OAB

PR 45445)

FINALIDADE: NOTIFICAR BANCO FINASA S/A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 19 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0853668-84.2022.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: MAGNO CRISTOVAO ASSUNCAO GUERRA Participação: ADVOGADO Nome: MARCOS HENRIQUE MACHADO BISPO OAB: 019745/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUCAS MARTINS FILHO OAB: 4394/PA Participação: REQUERIDO Nome: MARILENE DA COSTA GUERRA Participação: ADVOGADO Nome: EDUARDO AUGUSTO FERREIRA SOARES OAB: 4777/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0853668-84.2022.8.14.0301

NOTIFICADO(A): MAGNO CRISTOVAO ASSUNCAO GUERRA, MARILENE DA COSTA GUERRA

Adv.: LUCAS MARTINS FILHO, MARCOS HENRIQUE MACHADO BISPO, EDUARDO AUGUSTO FERREIRA SOARES

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) MAGNO CRISTOVAO ASSUNCAO GUERRA, MARILENE

DA COSTA GUERRA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 18 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0802817-07.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERENTE Nome: Em segredo de justiça Participação: ADVOGADO Nome: DANIEL MARTINS BARROS OAB: 27150/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802817-07.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): GRACE KANEMITSU PARENTE

Adv.: DANIEL MARTINS BARROS

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) GRACE KANEMITSU PARENTE, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 19 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0802799-83.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: B. V. FINANCEIRA S.A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Participação: ADVOGADO Nome: ACACIO FERNANDES ROBOREDO OAB: 89774/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802799-83.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): B. V. FINANCEIRA S.A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Adv.: ACACIO FERNANDES ROBOREDO

FINALIDADE: **NOTIFICAR** B. V. FINANCEIRA S.A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica

encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 19 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0802833-58.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERENTE Nome: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO PADRONIZADOS PCG BRASIL MULTICARTEIRA Participação: ADVOGADO Nome: DAVID SOMBRA PEIXOTO OAB: 24346/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802833-58.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO PADRONIZADOS PCG BRASIL MULTICARTEIRA

Adv.: DAVID SOMBRA PEIXOTO

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO PADRONIZADOS PCG BRASIL MULTICARTEIRA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 19 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0803093-38.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA Participação: ADVOGADO Nome: SERGIO SILVA LIMA OAB: 017051/PA Participação: ADVOGADO Nome: ALEXANDRE ARAUJO MAUES OAB: 015703/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judicaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803093-38.2023.8.14.0301
NOTIFICADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA

Adv.: ALEXANDRE ARAUJO MAUES (OAB/PA 15703) E SERGIO SILVA LIMA

FINALIDADE: **NOTIFICAR** BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA, na pessoa do seus advogados, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0803026-73.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: VIRGÍNIA ELANE SEMBLANO DE BARROS Participação: ADVOGADO Nome: EDSON ANTONIO SIROTHEAU SERIQUE OAB: 7414/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803026-73.2023.8.14.0301

NOTIFICADA: VIRGÍNIA ELANE SEMBLANO DE BARROS

Adv.: EDSON ANTONIO SIROTHEAU SERIQUE (OAB/PA 7417)

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) REQUERENTE: VIRGÍNIA ELANE SEMBLANO DE BARROS, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0803053-56.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: BANCO AMERICA DO SUL S.A. Participação: ADVOGADO Nome: ADELMIRA CARNEIRO MAIA OAB: 003085/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803053-56.2023.8.14.0301

NOTIFICADO BANCO AMERICA DO SUL S.A.

Adv.: ADELMIRA CARNEIRO MAIA (OAB/PA 3085)

FINALIDADE: **NOTIFICAR** BANCO AMERICA DO SUL S.A., na pessoa da sua advogada, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0802933-13.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: AUTORIDADE Nome: FABIO DIAS DOS SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: ROSA CRISTINA AZEVEDO GOIS OAB: 16365/PA Participação: ADVOGADO Nome: FABIANE SISO LEMOS OAB: 14861/PA

PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de

Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802933-13.2023.8.14.0301

NOTIFICADO FABIO DIAS DOS SANTOS

Adv.: ROSA CRISTINA AZEVEDO GOIS (OAB/PA 16365), FABIANE SISO LEMOS

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) **AUTORIDADE:** FABIO DIAS DOS SANTOS

, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0804197-65.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERENTE Nome: BANCO HONDA SA Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO PEREIRA DE LIMA OAB: 10219/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804197-65.2023.8.14.0301

NOTIFICADO BANCO HONDA SA

Adv.: MAURICIO PEREIRA DE LIMA (OAB/PA 102019)

FINALIDADE: NOTIFICAR BANCO HONDA SA, na pessoa do seu advogado, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0803416-43.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: OPAL - ORGANIZAÇÃO PARAENSE LTDA Participação: ADVOGADO Nome: HIPOLITO DA LUZ DE BARROS GARCIA registrado(a) civilmente como HIPOLITO DA LUZ DE BARROS GARCIA OAB: 002633/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANDRE LUIZ SERRAO PINHEIRO OAB: 11960/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803416-43.2023.8.14.0301

NOTIFICADO OPAL - ORGANIZAÇÃO PARAENSE LTDA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: ANDRE LUIZ SERRAO PINHEIRO, HIPOLITO DA LUZ DE BARROS GARCIA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO HIPOLITO DA LUZ DE BARROS GARCIA

FINALIDADE: NOTIFICAR OPAL - ORGANIZAÇÃO PARAENSE LTDA, na pessoa do seu advogado, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das

CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0803503-96.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: BANCO VOTORANTIM Participação: ADVOGADO Nome: SERGIO SCHULZE OAB: 7629/SC

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803503-96.2023.8.14.0301
NOTIFICADO BANCO VOTORANTIM

Adv.: SERGIO SCHULZE (OAB/SC 7629)

FINALIDADE: **NOTIFICAR** BANCO VOTORANTIM, na pessoa do seu advogado, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize

seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0803156-63.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERENTE Nome: JOSE LUIZ REZENDE BISPO DOS SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: ROGELIO RELVAS D OLIVEIRA OAB: 19225/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803156-63.2023.8.14.0301
NOTIFICADO JOSE LUIZ REZENDE BISPO DOS SANTOS

Adv.: ROGELIO RELVAS D OLIVEIRA (OAB/PA 19225)

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o Senhor JOSE LUIZ REZENDE BISPO DOS SANTOS, na pessoa do seu advogado, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0803751-62.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: CARLOS AUGUSTO FERNANDES PINHEIRO Participação: ADVOGADO Nome: NATALIA NAZARE LOPES LIMA OAB: 25259/PA Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDA DA COSTA SILVA OAB: 23416/PA Participação: ADVOGADO Nome: RODRIGO DE FIGUEIREDO BRANDAO OAB: 018275/PA Participação: ADVOGADO Nome: CARLA LORENA NASCIMENTO DA SILVA OAB: 016998/PA Participação: ADVOGADO Nome: GILSON ANDRE SILVA DA COSTA OAB: 021166/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803751-62.2023.8.14.0301

NOTIFICADO CARLOS AUGUSTO FERNANDES PINHEIRO

Adv.: GILSON ANDRE SILVA DA COSTA (OAB/PA 21166), CARLA LORENA NASCIMENTO DA SILVA, RODRIGO DE FIGUEIREDO BRANDAO, FERNANDA DA COSTA SILVA, ISABELLA CASANOVA DE CARVALHO, NATALIA NAZARE LOPES LIMA

FINALIDADE: **NOTIFICAR** CARLOS AUGUSTO FERNANDES PINHEIRO, na pessoa do seus advogados, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0803172-17.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: BANCO HONDA S/A. Participação: ADVOGADO Nome: CELSO MARCON OAB: 10990/ES

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803172-17.2023.8.14.0301
NOTIFICADO: BANCO HONDA S/A.

Adv.: CELSO MARCON (OAB/ES 10990) E MARCIO SANTANA BATISTA

FINALIDADE: **NOTIFICAR** BANCO HONDA S/A., na pessoa do seus advogados, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0804264-30.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: ISAAC COSTA LAZARO FILHO OAB: 18663/CE

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804264-30.2023.8.14.0301

NOTIFICADO HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Adv.: ISAAC COSTA LAZARO FILHO (OAB/CE 18663)

FINALIDADE: **NOTIFICAR** HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, na pessoa do seu advogado, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0804277-29.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERENTE Nome: EDUARDA FONSECA LOBATO Participação: ADVOGADO Nome: ANA CLAUDIA PASTANA DA CUNHA OAB: 21485/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804277-29.2023.8.14.0301

NOTIFICADO EDUARDA FONSECA LOBATO

Adv.: ANA CLAUDIA PASTANA DA CUNHA (OAB/PA 21485)

FINALIDADE: **NOTIFICAR** a Senhora EDUARDA FONSECA LOBATO, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0804743-23.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: IZAQUE DA SILVA ALMEIDA Participação: ADVOGADO Nome: SANDRA PINHEIRO DAS CHAGAS OAB: 24277/PA Participação: ADVOGADO Nome: RENATO DA SILVA NEVES OAB: 12819/PA

PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de

Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804743-23.2023.8.14.0301

NOTIFICADO IZAQUE DA SILVA ALMEIDA

Adv.: RENATO DA SILVA NEVES (OAB/PA 12819) E SANDRA PINHEIRO DAS CHAGAS

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) REQUERENTE: IZAQUE DA SILVA ALMEIDA, na pessoa do seus advogados, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0804572-66.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: BANCO RCI BRASIL S.A Participação: ADVOGADO Nome: FABIO FRASATO CAIRES OAB: 124809/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804572-66.2023.8.14.0301

NOTIFICADO BANCO RCI BRASIL S.A

Adv.: FABIO FRASATO CAIRES (OAB/PA 124809)

FINALIDADE: **NOTIFICAR** BANCO RCI BRASIL S.A, na pessoa do seu advogado, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0804336-17.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EULALIA ALMEIDA DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: EDSON WENCESLAU DOS SANTOS MENDES OAB: 7813/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE MILTON DE LIMA SAMPAIO NETO OAB: 014782/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804336-17.2023.8.14.0301
NOTIFICADO EULALIA ALMEIDA DA SILVA

Adv.: JOSE MILTON DE LIMA SAMPAIO NETO (OAB/PA 1472) E EDSON WENCESLAU DOS SANTOS MENDES

FINALIDADE: **NOTIFICAR** a Senhora EULALIA ALMEIDA DA SILVA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em

processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0805597-17.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: FERNANDO TADEU DE MELO E SILVA Participação: ADVOGADO Nome: ORLANDO DE MELO E SILVA OAB: 1070/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0805597-17.2023.8.14.0301
NOTIFICADO FERNANDO TADEU DE MELO E SILVA

Adv.: ORLANDO DE MELO E SILVA (OAB/PA 1070)

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o Senhor FERNANDO TADEU DE MELO E SILVA, na pessoa do seu/sua advogado, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0805577-26.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERENTE Nome: JOEL DE MATOS GOES Participação: ADVOGADO Nome: LUCIANA HISTERLINOI MARTINS DIAS OAB: 22835/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0805577-26.2023.8.14.0301
NOTIFICADO JOEL DE MATOS GOES

Adv.: LUCIANA HISTERLINOI MARTINS DIAS

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o Senhor JOEL DE MATOS GOES, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0805631-89.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ADALBERTO RODRIGUES DA COSTA SEGUNDO Participação: ADVOGADO Nome: RENNEE D VILMONT NONATO CONDE registrado(a) civilmente como RENNEE D VILMONT NONATO CONDE OAB: 9875/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judicaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0805631-89.2023.8.14.0301

NOTIFICADO ADALBERTO RODRIGUES DA COSTA SEGUNDO

Adv.: RENNEE D VILMONT NONATO CONDE (OAB/PA 9875)

FINALIDADE: **NOTIFICAR** ADALBERTO RODRIGUES DA COSTA SEGUNDO, na pessoa do seu advogado, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0805580-78.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: FRANCISCO NAZARENO DE LIMA DE ASSIS Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO OAB: 8346/PA Participação: ADVOGADO Nome: NEWTON CELIO PACHECO DE ALBUQUERQUE OAB: 8349/PA Participação: AUTORIDADE Nome: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judicaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0805580-78.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: FRANCISCO NAZARENO DE LIMA DE ASSIS

Adv.: NEWTON CELIO PACHECO DE ALBUQUERQUE (OAB/PA 8349) E ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o Senhor FRANCISCO NAZARENO DE LIMA DE ASSIS, na pessoa do seus advogado, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0804991-86.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: ELIEZER VERAS DE MORAES Participação: ADVOGADO Nome: FABIO JOSE FURTADO DOS REMEDIOS KASAHARA OAB: 21091/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804991-86.2023.8.14.0301
NOTIFICADO ELIEZER VERAS DE MORAES

Adv.: FABIO JOSE FURTADO DOS REMEDIOS KASAHARA (OAB/PA 201091)

FINALIDADE: **NOTIFICAR** ELIEZER VERAS DE MORAES, na pessoa do seu advogado, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0903576-13.2022.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: EXPEDIA DO BRASIL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA Participação: ADVOGADO Nome: FABIO RIVELLI OAB: 297608/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0903576-13.2022.8.14.0301

NOTIFICADA: EXPEDIA DO BRASIL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Adv.:FABIO RIVELLI (OAB/SP 297608)

FINALIDADE: **NOTIFICAREXPEDIA DO BRASIL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 19 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0802425-67.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: SS EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Participação: ADVOGADO Nome: VINICIUS DOMINGUES BORBA OAB: 13895/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802425-67.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: SS EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Adv.: VINICIUS DOMINGUES BORBA

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) REQUERENTE: SS EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 19 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0802455-05.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: BANCO DIBENS SA Participação: ADVOGADO Nome: HUMBERTO BARTOL MAZZOTTI OAB: 184705/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802455-05.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: BANCO DIBENS SA

Adv.: HUMBERTO BARTOL MAZZOTTI (OAB/SP 184705)

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) REQUERENTE: BANCO DIBENS SA, na pessoa do

seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 19 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0802399-69.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERENTE Nome: MARINALDO RODRIGUES DE BARROS Participação: ADVOGADO Nome: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA OAB: 013085/PA Participação: ADVOGADO Nome: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE OAB: 013372/PA Participação: AUTORIDADE Nome: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802399-69.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: MARINALDO RODRIGUES DE BARROS

Adv.: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE (OAB/PA 13372), MARIA CLAUDIA SILVA COSTA (OAB/PA 13085)

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o MARINALDO RODRIGUES DE BARROS, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 19 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0802440-36.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: CONDOMINIO DO EDIFICIO PAULA DANIELA Participação: ADVOGADO Nome: DANIEL MONTEIRO DE MELO OAB: 23442/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802440-36.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: CONDOMINIO DO EDIFICIO PAULA DANIELA

Adv.: DANIEL MONTEIRO DE MELO (OAB/PA 23442)

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o Senhor REQUERENTE: CONDOMINIO DO EDIFICIO PAULA DANIELA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número

do PAC indicado acima. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 19 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0869769-65.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CELINA JULIA NUNES SANTOS CUNHA Participação: ADVOGADO Nome: ESPÓLIO DE DEUSDEDITH FREIRE BRASIL registrado(a) civilmente como DEUSDEDITH FREIRE BRASIL OAB: 920/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judicaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0869769-65.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): CELINA JULIA NUNES SANTOS CUNHA

Adv.: ESPÓLIO DE DEUSDEDITH FREIRE BRASIL REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO DEUSDEDITH FREIRE BRASIL

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) CELINA JULIA NUNES SANTOS CUNHA , na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **?2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 19 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0802437-81.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ASACORP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Participação: ADVOGADO Nome: FABIO RIVELLI OAB: 297608/SP Participação: REQUERIDO Nome: KELLY WANESSA BRITO CABRAL Participação: ADVOGADO Nome: JOSE AUGUSTO COLARES BARATA OAB: 016932/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802437-81.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): ASACORP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, KELLY WANESSA BRITO CABRAL

Advogado(s) dos reclamados: FABIO RIVELLI, JOSE AUGUSTO COLARES BARATA

FINALIDADE: **NOTIFICAR** ASACORP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA e KELLY WANESSA BRITO CABRAL , na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 19 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0802744-35.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: BFB LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL Participação: ADVOGADO Nome: ROSANGELA DA ROSA CORREA OAB: 205961/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802744-35.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): BFB LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL

Adv.: ROSANGELA DA ROSA CORREA

FINALIDADE: **NOTIFICAR** BFB LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL , na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 19 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0802878-62.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: GRANJA LOYOLA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: MAURO DE ARAUJO MOURA OAB: 008997/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802878-62.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): GRANJA LOYOLA LTDA

Adv.: MAURO DE ARAUJO MOURA

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) GRANJA LOYOLA LTDA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 19 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0802868-18.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERENTE Nome: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A Participação: ADVOGADO Nome: FELIPE FADUL LIMA OAB: 017682/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802868-18.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Adv.: FELIPE FADUL LIMA

FINALIDADE: **NOTIFICAR** a EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 19 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0802918-44.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS OAB: 008414/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802918-44.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

Adv.: PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 19 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0803101-15.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERENTE Nome: BANCO BMG S/A Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO GILL FERREIRA MACHADO OAB: 10725/O/MT

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803101-15.2023.8.14.0301

NOTIFICADO BANCO BMG S/A

Adv.: FLAVIO GILL FERREIRA MACHADO (OAB/MT 10725-O)

FINALIDADE: **NOTIFICAR** BANCO BMG S/A, na pessoa do seu advogado, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS**

DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação - FRJ - Belém

Número do processo: 0803112-44.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERENTE Nome: BANCO ITAU S/A Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO BRAZ DA SILVA OAB: 12450/PE Participação: ADVOGADO Nome: LAYSA AGENOR LEITE OAB: 15530/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803112-44.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: BANCO ITAU S/A

Adv.: LAYSA AGENOR LEITE (OAB/PA 15530) E ANTONIO BRAZ DA SILVA

FINALIDADE: **NOTIFICAR** BANCO ITAU S/A, na pessoa de seus advogados, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0803170-47.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: OLDEMAR SILVA ROTTERDAM Participação: ADVOGADO Nome: PAULO OLIVEIRA OAB: 5382/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803170-47.2023.8.14.0301
NOTIFICADO OLDEMAR SILVA ROTTERDAM

Adv.: PAULO OLIVEIRA (OAB/PA 5382)

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o Senhor OLDEMAR SILVA ROTTERDAM,, na pessoa do seu advogado, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos

dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0804184-66.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: EDNA MARIA FONSECA LEDO Participação: ADVOGADO Nome: EVELYN CRISTIANI SILVA DOS REIS OAB: 8013/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANDREI MANTOVANI OAB: 10223/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804184-66.2023.8.14.0301
NOTIFICADO EDNA MARIA FONSECA LEDO

Adv.: ANDREI MANTOVANI (OAB/PA 10223) E EVELYN CRISTIANI SILVA DOS REIS

FINALIDADE: **NOTIFICAR** a Senhora EDNA MARIA FONSECA LEDO, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0803470-09.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: SERGIO FIUZA DE MELLO MENDES FILHO OAB: 013339/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803470-09.2023.8.14.0301

NOTIFICADO ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA

Adv.: SERGIO FIUZA DE MELLO MENDES FILHO (OAB/PA 13339)

FINALIDADE: **NOTIFICAR** ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA, na pessoa do seu advogado, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0804915-62.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A

Participação: ADVOGADO Nome: WILSON SALES BELCHIOR registrado(a) civilmente como WILSON SALES BELCHIOR OAB: 17314/CE

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804915-62.2023.8.14.0301
NOTIFICADO BANCO BRADESCO S.A

Adv.: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/CE 17314)

FINALIDADE: **NOTIFICAR** BANCO BRADESCO S.A, na pessoa do seu advogado, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de outubro de 2023

Evertton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0804910-40.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERENTE Nome: LUCELIA SILVA DOS SANTOS NEGRAO Participação: ADVOGADO Nome: CAMILO CASSIANO RANGEL CANTO OAB: 14011/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804910-40.2023.8.14.0301

NOTIFICADO LUCELIA SILVA DOS SANTOS NEGRAO

Adv.: CAMILO CASSIANO RANGEL CANTO (OAB/PA 14011)

FINALIDADE: **NOTIFICAR** a Senhora LUCELIA SILVA DOS SANTOS NEGRAO, na pessoa do seu advogado, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0804454-90.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MEIO-NORTE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP Participação: ADVOGADO Nome: JOSE CARLOS NICOLA RICCI OAB: 204183/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da

Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804454-90.2023.8.14.0301

NOTIFICADO MEIO-NORTE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP

Adv.: JOSE CARLOS NICOLA RICCI (OAB/SP 204183)

FINALIDADE: **NOTIFICAR** MEIO-NORTE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP, na pessoa do seu advogado, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0804565-74.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CONDOMINIO DO EDIFICIO BARILOCHE Participação: ADVOGADO Nome: WILLAM AVIZ DE ASSIS OAB: 21554/PA Participação: ADVOGADO Nome: GUSTAVO DE SA BITTENCOURT MOREIRA OAB: 19704/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804565-74.2023.8.14.0301

NOTIFICADO CONDOMINIO DO EDIFICIO BARILOCHE

Adv.: GUSTAVO DE SA BITTENCOURT MOREIRA (OAB/PA 19704) E WILLAM AVIZ DE ASSIS

FINALIDADE: NOTIFICAR CONDOMINIO DO EDIFICIO BARILOCHE

, na pessoa do seus advogados, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0804888-79.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI OAB: 21678/PE

PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804888-79.2023.8.14.0301

NOTIFICADO BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Adv.: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (OAB/PE 21678)

FINALIDADE: NOTIFICAR BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, na pessoa do seu advogado, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de

Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0804881-87.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DIEGO JUNIO LEAL DE ANDRADE Participação: ADVOGADO Nome: HAROLDO SOARES DA COSTA OAB: 18004/PA Participação: ADVOGADO Nome: KENIA SOARES DA COSTA registrado(a) civilmente como KENIA SOARES DA COSTA OAB: 15650/PA

PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804881-87.2023.8.14.0301

NOTIFICADO DIEGO JUNIO LEAL DE ANDRADE

Adv.: KENIA SOARES DA COSTA (OAB/PA 15650) E HAROLDO SOARES DA COSTA

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o Senhor DIEGO JUNIO LEAL DE ANDRADE, na pessoa de seus advogados, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize

seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0805592-92.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERENTE Nome: ANTONIO CUNHA DA SERRA FREIRE Participação: ADVOGADO Nome: AFONSO GATO FREIRE OAB: 26420/PA Participação: ADVOGADO Nome: NAYARA HENRIQUES COSTA OAB: 26954/PA Participação: AUTORIDADE Nome: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0805592-92.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: ANTONIO CUNHA DA SERRA FREIRE

Adv.: NAYARA HENRIQUES COSTA (OAB/PA 26954) E AFONSO GATO FREIRE

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o Senhor ANTONIO CUNHA DA SERRA FREIRE, na pessoa dos seus advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica

encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0805599-84.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOAO BATISTA MOREIRA DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE RENATO DA COSTA OLIVEIRA OAB: 29670/PA Participação: AUTORIDADE Nome: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judicaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0805599-84.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: JOAO BATISTA MOREIRA DA SILVA

Adv.: JOSE RENATO DA COSTA OLIVEIRA (OAB/PA 29670)

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o Senhor JOAO BATISTA MOREIRA DA SILVA, na pessoa do seu advogado, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **?2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0802398-84.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: JORGE NAZARE ARAUJO DOS SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA OAB: 013085/PA Participação: AUTORIDADE Nome: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802398-84.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: JORGE NAZARE ARAUJO DOS SANTOS

Adv.: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA (OAB/PA 13085)

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o Senhor JORGE NAZARE ARAUJO DOS SANTOS, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 19 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0802402-24.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: ARLAN CAMPOS LOPES DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: GUSTAVO PERES RIBEIRO registrado(a) civilmente como GUSTAVO PERES RIBEIRO OAB: 16606-B/PA Participação: AUTORIDADE Nome: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judicaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802402-24.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: ARLAN CAMPOS LOPES DA SILVA

Adv.: GUSTAVO PERES RIBEIRO (OAB/PA 16606-B)

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o Senhor ARLAN CAMPOS LOPES DA SILVA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 19 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0802446-43.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS OAB: 156187/SP Participação: ADVOGADO Nome: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO OAB: 192649/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802446-43.2023.8.14.0301

NOTIFICADO ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Adv.: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO (OAB/SP 192649), JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o Senhor ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 19 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0802499-24.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERENTE Nome: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Participação: ADVOGADO Nome: HUDSON JOSE RIBEIRO registrado(a) civilmente como HUDSON JOSE RIBEIRO OAB: 150060/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802499-24.2023.8.14.0301

NOTIFICADO BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Adv.: HUDSON JOSE RIBEIRO (OAB/SP 150060)

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) REQUERENTE: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 19 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0908274-62.2022.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: PRONATUS - CENTRO ESPECIALIZADO EM MEDICINA DE REPRODUCAO HUMANA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: ROSEMARY PEREIRA DE OLIVEIRA OAB: 006892/PA Participação: REQUERIDO Nome: FABIANA RODRIGUES LUCENA Participação: ADVOGADO Nome: WILLIBALD QUINTANILHA BIBAS NETTO OAB: 17699/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de

Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0908274-62.2022.8.14.0301

NOTIFICADO(A): PRONATUS - CENTRO ESPECIALIZADO EM MEDICINA DE REPRODUÇÃO HUMANA LTDA e FABIANA RODRIGUES LUCENA

Advogado(s) dos reclamados: ROSEMARY PEREIRA DE OLIVEIRA, WILLIBALD QUINTANILHA BIBAS NETTO

FINALIDADE: **NOTIFICAR** PRONATUS - CENTRO ESPECIALIZADO EM MEDICINA DE REPRODUÇÃO HUMANA LTDA e FABIANA RODRIGUES LUCENA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 18 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0802835-28.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERENTE Nome: BAANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA Participação: ADVOGADO Nome: ONEIDE KATAOKA NOGUEIRA LIMA OAB: 002716/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802835-28.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA

Adv.: JOSE NAZARENO NOGUEIRA LIMA, ONEIDE KATAOKA NOGUEIRA LIMA

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 19 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0802843-05.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: JOSE CARLOS MELO DE FREITAS Participação: ADVOGADO Nome: AFONSO DO SOCORRO MARAMALDO DE ANDRADE OAB: 8369/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802843-05.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): JOSE CARLOS MELO DE FREITAS

Adv.: AFONSO DO SOCORRO MARAMALDO DE ANDRADE

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) JOSE CARLOS MELO DE FREITAS, na pessoa do seu/sua

advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 19 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0802832-73.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERENTE Nome: RAIMUNDO NONATO SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: JAIRO VITOR FARIAS DO COUTO ROCHA OAB: 23023/PA Participação: ADVOGADO Nome: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR OAB: 22353/PA Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802832-73.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): RAIMUNDO NONATO SANTOS

Adv.: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR, JAIRO VITOR FARIAS DO COUTO ROCHA

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) RAIMUNDO NONATO SANTOS, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 19 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0802880-32.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: BANCO FINASA BMC S/A Participação: ADVOGADO Nome: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES registrado(a) civilmente como CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES OAB: 13846/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802880-32.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): BANCO FINASA BMC S/A

Adv.: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o BANCO FINASA BMC S/A, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando

a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 19 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0803044-94.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: BANCO SANTANDER BANESPA SA Participação: ADVOGADO Nome: CELSO MARCON OAB: 10990/ES

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judicaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803044-94.2023.8.14.0301
NOTIFICADO BANCO SANTANDER BANESPA SA

Adv.: CELSO MARCON (OAB/ES 10990)

FINALIDADE: **NOTIFICAR** BANCO SANTANDER BANESPA SA, na pessoa do seu advogado, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0803153-11.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: TREND FAIRS E CONGRESSES OPERADORA DE VIAGENS PROFISSIONAIS LTDA Participação: ADVOGADO Nome: RUI ROGERIO DE SOUZA PEREIRA OAB: 015639/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judicaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803153-11.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: TREND FAIRS E CONGRESSES OPERADORA DE VIAGENS PROFISSIONAIS LTDA

Adv.: RUI ROGERIO DE SOUZA PEREIRA (OAB/PA 15639)

FINALIDADE: **NOTIFICAR** TREND FAIRS E CONGRESSES OPERADORA DE VIAGENS PROFISSIONAIS LTDA, na pessoa do seu advogado, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **?2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0803104-67.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: BANCO SANTANDER BRASIL SA Participação: ADVOGADO Nome: ACACIO FERNANDES ROBOREDO OAB: 89774/SP Participação: ADVOGADO Nome: DIEGO FELIPE REIS PINTO OAB: 015799/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803104-67.2023.8.14.0301

NOTIFICADO BANCO SANTANDER BRASIL SA

Adv.: DIEGO FELIPE REIS PINTO (OAB/15799) E ACACIO FERNANDES ROBOREDO

FINALIDADE: **NOTIFICAR** BANCO SANTANDER BRASIL SA, na pessoa do seus advogados, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0802927-06.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: KARYN NAIME PIRES DOMINGUEZ Participação: ADVOGADO Nome: TERESINHA MARTINS CARDOSO SILVA OAB: 18906/PA Participação: AUTORIDADE Nome: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802927-06.2023.8.14.0301

NOTIFICADA: KARYN NAIME PIRES DOMINGUEZ

Adv.: TERESINHA MARTINS CARDOSO SILVA (OAB/PA 18906)

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) REQUERENTE: KARYN NAIME PIRES DOMINGUEZ, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0803381-83.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERENTE Nome: BMW FINANCEIRA S.A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Participação: ADVOGADO Nome: CELSO MARCON OAB: 10990/ES

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803381-83.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: BMW FINANCEIRA S.A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

Adv.: CELSO MARCON (OAB/ES 10990)

FINALIDADE: **NOTIFICAR** BMW FINANCEIRA S.A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO., na pessoa do seu advogado, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0803082-09.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERENTE Nome: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA Participação: ADVOGADO Nome: VAGNER SILVESTRE OAB: 275069/SP Participação: ADVOGADO Nome: ACACIO FERNANDES ROBOREDO OAB: 89774/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803082-09.2023.8.14.0301

NOTIFICADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA

Adv.: ACACIO FERNANDES ROBOREDO (OAB/SP 8877-A) E VAGNER SILVESTRE

FINALIDADE: **NOTIFICAR** FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA, na pessoa de seus advogados, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **?2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0803504-81.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: BANCO RCI BRASIL S.A Participação: ADVOGADO Nome: LUCIANO GONCALVES OLIVIERI OAB: 11703/ES

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judicaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803504-81.2023.8.14.0301

NOTIFICADO BANCO RCI BRASIL S.A

Adv.: LUCIANO GONCALVES OLIVIERI (OAB/ES 11703)

FINALIDADE: NOTIFICAR BANCO RCI BRASIL S.A, na pessoa do seu advogado, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0803911-87.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: MARIA RAIMUNDA DIAS RAMOS Participação: ADVOGADO Nome: LORENA DA VEIGA RANIERI BASTOS TSCHERTASCH OAB: 015664/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803911-87.2023.8.14.0301
NOTIFICADO MARIA RAIMUNDA DIAS RAMOS

Adv.: LORENA DA VEIGA RANIERI BASTOS TSCHERTASCH (OAB/PA 15664)

FINALIDADE: NOTIFICAR a Senhora MARIA RAIMUNDA DIAS RAMOS, na pessoa do sua advogada, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0804222-78.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: CELSO WAGNER PEREIRA VELOSO DA COSTA Participação: ADVOGADO Nome: THASSIA REBECCA VINAGRE SALES OAB: 20702/PA Participação: AUTORIDADE Nome: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804222-78.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): CELSO WAGNER PEREIRA VELOSO DA COSTA

Adv.: THASSIA REBECCA VINAGRE SALES (OAB/PA 20702)

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o Senhor CELSO WAGNER PEREIRA VELOSO DA COSTA, na pessoa do sua advogada, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando

a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0804958-96.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: HUGO ROGERIO SARMANHO BARRA Participação: ADVOGADO Nome: HUGO ROGERIO SARMANHO BARRA OAB: 14178/PA Participação: AUTORIDADE Nome: LUCIANA SILVA DE SOUZA Participação: AUTORIDADE Nome: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judicaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804958-96.2023.8.14.0301

NOTIFICADO HUGO ROGERIO SARMANHO BARRA

Adv.: HUGO ROGERIO SARMANHO BARRA (OAB/14178)

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o Senhor HUGO ROGERIO SARMANHO BARRA, na pessoa do seu advogado, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0801335-24.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: SERAFIM AFONSO MARTINS MORAIS OAB: 77133/SP Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB: 128341/SP Participação: INTERESSADO Nome: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801335-24.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Adv.: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, SERAFIM AFONSO MARTINS MORAIS

FINALIDADE: **NOTIFICAR** AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 19 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0859446-98.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: CEU TURISMO LTDA - ME Participação: ADVOGADO Nome: SINNTIA DA SILVA SANTOS OAB: 19641/PA

PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0859446-98.2023.8.14.0301

NOTIFICADA: CEU TURISMO LTDA - ME

Adv.: SINNTIA DA SILVA SANTOS (OAB/PA 19641)

FINALIDADE: **NOTIFICAR** CEU TURISMO LTDA - ME, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 19 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0802840-50.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERENTE Nome: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Participação: ADVOGADO Nome: THAINNA MAGALHAES DE ALENCAR OAB: 17321/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802840-50.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Adv.: THAINNA MAGALHAES DE ALENCAR

FINALIDADE: **NOTIFICAR** BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 19 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0802847-42.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERENTE Nome: JOSE MOURA E CIA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: AMARILDO DA SILVA LEITE OAB: 7068/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802847-42.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): JOSE MOURA E CIA LTDA

Adv.: AMARILDO DA SILVA LEITE

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) JOSE MOURA E CIA LTDA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 19 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0802858-71.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARKO ENGENHARIA E COMERCIO IMOBILIARIO LTDA Participação: ADVOGADO Nome: THEO SALES REDIG OAB: 14810/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802858-71.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): MARKO ENGENHARIA E COMERCIO IMOBILIARIO LTDA

Adv.: THEO SALES REDIG

FINALIDADE: **NOTIFICAR** MARKO ENGENHARIA E COMERCIO IMOBILIARIO LTDA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 19 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0802845-72.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: MARIA DA CONCEICAO DA SILVA LOBATO Participação: ADVOGADO Nome: JAIRO VITOR FARIAS DO COUTO ROCHA OAB: 23023/PA Participação: ADVOGADO Nome: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR OAB: 22353/PA Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802845-72.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): MARIA DA CONCEICAO DA SILVA LOBATO

Adv.: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR, JAIRO VITOR FARIAS DO COUTO ROCHA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) MARIA DA CONCEICAO DA SILVA LOBATO, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 19 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0802919-29.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: DANIEL ANTONIO CAVALCANTI MAGALHAES Participação: ADVOGADO Nome: GABRIELA VICTORIA ARAUJO DA SILVA OAB: 26701/PA Participação: AUTORIDADE Nome: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802919-29.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): DANIEL ANTONIO CAVALCANTI MAGALHAES

Adv.: GABRIELA VICTORIA ARAUJO DA SILVA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) DANIEL ANTONIO CAVALCANTI MAGALHAES, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 19 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0802870-85.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR Participação: REQUERIDO Nome: MASSA FALIDA DA ENCOL S/A ENGENHARIA E COMERCIO E Participação: ADVOGADO Nome: OLVANIR ANDRADE DE CARVALHO OAB: 2045/GO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802870-85.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): MASSA FALIDA DA ENCOL S/A ENGENHARIA E COMERCIO

Adv.: OLVANIR ANDRADE DE CARVALHO

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) REQUERIDO: MASSA FALIDA DA ENCOL S/A ENGENHARIA E COMERCIO, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 19 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0802887-24.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: BANCO BADEIRANTES SA Participação: ADVOGADO Nome: IVANILDO RODRIGUES DA GAMA JUNIOR OAB: 008525/PA Participação: ADVOGADO Nome: PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA OAB: 005586/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802887-24.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): BANCO BADEIRANTES SA

Adv.: PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA, IVANILDO RODRIGUES DA GAMA JUNIOR

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o BANCO BADEIRANTES SA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 19 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0802802-38.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: ANA CRISTINA SALES Participação: ADVOGADO Nome: DENILSON REIS DE OEIRAS registrado(a) civilmente como DENILSON REIS DE OEIRAS OAB: 009380/PA Participação: AUTORIDADE Nome: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judicaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802802-38.2023.8.14.0301
NOTIFICADO(A): ANA CRISTINA SALES

Adv.: DENILSON REIS DE OEIRAS

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) ANA CRISTINA SALES, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 19 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0904800-83.2022.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: ERICA CRISTINA GAMA E GAMA Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDA APARECIDA DA SILVA CRUZ OAB: 19066/MT

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0904800-83.2022.8.14.0301

NOTIFICADO(A): ERICA CRISTINA GAMA E GAMA

Adv.: FERNANDA APARECIDA DA SILVA CRUZ

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) ERICA CRISTINA GAMA E GAMA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 19 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0802931-43.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: Moises dos Santos Martins Participação: ADVOGADO Nome: CLOVIS CLEMENTE DINIZ JUNIOR OAB: 177659/SP Participação: AUTORIDADE Nome: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802931-43.2023.8.14.0301

NOTIFICADO MOISES DOS SANTOS MARTINS

Adv.: CLOVIS CLEMENTE DINIZ JUNIOR (OAB/SP 177659)

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) REQUERENTE: MOISES DOS SANTOS MARTINS, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0803902-28.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERENTE Nome: MARIA ANGELICA ALMEIDA DE OLIVEIRA Participação: ADVOGADO Nome: ARIEL FROES DE COUTO OAB: 006829/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803902-28.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: MARIA ANGELICA ALMEIDA DE OLIVEIRA

Adv.: ARIEL FROES DE COUTO (OAB/PA 6829)

FINALIDADE: **NOTIFICAR** a Senhora MARIA ANGELICA ALMEIDA DE OLIVEIRA, na pessoa do seu advogado, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0804326-70.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: AUTORIDADE Nome: RENAN LIMA DAVID Participação: ADVOGADO Nome: PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS OAB: 008414/PA Participação: AUTORIDADE Nome: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804326-70.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: RENAN LIMA DAVID

Adv.: PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS (OAB/PA 8414)

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o Senhor RENAN LIMA DAVID, na pessoa do seu advogado, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0804877-50.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: ALUISIO BORGES CARVALHO FRANCO Participação: ADVOGADO Nome: DANIEL DE OLIVEIRA FRANCO OAB: 27678/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804877-50.2023.8.14.0301
NOTIFICADO ALUISIO BORGES CARVALHO FRANCO

Adv.: DANIEL DE OLIVEIRA FRANCO (OAB/PA 27678)

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o Senhor ALUISIO BORGES CARVALHO FRANCO, na pessoa do seu advogado, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em

processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0804744-08.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: RENATO SILVA DA COSTA Participação: ADVOGADO Nome: RAIMUNDO MAURICIO PINTO JUNIOR OAB: 29830/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804744-08.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: RENATO SILVA DA COSTA

Adv.: RAIMUNDO MAURICIO PINTO JUNIOR (OAB/PA)

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o Senhor RENATO SILVA DA COSTA, na pessoa do seu advogado, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de outubro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 5 VARA CÍVEL E EMPRESARIAL

RESENHA: 17/10/2023 A 20/10/2023 - SECRETARIA 1ª UPJ VARAS CIVEL,EMPRES,ORFÃO,INTERDITO, AUSENTE,RESIDUO,ACID DO TRABALHO,REG PUBLICO - VARA: 5ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM PROCESSO: 00092756420118140301 PROCESSO ANTIGO: ---- MAGISTRADO(A)/RELATOR(A)/SERVENTU?RIO(A): ALESSANDRA LIMA DO MAR MOURA A??o: Procedimento Comum Cível em: 19/10/2023 REQUERENTE:WILLIAMS SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA Representante(s): OAB 4771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA (ADVOGADO) REQUERIDO:TRANSCABRAL LTDA Representante(s): OAB 12793 - FLAVIO JOSINO DA COSTA JUNIOR (ADVOGADO) . ATO ORDINATÁRIO NÂº DO PROCESSO: 0009275-93.2011.8.14.0301 REQUERENTE: WILLIAMS SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA ADVOGADO DO REQUERENTE: ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA, OAB/PA 4771 Intimo o advogado ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA, OAB/PA 4771, a devolver os presentes autos, que se encontram tramitados em carga, em seu nome, no prazo de 03 dias, sob pena de incorrer nas sanções do Â§2º do art.234 do CPC. Belém, 19 de outubro de 2023. Alessandra Lima do Mar Moura Servidor(a) da 1ª UPJ Cível e Empresarial de Belém (documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.419/06) PROCESSO: 00131584920118140301 PROCESSO ANTIGO: ---- MAGISTRADO(A)/RELATOR(A)/SERVENTU?RIO(A): ALESSANDRA LIMA DO MAR MOURA A??o: Procedimento Comum Cível em: 19/10/2023 REQUERENTE:WILLIAMS SERVIÇOS MARITIMOS LTDA Representante(s): OAB 4771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA (ADVOGADO) REQUERIDO:TRANSCABRAL LTDA. ATO ORDINATÁRIO NÂº DO PROCESSO: 00131584920118140301 REQUERENTE: WILLIAMS SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA ADVOGADO DO REQUERENTE: ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA, OAB/PA 4771 Intimo o advogado ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA, OAB/PA 4771, a devolver os presentes autos, junto aos autos apensados de nº. 0009275-93.2011.8.14.0301, ambos tramitados em carga, em seu nome. A devolução deverá ocorrer no prazo de 03 dias, sob pena de incorrer nas sanções do Â§2º do art.234 do CPC. Belém, 19 de outubro de 2023. Alessandra Lima do Mar Moura Servidor(a) da 1ª UPJ Cível e Empresarial de Belém (documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.419/06) PROCESSO: 00312065020148140301 PROCESSO ANTIGO: ---- MAGISTRADO(A)/RELATOR(A)/SERVENTU?RIO(A): FERNANDA DO SOCORRO DO NASCIMENTO E NA A??o: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária em: 20/10/2023 REQUERENTE:BANCO VOLKSWAGEN SA Representante(s): OAB 15.504 - JULIANA FRANCO MARQUES (ADVOGADO) OAB 23289 - FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JR (ADVOGADO) REQUERIDO:MARCUS ROGERIO FONSECA PINTO Representante(s): OAB 17570 - ARIADNE OLIVEIRA MOTA DURANS (ADVOGADO) . Ato ordinatório PROCESSO: 00312065020148140301 Autor: BANCO VOLKSWAGEN SA Advogado: FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR OAB/PA 23289 Com base no PROVIMENTO NÂº 006/2006, em seu art. 1º, Â§ 2º, VI, intimo a parte autora, por meio de seu advogado a comparecer a esta 1ª UPJ Cível para dar cumprimento à determinação do juízo cadastrada no dia 17.10.2023 com protocolo 20230016751423, no que diz respeito a assinatura da petição protocolizada no dia 10.10.2023, protocolo 20230016416288, conforme determinação digitalizada no dia 17.10.2023, no prazo de 05 dias. Belém, 17 de outubro de 2023. Fernanda Nascimento Auxiliar Judiciário

UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

A MMa. Juíza de Direito respondendo pela 3ª Vara de Família da Comarca da Capital do Estado do Pará, Luciana Maciel Ramos, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo expediente da UPJ de Família desta Comarca, processam-se os termos da Ação de GUARDA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE (1420), Processo nº 0826534-19.2021.8.14.0301, em que é autor CARLOS ANDRE TEIXEIRA COSTA, brasileiro, CPF nº 655.132.902-00, residente em lugar incerto e não sabido, cujo presente Edital tem a finalidade de promover a INTIMAÇÃO do REQUERENTE acima qualificado dos termos da presente ação para que, no prazo de 05 (cinco) dias (art. 485, §1º do CPC), se possui interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou a MM. Juíza expedir o presente EDITAL que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores, e afixado no local público de costume e publicado conforme determina a lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, 20 de outubro de 2023. Eu, Leonardo Bezerra Bittencourt, Auxiliar Judiciário, subscrevo o presente, autorizado pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

LEONARDO BEZERRA BITTENCOURT

Auxiliar Judiciário da UPJ das Varas de Família da Comarca de Belém/PA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Prazo de 20 dias)

Processo: 0009056-07.2016.8.14.0301

Ação: AÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: ELISA VIANNA DE MATTOS MAIA, menor representada por sua genitora LIVIA RITA VIANNA DE MATTOS

Requerido: WILSON MAIA DA CRUZ JUNIOR

FINALIDADE

O Dr. PAULO PEREIRA DA SILVA EVANGELISTA, Juiz de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei e etc. FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da Ação de ALIMENTOS supra, tendo por finalidade o presente EDITAL a INTIMAÇÃO da parte autora ELISA VIANNA DE MATTOS MAIA, menor representada por sua genitora LIVIA RITA VIANNA DE MATTOS, brasileira, solteira, estudante, RG 5464406 PC/PA e CPF: 813.143.962-34, para dizer, no prazo de 05 (cinco) dias (art. 485, § 1º do CPC), se possui interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção. Em caso positivo, e em igual prazo, deverá atualizar o seu endereço. E para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da Lei, que será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 20 de outubro de 2023. Eu, Luciana Cristina Cerqueira Rodrigues de Carvalho, Analista Judiciário da UPJ das

Varas de Família de Belém, assino o presente, autorizada pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 15 (quinze)

O Dr. Francisco Roberto Macedo de Souza, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara de Família da Comarca da Capital do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que por este Juízo de Direito, expediente da UPJ de Família desta Comarca, tramita Ação de Cumprimento de Sentença, Processo nº 0840640-20.2020.8.14.0301, em que é autor **Romulo Silva Morbach**, brasileiro em face de AUGUSTO MORBACH NETO, brasileiro, empresário, CPF 129.682-68, residente, atualmente, em local incerto e não sabido, sendo o presente Edital para proceder a INTIMAÇÃO da parte executada, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento das prestações alimentícias vencidas nos meses de julho de 2019 a abril de 2020, no valor de R\$ 44.376,30 segundo os cálculos juntados pela parte exequente, sob pena do acréscimo de multa e de honorários advocatícios, ambos no valor de 10% (dez por cento) da dívida, nos termos do art. 523, §1º do CPC. Desde já, fica o executado cientificado de que não ocorrendo pagamento voluntário da dívida no prazo acima mencionado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento. (Art. 523, § 1o). Efetuado o pagamento parcial no prazo previsto no caput do art. 523, a multa e os honorários previstos no § 1o do mesmo artigo incidirão sobre o restante. (Art. 523, § 2o). Não efetuado tempestivamente o pagamento voluntário, será expedido mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação. (Art. 523, § 3o). Transcorrido o prazo de 15 dias previsto no caput do art. 523, sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que o executado, independentemente de penhora ou de nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. (Art. 525). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL que publicado no Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) e no DJE/PA na rede mundial de computadores. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 20 de outubro de 2023. Eu, Rosinete Serra Rabelo Carvalho, Auxiliar Judiciário, subscrevo o presente eletronicamente.

(assinatura eletrônica)

Rosinete Serra Rabelo Carvalho

Auxiliar Judiciário da UPJ das Varas de Família da Comarca de Belém

Autorizado pelo §3º do Art. 1º do Provimento 006/2006 da CJRMB

FÓRUM DE ANANINDEUA

SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ANANINDEUA

DESPACHO/DECISÃO

Processo n.: 0006806-3.2003.8.14.0006 , Patricia Colares de Oliveira(ADv. Luiz Jeronimo ramos de Andrade oab/pa18601)

VISTOS OS AUTOS.

Recolha as custas para desarquivamento em 05 (cinco) dias.

Com o pagamento, desarquive-se o feito e voltem conclusos eletronicamente.

Ananindeua/PA, data e assinatura eletrônicas.

Luís Augusto Menna Barreto

Juiz de Direito Titular da

3ª Vara Cível e Empresarial de Ananindeua

COMARCA DE ABAETETUBA

SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ABAETETUBA

PROCESSO: 0801081-36.2021.8.14.0070 - INTERDIÇÃO/CURATELA -REQUERENTE: JOANA COSTA DOS SANTOS - DEFENSORIA PÚBLICA - INTERDITANDA: DEIZE ELEM COSTA DOS SANTOS - ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, *DECRETO* a *INTERDIÇÃO* de DEIZE ÉLEM COSTA DOS SANTOS, portadora do RG 6110538 1ª VIA PC/PA e do CPF 000.905.202-03, declarando-a relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curadora JOANA COSTA DOS SANTOS, portadora do RG 3175157 3ª VIA PC/PA e do CPF nº 758.849.502-25, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015.

Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica o interditado impedido de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador.

A curadora, ora nomeada, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias.

Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se e averbe-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a).

Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal.

Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária.

Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública.

Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo.

Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se.

Abaetetuba/PA, 24 de maio de 2023.

NATASHA VELOSO DE PAULA AMARAL DE ALMEIDA

Juíza de Direito Substituta, respondendo pela 1ª Vara Cível

e Empresarial de Abaetetuba (Portaria 1951/2023-GP)

Ação de Interdição e Curatela -

Processo: 0004936-32.2016.8.14.0070

Requerente: RAIMUNDO FARIAS DEFENSORIA Interditando: REQUERIDO: CLARINA CUNHA FARIAS ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, DECRETO a INTERDIÇÃO de CLARINA CUNHA FARIAS, filha de Raimundo Farias e Maria de Fátima dos Santos Cunha, brasileira, portadora do RG nº 6767213 PC/PA e do CPF nº 898.554.422-53, declarando-a relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curadora sua irmã KELE CUNHA FARIAS, brasileira, portadora do RG nº 4839873 - 2ª via PC/PA e do CPF nº 996.390.682-68, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015.

Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica o(a) interditado(a) impedido(a) de praticar pessoalmente, sem assistência do(a) curador(a), todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador(a).

O(a) curador(a), ora nomeado(a), deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo.

Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se e anote-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a).

Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e anotação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal.

Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária.

Dê-se ciência ao Ministério Público e a Defensoria Pública.

Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se.

Abaetetuba/PA, 11 de maio de 2020.

ADRIANO FARIAS FERNANDES

JUIZ DE DIREITO

PROCESSO Nº 0800682-70.2022.8.14.0070 -INTERDIÇÃO E CURATELA - REQUERENTE: SANDRA SUELY RODRIGUES DE OLIVEIRA - DRA. ANA LAURA FERREIRA RODRIGUES - PA-27342 - INTERDITANDO: OSCAR ANTONIO DE OLIVEIRA. DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, *DECRETO* a *INTERDIÇÃO* de OSCAR ANTONIO DE OLIVEIRA, portador do RG 2933275 e do CPF 092.414.852-72, declarando-o relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curadora SANDRA SUELY RODRIGUES DE OLIVEIRA, portadora do RG 3804216 e do CPF 743.587152-49, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica a interditada impedida de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador. A curadora, ora nomeada, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias.

Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se e averbe-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). **Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal.** Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Abaetetuba/PA, 18 de setembro de 2023.
(ASS) DR. ADRIANO FARIAS FERNANDES JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE MARABÁ

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MARABÁ

Número do processo: 0815892-93.2022.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: G. J. DE FARIA & CIA LTDA - ME Participação: ADVOGADO Nome: RAPHAELL LEMES BRAZ OAB: 349743/PA Participação: ADVOGADO Nome: HELBERT LUCAS RUIZ DOS SANTOS OAB: 320439/SP

NOTIFICAÇÃO DJE

PAC nº 0815892-93.2022.8.14.0028

Devedor(a)/Notificado(a): G. J. DE FARIA & CIA LTDA - ME

Advogado(a)(s): HELBERT LUCAS RUIZ DOS SANTOS - OAB/SP 320439, RAPHAELL LEMES BRAZ - OAB/PA 349743

A presente publicação tem a finalidade de **notificar a parte devedora** G. J. DE FARIA & CIA LTDA - ME, para que no **prazo de 15 dias ininterruptos, efetue o pagamento** das custas que são devidas nos autos do **Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em dívida ativa**, sem prejuízo da adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA.

Informamos que o boleto bancário está disponível para reimpressão/2ª via, através do endereço eletrônico: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, consultando pelo número do PAC - 0815892-93.2022.8.14.0028.

Eu, *Alessandra Gomes Heringer da Rocha*, Chefe da Unidade Regional de Arrecadação de Marabá/PA, o confeccionei e assino eletronicamente.

Marabá/PA, 20 de outubro de 2023

Alessandra Gomes Heringer da Rocha

Chefia Regional - Matrícula 46230

Unidade Regional de Arrecadação - UNAJ-MA

Comarca Polo de Marabá

COMARCA DE SANTARÉM**UPJ DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE SANTARÉM****EDITAL DE INTIMAÇÃO****PRAZO 15 DIAS****Classe: Execução da Pena****Apenado: JOCICLEY DA SILVA DOS ANJOS**

O Dr. Flávio Oliveira Lauande, MM. Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER a quem este ler ou dele tomar conhecimento, **INTIME-SE** o apenado **JOCICLEY DA SILVA DOS ANJOS**, brasileiro, natural de Santarém/PA, filho de José Ribamar da Silva dos Anjos e Ana Sebastiana das Graças, nascido em 08/01/1999, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome ciência da sentença que determinou a conversão das penas restritivas de direitos que lhe foram aplicadas nos autos do processo nº 0016228-37.2017.814.0051 em privativa de liberdade a ser cumprida no regime aberto; bem como para que, no prazo de 05 (cinco) dias, mantenha contato com o setor interdisciplinar da Vara de Execução Penal desta Comarca, através do aplicativo WhatsApp (93) 99134-6704, com a finalidade de dar início ao cumprimento da pena que lhe foi imposta, **FICANDO DESDE JÁ CIENTE QUE CASO NÃO CUMPRA AO DETERMINADO NESTE EDITAL ESTARÁ SUJEITO A REGRESSÃO DE REGIME E À PRISÃO. CUMPRA-SE.** Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Secretaria da Vara de Execução Penal de Santarém, aos 28 dias do mês de setembro de 2023. Eu, _____, Ádria Gonçalves Vinhote, Analista Judiciário, digitei e subscrevo.

Ádria Gonçalves Vinhote**Analista Judiciário da VEP de Santarém****De ordem. Provimento 006/2006-CJCI****EDITAL DE INTIMAÇÃO****PRAZO 15 DIAS****Classe: Execução da Pena****Apenado: WANDERLEY LOPES PARINTINS**

O Dr. Flávio Oliveira Lauande, MM. Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER a quem este ler ou dele tomar conhecimento, **INTIME-SE** o apenado **WANDERLEY LOPES**

PARINTINS, brasileiro, natural de Santarém/PA, filho de Verônica Lopes Parintins, nascido em 29/05/1991, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, **no prazo de 05 (cinco) dias, mantenha contato com o setor interdisciplinar da Vara de Execução Penal desta Comarca, através do aplicativo WhatsApp (93) 99134-6704, com a finalidade de dar início ao cumprimento da pena no regime aberto a que foi condenado nos autos do processo nº 0045063-06.2015.814.0051, FICANDO DESDE JÁ CIENTE QUE CASO NÃO CUMPRA AO DETERMINADO NESTE EDITAL ESTARÁ SUJEITO A REGRESSÃO DE REGIME E À PRISÃO.** CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Secretaria da Vara de Execução Penal de Santarém, aos 28 dias do mês de setembro de 2023. Eu, _____, Ádria Gonçalves Vinhote, Analista Judiciário, digitei e subscrevo.

Ádria Gonçalves Vinhote

Analista Judiciário da VEP de Santarém

De ordem. Provimento 006/2006-CJCI

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 15 DIAS

Classe: Execução da Pena

Apenado: JARDEL BARROSO JARDIM

O Dr. Flávio Oliveira Lauande, MM. Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER a quem este ler ou dele tomar conhecimento, **INTIME-SE** o apenado **JARDEL BARROSO JARDIM**, brasileiro, natural de Prainha/PA, filho de Jader Magno Jardim e Deuzalina Quaresma Barbosa, nascido em 04/10/1994, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, **no prazo de 05 (cinco) dias, mantenha contato com o setor interdisciplinar da Vara de Execução Penal desta Comarca, através do aplicativo WhatsApp (93) 99134-6704, com a finalidade de dar início ao cumprimento da pena no regime aberto a que foi condenado nos autos do processo nº 0808549-74.2022.814.0051, FICANDO DESDE JÁ CIENTE QUE CASO NÃO CUMPRA AO DETERMINADO NESTE EDITAL ESTARÁ SUJEITO A REGRESSÃO DE REGIME E À PRISÃO.** CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Secretaria da Vara de Execução Penal de Santarém, aos 28 dias do mês de setembro de 2023. Eu, _____, Ádria Gonçalves Vinhote, Analista Judiciário, digitei e subscrevo.

Ádria Gonçalves Vinhote

Analista Judiciário da VEP de Santarém

De ordem. Provimento 006/2006-CJCI

EDITAL DE INTIMAÇÃO

P R A Z O 1 5 D I A S**Classe: Execução da Pena****Apenada: SARA BATISTA DA SILVA**

O Dr. Flávio Oliveira Lauande, MM. Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER a quem este ler ou dele tomar conhecimento, **INTIME-SE** a apenada **SARA BATISTA DA SILVA**, brasileira, natural de Santarém/PA, filha de Maria Rosalba Batista da Silva, nascida em 01/11/1999, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, **no prazo de 05 (cinco) dias, mantenha contato com o setor interdisciplinar da Vara de Execução Penal desta Comarca, através do aplicativo WhatsApp (93) 99134-6704, com a finalidade de dar início ao cumprimento da pena no regime aberto a que foi condenada nos autos do processo nº 0010826-38.2018.814.0051, FICANDO DESDE JÁ CIENTE QUE CASO NÃO CUMPRA AO DETERMINADO NESTE EDITAL ESTARÁ SUJEITA A REGRESSÃO DE REGIME E À PRISÃO.** CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Secretaria da Vara de Execução Penal de Santarém, aos 28 dias do mês de setembro de 2023. Eu, _____, Ádria Gonçalves Vinhote, Analista Judiciário, digitei e subscrevo.

Ádria Gonçalves Vinhote**Analista Judiciário da VEP de Santarém****De ordem. Provimento 006/2006-CJCI****E D I T A L D E I N T I M A Ç Ã O****P R A Z O 1 5 D I A S****Classe: Execução da Pena****Apenado: CLEONILDO CAETANO**

O Dr. Flávio Oliveira Lauande, MM. Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER a quem este ler ou dele tomar conhecimento, **INTIME-SE** o apenado **CLEONILDO CAETANO**, brasileiro, paraense, filho de Edenilza Caetano, nascido em 24/09/1980, atualmente em lugar incerto e não sabido, **para que, no prazo de 05 dias, se apresente espontaneamente ao Centro de Recuperação Regional Silvio Hall de Moura com a finalidade de dar início ao cumprimento da pena em regime semiaberto a que foi condenado nos autos do processo nº 0000782-72.2009.814.0051, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PRISÃO EM SEU DESFAVOR.** CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Secretaria da Vara de Execução Penal de Santarém, aos 28 dias do mês de setembro de 2023. Eu, _____, Ádria Gonçalves Vinhote, Analista Judiciário, digitei e subscrevo.

Ádria Gonçalves Vinhote

Analista Judiciário da VEP de Santarém

De ordem. Provimento 006/2006-CJCI

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 15 DIAS

Classe: Execução da Pena

Apenado: CLEUMIN BERNARDO DOS SANTOS

O Dr. Flávio Oliveira Lauande, MM. Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER a quem este ler ou dele tomar conhecimento, **INTIME-SE** o apenado **CLEUMIN BERNARDO DOS SANTOS**, brasileiro, paraense, filho de Glória Maria Bernardo dos Santos, nascido em 02/02/1981, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome ciência do teor da sentença proferida nos autos do processo supra e que revogou a suspensão condicional a pena que lhe foi imposta nos autos do processo nº 0004955-03.2013.814.0051 e autorizou o cumprimento da pena em regime aberto; bem como para que, no prazo de 05 (cinco) dias, mantenha contato com o setor interdisciplinar da Vara de Execução Penal desta Comarca, através do aplicativo WhatsApp (93) 99134-6704, com a finalidade de dar início ao cumprimento da sua pena, **FICANDO DESDE JÁ CIENTE QUE CASO NÃO CUMPRA AO DETERMINADO NESTE EDITAL ESTARÁ SUJEITO A REGRESSÃO DE REGIME. CUMPRA-SE.** Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Secretaria da Vara de Execução Penal de Santarém, aos 28 dias do mês de setembro de 2023. Eu, _____, Ádria Gonçalves Vinhote, Analista Judiciário, digitei e subscrevo.

Ádria Gonçalves Vinhote

Analista Judiciário da VEP de Santarém

De ordem. Provimento 006/2006-CJCI

UPJ DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SANTARÉM

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

MEDIDAS PROTETIVAS

COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº: 0813094-56.2023.8.14.0051

REQUERENTE: **N.R.D.A**

COM A FINALIDADE DE INTIMAR A REQUERIDA **ZENILA ROCHA OLIVEIRA** EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

DISPOSITIVO

Diante do exposto, em observância às regras processuais acima dispostas, reconheço a estabilização da tutela antecipada deferida no início do processo e **mantenho as medidas protetivas já fixadas**, o que faço nos termos do art. 304, caput, do CPC, e por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo, tudo em consonância com fundamento no art. 13, da Lei Maria da Penha, sendo que as medidas deferidas **terão validade pelo período de 01 (um) ano, contados da presente decisão, ou na existência da ação penal, durante todo o processo criminal, inclusive durante o cumprimento da pena, em caso de sentença condenatória transitada em julgado.**

CIENTIFIQUE-SE a vítima de que, decorrido o prazo de 1 ano, é possível a renovação das medidas, caso persista a situação de risco. Nessa hipótese, deve a requerente comparecer a esta Vara para o requerimento pertinente, que poderá ser juntado aos presentes autos para deliberação.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

Nada mais havendo, dê-se baixa e archive-se, sendo possível o desarquivamento a qualquer tempo, em caso de nova manifestação das partes.

Santarém - PA, data da assinatura eletrônica.

(Assinado digitalmente)

IB SAES TAPAJÓS

Juiz de Direito respondendo pela Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar

Contra a Mulher da Comarca de Santarém-PA.

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, **24 de outubro de 2023**, eu, TAIARA DE SOUSA COELHO SILVA, estagiária da secretaria, digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

MEDIDAS PROTETIVAS

COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº: 0813199-33.2023.8.14.0051

REQUERENTE: **T. M. P**

COM A FINALIDADE DE INTIMAR O REQUERIDO **RAFAEL CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA** EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

DISPOSITIVO

Diante do exposto, em observância às regras processuais acima dispostas, reconheço a estabilização da tutela antecipada deferida no início do processo e **mantenho as medidas protetivas já fixadas**, o que faço nos termos do art. 304, caput, do CPC, e por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo, tudo em consonância com fundamento no art. 13, da Lei Maria da Penha, sendo que as medidas deferidas **terão validade pelo período de 01 (um) ano, contados da presente decisão, ou na existência da ação penal, durante todo o processo criminal, inclusive durante o cumprimento da pena, em caso de sentença condenatória transitada em julgado.**

CIENTIFIQUE-SE a vítima de que, decorrido o prazo de 1 ano, é possível a renovação das medidas, caso persista a situação de risco. Nessa hipótese, deve a requerente comparecer a esta Vara para o requerimento pertinente, que poderá ser juntado aos presentes autos para deliberação.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

Nada mais havendo, dê-se baixa e archive-se, sendo possível o desarquivamento a qualquer tempo, em caso de nova manifestação das partes.

Santarém - PA, data da assinatura eletrônica.

(Assinado digitalmente)

IB SAES TAPAJÓS

Juiz de Direito respondendo pela Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar

Contra a Mulher da Comarca de Santarém-PA

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, **24 de outubro de 2023**, eu, TAIARA DE SOUSA COELHO SILVA, estagiária da secretaria, digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

MEDIDAS PROTETIVAS

COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº: 0812983-72.2023.8.14.0051

REQUERENTE: K. C. S

COM A FINALIDADE DE INTIMAR O REQUERIDO **CLELCINEI MOTA DA SILVA** EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

DISPOSITIVO

Diante do exposto, em observância às regras processuais acima dispostas, reconheço a estabilização da tutela antecipada deferida no início do processo e **mantenho as medidas protetivas já fixadas**, o que faço nos termos do art. 304, caput, do CPC, e por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo, tudo em consonância com fundamento no art. 13, da Lei Maria da Penha, sendo que as medidas deferidas **terão validade pelo período de 01 (um) ano, contados da presente decisão, ou na existência da ação penal, durante todo o processo criminal, inclusive durante o cumprimento da pena, em caso de sentença condenatória transitada em julgado.**

CIENTIFIQUE-SE a vítima de que, decorrido o prazo de 1 ano, é possível a renovação das medidas, caso persista a situação de risco. Nessa hipótese, deve a requerente comparecer a esta Vara para o requerimento pertinente, que poderá ser juntado aos presentes autos para deliberação.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

Nada mais havendo, dê-se baixa e archive-se, sendo possível o desarquivamento a qualquer tempo, em caso de nova manifestação das partes.

Santarém - PA, data da assinatura eletrônica.

(Assinado digitalmente)

IB SAES TAPAJÓS

Juiz de Direito respondendo pela Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar

Contra a Mulher da Comarca de Santarém-PA

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, **24 de outubro de 2023**, eu, TAIARA DE SOUSA COELHO SILVA, estagiária da secretaria, digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

MEDIDAS PROTETIVAS

COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº: 0812079-52.2023.8.14.0051

REQUERENTE: S. R. L

COM A FINALIDADE DE INTIMAR O REQUERIDO **RAIMUNDO DOS SANTOS BATISTA** EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

DISPOSITIVO

Diante do exposto, em observância às regras processuais acima dispostas, reconheço a estabilização da tutela antecipada deferida no início do processo e **mantenho as medidas protetivas já fixadas**, o que faço nos termos do art. 304, caput, do CPC, e por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo, tudo em consonância com fundamento no art. 13, da Lei Maria da Penha, sendo que as medidas deferidas **terão validade pelo período de 01 (um) ano, contados da presente decisão, ou na existência da ação penal, durante todo o processo criminal, inclusive durante o cumprimento da pena, em caso de sentença condenatória transitada em julgado.**

CIENTIFIQUE-SE a vítima de que, decorrido o prazo de 1 ano, é possível a renovação das medidas, caso persista a situação de risco. Nessa hipótese, deve a requerente comparecer a esta Vara para o requerimento pertinente, que poderá ser juntado aos presentes autos para deliberação.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

Nada mais havendo, dê-se baixa e archive-se, sendo possível o desarquivamento a qualquer tempo, em caso de nova manifestação das partes.

Santarém - PA, data da assinatura eletrônica.

(Assinado digitalmente)

IB SAES TAPAJÓS

Juiz de Direito respondendo pela Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar

Contra a Mulher da Comarca de Santarém-PA

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, **24 de outubro de 2023**, eu, TAIARA DE SOUSA COELHO SILVA, estagiária da secretaria, digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

MEDIDAS PROTETIVAS

COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº: 0813458-28.2023.8.14.0051

REQUERENTE: **J. R. S. B**

COM A FINALIDADE DE INTIMAR O REQUERIDO **ELISSON MICAEL REGO FILHO DE ELIANE REGO RIBEIRO**, NASCIDO EM **14/11/2000**, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

DISPOSITIVO,

Diante do exposto, em observância às regras processuais acima dispostas, reconheço a estabilização da tutela antecipada deferida no início do processo e **mantenho as medidas protetivas já fixadas**, o que faço nos termos do art. 304, caput, do CPC, e por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo, tudo em consonância com fundamento no art. 13, da Lei Maria da Penha, sendo que as medidas

deferidas **terão validade pelo período de 01 (um) ano, contados da presente decisão, ou na existência da ação penal, durante todo o processo criminal, inclusive durante o cumprimento da pena, em caso de sentença condenatória transitada em julgado.**

CIENTIFIQUE-SE a vítima de que, decorrido o prazo de 1 ano, é possível a renovação das medidas, caso persista a situação de risco. Nessa hipótese, deve a requerente comparecer a esta Vara para o requerimento pertinente, que poderá ser juntado aos presentes autos para deliberação.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

Nada mais havendo, dê-se baixa e arquite-se, sendo possível o desarquivamento a qualquer tempo, em caso de nova manifestação das partes.

Santarém - PA, data da assinatura eletrônica.

(Assinado digitalmente)

IB SAES TAPAJÓS

Juiz de Direito respondendo pela Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar

Contra a Mulher da Comarca de Santarém-PA

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, **24 de outubro de 2023**, eu, TAIARA DE SOUSA COELHO SILVA, estagiária da secretaria, digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

MEDIDAS PROTETIVAS

COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº: 0813957-12.2023.8.14.0051

REQUERENTE: I. S. D. S. e M. L.D.S

COM A FINALIDADE DE INTIMAR O REQUERIDO **MAX SILVA BATISTA FILHO DE ELIZABETH MONTEIRO SILVA**, NASCIDO EM **29/07/1992**, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

DISPOSITIVO

Diante do exposto, em observância às regras processuais acima dispostas, reconheço a estabilização da tutela antecipada deferida no início do processo e **mantenho as medidas protetivas já fixadas**, o que faço nos termos do art. 304, caput, do CPC, e por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo, tudo em consonância com fundamento no art. 13, da Lei Maria da Penha, sendo que as medidas deferidas **terão validade pelo período de 01 (um) ano, contados da presente decisão, ou na existência da ação penal, durante todo o processo criminal, inclusive durante o cumprimento da pena, em caso de sentença condenatória transitada em julgado.**

CIENTIFIQUE-SE a vítima de que, decorrido o prazo de 1 ano, é possível a renovação das medidas, caso persista a situação de risco. Nessa hipótese, deve a requerente comparecer a esta Vara para o

requerimento pertinente, que poderá ser juntado aos presentes autos para deliberação.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

Nada mais havendo, dê-se baixa e archive-se, sendo possível o desarquivamento a qualquer tempo, em caso de nova manifestação das partes.

Santarém - PA, data da assinatura eletrônica.

(Assinado digitalmente)

IB SAES TAPAJÓS

Juiz de Direito respondendo pela Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar

Contra a Mulher da Comarca de Santarém-PA

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, **24 de outubro de 2023**, eu, TAIARA DE SOUSA COELHO SILVA, estagiária da secretaria, digitei.

COMARCA DE ALTAMIRA**SECRETARIA DA VARA AGRÁRIA DE ALTAMIRA**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

VARA AGRÁRIA DE ALTAMIRA

Rua Maranhão (Rodovia Transamazônica, Km 04), s/n, ao lado do DNIT, Bairro Bela Vista, Altamira - PA, CEP 68374-784, Altamira ? PA ? Correio eletrônico: agrariaaltamira@tjpa.jus.br ? Contato telefônico: (91) 98251-1732

EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO 20 (VINTE) DIAS

AÇÃO DE USUCAPIÃOPROCESSO Nº **0801281-12.2022.8.14.0069**

AÇÃO DE USUCAPIÃO ESPECIAL RURAL COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA

REQUERENTE: LANA DILMA DOS SANTOS LIVA

ADVOGADO: ARTHUR RAMON ADRIANO DA SILVA, OAB/PA 29.121

REQUERIDO: RUDI CARLOS SCHUNKE- (CPF/MF nº 120.718.890-53, RG nº 2561745) e VANIA CRISTINA SOUZA CAMPELO SCHUNKE (CPF/MF nº 152.349.672-04, RG nº 2561744)

O Dr. **ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR**, MM. Juiz de Direito Titular da

Vara Agrária da Região de Altamira, Estado do Pará, na forma da lei.

Dar publicidade a todos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que ficam devidamente citados, **OS CONFINANTES e TERCEIROS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS e DESCONHECIDOS, atualmente em lugar incerto e não sabido**, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecerem contestação dentro do prazo da Lei.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL QUE SE PRETENDE A LEGITIMAÇÃO

IMÓVEL: Lote 27 - fração inserida no imóvel maior ?Fazenda Belam?, localizada na Gleba Extrema, no município de Pacajá/PA

ADVERTÊNCIAS:

a) PRAZO: o prazo para contestar a presente ação é de **15 (quinze) dias**, finda a dilação assinada pelo juiz;

b) REVELIA: não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis, lhe sendo assegurado a nomeação de Curador Especial, conforme estabelece o art. 72, inc. II c/c art. 257, inc. IV, ambos do NCPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei. Eu, Valdilene Bento do Nascimento Silva, digitei e subscrevo.

Altamira/PA, 02 de outubro de 2023

ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR

Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

VARA AGRÁRIA DE ALTAMIRA

Rua Maranhão (Rodovia Transamazônica, Km 04), s/n, ao lado do DNIT, Bairro Bela Vista, Altamira - PA, CEP 68374-784, Altamira ? PA ? Correio eletrônico: agrariaaltamira@tjpa.jus.br ? Contato telefônico: (91) 98251-1732

EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO 20 (VINTE) DIAS

AÇÃO DE USUCAPIÃO

PROCESSO Nº **0801281-12.2022.8.14.0069**

AÇÃO DE USUCAPIÃO ESPECIAL RURAL COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA

REQUERENTE: LANA DILMA DOS SANTOS LIVA

ADVOGADO: ARTHUR RAMON ADRIANO DA SILVA, OAB/PA 29.121

REQUERIDO: RUDI CARLOS SCHUNKE- (CPF/MF nº 120.718.890-53, RG nº 2561745) e VANIA CRISTINA SOUZA CAMPELO SCHUNKE (CPF/MF nº 152.349.672-04, RG nº 2561744)

O Dr. **ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR**, MM. Juiz de Direito Titular da

Vara Agrária da Região de Altamira, Estado do Pará, na forma da lei.

Dar publicidade a todos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que ficam devidamente citados, **OS CONFINANTES e TERCEIROS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS e DESCONHECIDOS, atualmente em lugar incerto e não sabido**, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecerem contestação dentro do prazo da Lei.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL QUE SE PRETENDE A LEGITIMAÇÃO

IMÓVEL: Lote 27 - fração inserida no imóvel maior ?Fazenda Belam?, localizada na Gleba Extrema, no município de Pacajá/PA

ADVERTÊNCIAS:

a) PRAZO: o prazo para contestar a presente ação é de **15 (quinze) dias**, finda a dilação assinada pelo juiz;

b) REVELIA: não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis, lhe sendo assegurado a nomeação de Curador Especial, conforme estabelece o art. 72, inc. II c/c art. 257, inc. IV, ambos do NCPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei. Eu, Valdilene Bento do Nascimento Silva, digitei e subscrevo.

Altamira/PA, 02 de outubro de 2023

ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR

Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

VARA AGRÁRIA DE ALTAMIRA

Rua Maranhão (Rodovia Transamazônica, Km 04), s/n, ao lado do DNIT, Bairro Bela Vista, Altamira - PA, CEP 68374-784, Altamira ? PA ?

Correio eletrônico: agrariaaltamira@tjpa.jus.br ? Contato telefônico: (91) 98251-1732

EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO 20 (VINTE) DIAS

AÇÃO DE USUCAPIÃOPROCESSO Nº **0800832-54.2022.8.14.0069**

AÇÃO DE USUCAPIÃO ESPECIAL RURAL COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA

REQUERENTE: AURIANA SANTOS DA SILVA

ADVOGADO: ARTHUR RAMON ADRIANO DA SILVA, OAB/PA 29.121

REQUERIDO: RUDI CARLOS SCHUNKE- (CPF/MF nº 120.718.890-53, RG nº 2561745) e VANIA CRISTINA SOUZA CAMPELO SCHUNKE (CPF/MF nº 152.349.672-04, RG nº 2561744)

O Dr. **ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR**, MM. Juiz de Direito Titular da

Vara Agrária da Região de Altamira, Estado do Pará, na forma da lei.

Dar publicidade a todos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que ficam devidamente citados, **OS CONFINANTES e TERCEIROS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS e DESCONHECIDOS, atualmente em lugar incerto e não sabido**, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecerem contestação dentro do prazo da Lei.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL QUE SE PRETENDE A LEGITIMAÇÃO

IMÓVEL: Lote 47 - fração inserida no imóvel maior ?Fazenda Belém?, localizada na Gleba Extrema, no município de Pacajá/PA;

ADVERTÊNCIAS:

a) PRAZO: o prazo para contestar a presente ação é de **15 (quinze) dias**, finda a dilação assinada pelo juiz;

b) REVELIA: não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis, lhe sendo assegurado a nomeação de Curador Especial, conforme estabelece o art. 72, inc. II c/c art. 257, inc. IV, ambos do NCPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei. Eu, Valdilene Bento do Nascimento Silva, digitei e subscrevo.

Altamira/PA, 14 de setembro de 2023

ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR

Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

VARA AGRÁRIA DE ALTAMIRA

Rua Maranhão (Rodovia Transamazônica, Km 04), s/n, ao lado do DNIT, Bairro Bela Vista, Altamira - PA, CEP 68374-784, Altamira ? PA ?

Correio eletrônico: agrariaaltamira@tjpa.jus.br ? Contato telefônico: (91) 98251-1732

EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO 20 (VINTE) DIAS

AÇÃO DE USUCAPIÃO

PROCESSO Nº **0800832-54.2022.8.14.0069**

AÇÃO DE USUCAPIÃO ESPECIAL RURAL COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA

REQUERENTE: AURIANA SANTOS DA SILVA

ADVOGADO: ARTHUR RAMON ADRIANO DA SILVA, OAB/PA 29.121

REQUERIDO: RUDI CARLOS SCHUNKE- (CPF/MF nº 120.718.890-53, RG nº 2561745) e VANIA CRISTINA SOUZA CAMPELO SCHUNKE (CPF/MF nº 152.349.672-04, RG nº 2561744)

O Dr. **ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR**, MM. Juiz de Direito Titular da

Vara Agrária da Região de Altamira, Estado do Pará, na forma da lei.

Dar publicidade a todos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que ficam devidamente citados, **OS CONFINANTES e TERCEIROS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS e DESCONHECIDOS, atualmente em lugar incerto e não sabido**, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecerem contestação dentro do prazo da Lei.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL QUE SE PRETENDE A LEGITIMAÇÃO

IMÓVEL: Lote 47 - fração inserida no imóvel maior ?Fazenda Belém?, localizada na Gleba Extrema, no município de Pacajá/PA;

ADVERTÊNCIAS:

a) PRAZO: o prazo para contestar a presente ação é de **15 (quinze) dias**, finda a dilação assinada pelo juiz;

b) REVELIA: não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis, lhe sendo assegurado a nomeação de Curador Especial, conforme estabelece o art. 72, inc. II c/c art. 257, inc. IV, ambos do NCPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei. Eu, Valdilene Bento do Nascimento Silva, digitei e subscrevo.

Altamira/PA, 14 de setembro de 2023

ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR

Juiz de Direito

COMARCA DE URUARÁ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE URUARÁ**

Número do processo: 0801818-80.2023.8.14.0066 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: GILSON DE OLIVEIRA BRANDAO Participação: ADVOGADO Nome: JACOB KENNEDY MAUES GONCALVES OAB: 18476/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCIA DE LIMA PORTELA OAB: 12703/PA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ ? URUARÁ/PA, Unidade Judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do Artigo 2º do Artigo 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e § 2º e Art. 8º da Resolução nº 20/2021 -TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO, nos termos abaixo delineados.

Procedimento Administrativo de Cobrança nº 0801818-80.2023.8.14.0066

NOTIFICADO: **GILSON DE OLIVEIRA BRANDÃO**

Advogados: Dra. Marcia de Lima Portela (OAB/PA 12.703) e Dr. Jacob Kennedy Maués Gonçalves (OAB/PA nº 18.476)

Boleto nº 2023440043 - Valor: R\$ 593,93 - Data de vencimento: 19/12/2023

FINALIDADE: Notificar o Sr. **GILSON DE OLIVEIRA BRANDÃO**, inscrito no CPF/MF nº 725.630.872-87, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo da adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. Observações: 1. O Prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação. 2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <http://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo? e consultado o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem encaminhada para o endereço 066unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (93)3515-1500 nos dias úteis das 8h às 14h. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Uruara?, Estado do Para?, República Federativa do Brasil, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três. Eu, ___ (Paulo Sérgio Silva dos Santos) ? Chefe da Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Uruara? o confeccionei e assino eletronicamente.

Número do processo: 0801817-95.2023.8.14.0066 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ADONSO RAMAO Participação: ADVOGADO Nome: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL OAB: 022171/PA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ ? URUARÁ/PA, Unidade Judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do Artigo 2º do Artigo 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e § 2º e Art. 8º da Resolução nº 20/2021 -TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO, nos termos abaixo delineados.

Procedimento Administrativo de Cobrança nº 0801817-95.2023.8.14.0066

NOTIFICADO: ADONSO RAMÃO

Advogado: Dr. LEANDRO NEY NEGRÃO DO AMARAL (OAB/PA nº 22.171)

Boleto: 2023440038 - Valor: R\$ 529,48 - Data de vencimento: 19/12/2023

FINALIDADE: Notificar o Sr. **ADONSO RAMÃO**, inscrito no CPF/MF nº 095.517.447-30, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo da adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. Observações: 1. O Prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação. 2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <http://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultado o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem encaminhada para o endereço 066unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (93)3515-1500 nos dias úteis das 8h às 14h. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Uruara?, Estado do Para?, República Federativa do Brasil, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três. Eu, _____ (Paulo Sérgio Silva dos Santos) ? Chefe da Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Uruara? o confeccionei e assino eletronicamente.

COMARCA DE ALENQUER**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ALENQUER**

Número do processo: 0801594-40.2023.8.14.0003 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS Participação: ADVOGADO Nome: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA OAB: 79757/MG Participação: ADVOGADO Nome: SERVIO TULIO DE BARCELOS OAB: 44698/MG Participação: ADVOGADO Nome: LUIZ CARLOS ICETY ANTUNES OAB: 10062/MS **CARTA DE NOTIFICAÇÃO**

A Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Alenquer - FRJ, Estado do Para?, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme §2º do Artigo 2º e Artigo 8º da Resolução nº 20, de 13 de outubro de 2021, publicada no Diário da Justiça ? Edição nº 7245.

Procedimento Administrativo de Cobrança nº 0801594-40.2023.8.14.0003.

Devedor(a): ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS

Endereço: SEPN 504 Bloco — A, Edifício Ana Carolina - salas 101-106 — CEP: 70730-521 Brasília (DF)

Advogados: SERVIO TULIO DE BARCELOS - OAB/MG 44.698 / JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - OAB/MG 79.757

A presente Carta tem por finalidade notificar, por meio de seu advogado, o (a) ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS, para que efetue o pagamento das custas processuais emitidas nos autos do processo supracitado, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, sob pena de encaminhamento do débito para Protesto e inscrição em Dívida Ativa, sem prejuízo da adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Alenquer, Estado do Para?, República Federativa do Brasil.

Alenquer, 20 de outubro de 2023.

ENZIO DE OLIVEIRA HARADA JÚNIOR

Chefe da Unidade Local de Arrecadação ? Alenquer

Matrícula 214884

Número do processo: 0801664-57.2023.8.14.0003 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MAURICIO SILVA DOS SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: LUIZ RENATO JARDIM LOPES OAB: 5325/PA Participação: ADVOGADO Nome: RENATO FIORAVANTE DO AMARAL OAB: 349410/SP **CARTA DE NOTIFICAÇÃO**

A Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Alenquer - FRJ, Estado do Para?, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme §2º do Artigo 2º e Artigo 8º da Resolução nº 20, de 13 de outubro de 2021, publicada no Diário da Justiça ? Edição nº 7245.

Procedimento Administrativo de Cobrança nº 0801664-57.2023.8.14.0003.

Devedor(a): Nome: MAURICIO SILVA DOS SANTOS

Endereço: Estrada Paes de Carvalho, 1000, Planalto, ALENQUER - PA - CEP: 68200-000

Adv.: RENATO FIORAVANTE DO AMARAL ? OAB/SP 349.410 / LUIZ RENATO JARDIM LOPES ? OAB/PA 5.325

A presente Carta tem por finalidade notificar, por meio de seu advogado, o (a) Sr. (a) **MAURICIO SILVA DOS SANTOS**, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **003unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93) 99220-0260 nos dias úteis das 8h às 14h.

Alenquer/PA, 20 de Outubro de 2023.

ENZIO DE OLIVEIRA HARADA JÚNIOR

Chefe da Unidade Local de Arrecadação ? Alenquer

Matrícula 214884

COMARCA DE XINGUARA

SECRETARIA DA 2 VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE XINGUARA

TERMO DE AUDIÊNCIA (PJE)

Processo: 0800267-68.2023.8.14.0065

Requerente: W. C. R. e J. C. R.

Requerido: G. J. R..

Aos vinte (20) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e três (2023), nesta cidade e Comarca de Xinguara, onde se achava presente o MM. Juiz de Direito, Dr. WANDERSON FERREIRA DIAS, comigo auxiliar de gabinete, que ao final subscreve.

Feito o pregão, constatou-se a presença dos requerentes, acompanhados pela Defensora Pública VANESSA MARIA DE MATOS CASTRO. Presente o requerido, acompanhado pela Defensora Pública MARIA CLARA HAGE PEREIRA, nomeada curadora especial do requerido.

Presente o RMP JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS.

Aberta a audiência, o Membro do MP pugnou pela feitura imediata da entrevista disposta no artigo 751 do CPC. (Mídia audiovisual em anexo).

Dada palavra ao Representante do Ministério Público, apresentou alegações finais conforme mídia audiovisual.

Dada palavra a Defensora Pública nomeada curadora especial do requerido, a mesma apresentou impugnação ao pedido conforme mídia audiovisual.

Dada palavra a Defensora Pública dos requerentes, a mesma manifestou-se conforme mídia audiovisual.

SENTENÇA EM AUDIENCIA: Tratam os autos de Ação de Interdição proposta por W. C. R.A e J. C. R. em face de G. J. R., ambos qualificados na inicial.

Sustenta os autores que são filhos do interditando, e que este é portador de demência vascular (CID ? F011), o que o incapacita para reger os atos patrimoniais.

Colacionou documentos.

Decisão nomeando os requerentes como curadores provisórios do interditando (ID. 87709457).

Realizada audiência, o interditando foi entrevistado e procedida a oitiva dos requerentes (mídia em anexo). No mesmo ato, o RMP manifestou-se pela decretação da interdição, na forma requerida na inicial.

FUNDAMENTAÇÃO.

Por meio da interdição se busca a declaração de que determinado sujeito é parcial ou totalmente incapaz

de praticar atos patrimoniais, em virtude da perda de discernimento para a condução de seus próprios interesses. Nesse caso, será nomeado curador que representará ou assistirá o assistido.

Assim, a interdição deve ser promovida, para evitar dano à pessoa e ao patrimônio do incapaz, pois, nada mais é do que uma medida protetiva, que deve ser proposta pelos legitimados taxados no art. 747, II do NCPD.

No caso dos autos, a medida pleiteada se faz necessária, uma vez que o interditando, é, segundo laudo médico de id. 86512696, portador de doença que afeta diretamente a sua competência cognitiva intelectual e vem apresentando sintomas, ao qual gradativamente tornaram-se frequentes, conforme exposto, sendo, neste caso, medida necessária e urgente, como medida de amparo e proteção.

Ora, em rigor, a inicial foi regularmente instruída com laudos médicos, da mesma forma que em audiência de justificação restou evidenciada a incapacidade do requerido em gerir seus atos patrimoniais, atestando-se, portanto, a ausência de discernimento do réu, cuja se faz desnecessário a realização de perícia médica.

Portanto, diante dos fatos e conjunto probatório exposto ao longo do processo, verifica-se que o interditando não possui quaisquer condições de ministrar seus atos, necessitando de alguém que o auxilie, bem como preze pelo seu bem-estar.

DISPOSITIVO.

Em consequência decreto a interdição de GERALDO JOSE ROCHA, nascido em 17/01/1964, [...], filho de Aldolfo Alves Rocha e Maria do Carmo Rocha, residente e domiciliado na Rua Nova Esperança, nº 14, centro, Xinguara/PA, declarando-o relativamente incapaz de exercer os atos patrimoniais e nomeando-lhes curadores WALLYSON COSTA ROCHA, [...], filho de Geraldo José Rocha e Ivanilde Costa de Aquino, residente e domiciliado no endereço acima mencionado, e JHESSICA COSTA ROCHA, o qual deverão prestar o compromisso legal, conforme dispõe o art. 759 do Novo Código de Processo Civil. Dispensada a especialização da hipoteca legal. Em obediência ao que dispõe o art. 755, § 3º, do CPC, publique-se esta, por extrato, 03 (três) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado e no lugar de costume, face à inexistência de imprensa local, devendo constar, no edital respectivo, os nomes do interdito e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela, que, no caso, é absoluta. Transitada está em julgado, em cumprimento ao que preceitua o art. 9º, III, do Código Civil, combinado com o art. 755, § 3º, do CPC, expeça-se mandado ao Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais, determinando a inscrição da presente sentença no registro respectivo. Oficie-se ao INSS e comunique a presente interdição, arquivando-se, a seguir, o processo.

Nada mais havendo, o MM. Juiz de Direito determinou o encerramento do presente termo, que vai devidamente assinado. Eu _____ (Jessé Rasemberg da Silva) digitei, conferi e assino.

Xinguara-PA, datado e assinado digitalmente

WANDERSON FERREIRA DIAS

Juiz de direito substituto

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE XINGUARA

Número do processo: 0803041-71.2023.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOSE NIVALDO GOMES VIEIRA

Processo Judicial Eletrônico
Tribunal de Justiça do Para?
Comarca de Xinguara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA DE XINGUARA, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **Edital de Notificação** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803041-71.2023.8.14.0065

NOTIFICADO(A): JOSE NIVALDO GOMES VIEIRA

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este NOTIFICO o (a) Sr. (a): **JOSE NIVALDO GOMES VIEIRA**, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, das quais foi condenado em processo judicial nº 0803041-71.2023.8.14.0065, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que não aleguem ignorância, será o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Xinguara, Estado do Para?, República Federativa do Brasil, aos **20 de outubro de 2023**. Eu, Ana Caroline Feitosa da Silva - Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Xinguara o confeccionei e assino eletronicamente.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **065unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3205 3129 nos dias úteis das 8h às 14h.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA
Chefe de Arrecadação Regional - FRJ
Unidade Regional de Arrecadação - FRJ
Xinguara - Para?

Número do processo: 0802833-87.2023.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: TIAGO DOS SANTOS CANDIDO

Processo Judicial Eletrônico
Tribunal de Justiça do Para?
Comarca de Xinguara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA DE XINGUARA, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **Edital de Notificação** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802833-87.2023.8.14.0065

NOTIFICADO(A): TIAGO DOS SANTOS CANDIDO

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este NOTIFICO o (a) Sr. (a): **TIAGO DOS SANTOS CANDIDO**, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, das quais foi condenado em processo judicial nº0802752-12.2021.8.14.0065, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que não aleguem ignorância, será o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Xinguara, Estado do Para?, República Federativa do Brasil, aos **20 de outubro de 2023**. Eu, Ana Caroline Feitosa da Silva - Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Xinguara o confeccionei e assino eletronicamente.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **065unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3205 3129 nos dias úteis das 8h às 14h.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA
Chefe de Arrecadação Regional - FRJ
Unidade Regional de Arrecadação - FRJ
Xinguara - Para?

Número do processo: 0803512-87.2023.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MICHELLI QUEIROZ HENTGEZ SÁ

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA
COMARCA DE XINGUARA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA** - UNAJ-XI, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803512-87.2023.8.14.0065

NOTIFICADO(A): MICHELLI QUEIROZ HENTGEZ SÁ

Endereço: Rua Brasil, 1079, Centro, XINGUARA - PA - CEP: 68555-011

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) : MICHELLI QUEIROZ HENTGEZ SÁ, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 065unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205 3129 nos dias úteis das 8h às 14h.

Xinguara, 20 de outubro de 2023.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional - UNAJ - XI
Xinguara - Pará

Número do processo: 0803506-80.2023.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MANOEL LIMIRIO CAMPOS

Processo Judicial Eletrônico
Tribunal de Justiça do Pará
Comarca de Xinguara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA DE XINGUARA, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **Edital de Notificação** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803506-80.2023.8.14.0065

NOTIFICADO(A): MANOEL LIMIRIO CAMPOS

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este NOTIFICO o (a) Sr. (a): **MANOEL LIMIRIO CAMPOS**, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, das quais foi condenado em processo judicial nº 0800454-47.2021.8.14.0065, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que não aleguem ignorância, será o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Xinguara, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos **20 de outubro de 2023**. Eu, Ana Caroline Feitosa da Silva - Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Xinguara o confeccionei e assino eletronicamente.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **065unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3205 3129 nos dias úteis das 8h às 14h.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA
Chefe de Arrecadação Regional - FRJ
Unidade Regional de Arrecadação - FRJ
Xinguara - Pará

Número do processo: 0803434-93.2023.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: MARCOS ALBERTO DE FREITAS TOMAZ

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA
COMARCA DE XINGUARA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA** - UNAJ-XI, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803434-93.2023.8.14.0065

NOTIFICADO(A): MARCOS ALBERTO DE FREITAS TOMAZ

Endereço: Rua João de Deus, 2207, Novo Horizonte, MACAPÁ - AP - CEP: 68909-805

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) MARCOS ALBERTO DE FREITAS TOMAZ para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 065unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205 3129 nos dias úteis das 8h às 14h.

Xinguara, 20 de outubro de 2023.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional - UNAJ - XI

Xinguara - Pará

Número do processo: 0803437-48.2023.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: JOSILENE SANTOS SOUSA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA

COMARCA DE XINGUARA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA** - UNAJ-XI, unidade

judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803437-48.2023.8.14.0065

NOTIFICADO(A): JOSILENE SANTOS SOUSA

Endereço: RUA BRAZ PINHEIRO DE AQUINO, S/N, VZ MANZUE, AEROPORTO, LIMA CAMPOS - MA - CEP: 65728-000

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) JOSILENE SANTOS SOUSA, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 065unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205 3129 nos dias úteis das 8h às 14h.

Xinguara, 20 de outubro de 2023.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional - UNAJ - XI

Xinguara - Pará

Número do processo: 0803504-13.2023.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: LUCIENE SANTANA DOS SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: TALES LINCON MENDES MACHADO OAB: 32345/PA Participação: ADVOGADO Nome: LINCON MAGALHAES MACHADO OAB: 24233/PA Participação: ADVOGADO Nome: ELIEL MACIEL CAMPOS OAB: 26446/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA

COMARCA DE XINGUARA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA** - UNAJ-XI, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe

subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803504-13.2023.8.14.0065

NOTIFICADO(A): LUCIENE SANTANA DOS SANTOS

Endereço: Rua Redenção, 56, Tanaka, XINGUARA - PA - CEP: 68556-070

Advogado(s) do reclamado: ELIEL MACIEL CAMPOS, LINCON MAGALHAES MACHADO, TALES LINCON MENDES MACHADO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) LUCIENE SANTANA DOS SANTOS, nas pessoas dos seus advogados, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 065unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205 3129 nos dias úteis das 8h às 14h.

Xinguara, 20 de outubro de 2023.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional - UNAJ - XI

Xinguara - Pará

Número do processo: 0803505-95.2023.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: JOAO BATISTA CAMPELO Participação: ADVOGADO Nome: JHONN CHARLLES MORAES CHAGAS OAB: 14735/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA

COMARCA DE XINGUARA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA - UNAJ-XI, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803505-95.2023.8.14.0065

NOTIFICADO(A): JOAO BATISTA CAMPELO

Endereço: RUA TRANSARAGUAIA, 415, Rua Magalhaes Barata 789, SETOR BEIRA RIO, PALESTINA DO PARÁ - PA - CEP: 68535-970

Advogado(s) do reclamado: JHONN CHARLLES MORAES CHAGAS

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) JOAO BATISTA CAMPELO, **na pessoa do seu advogado**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 065unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205 3129 nos dias úteis das 8h às 14h.

Xinguara, 20 de outubro de 2023.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional - UNAJ - XI

Xinguara - Pará

COMARCA DE TUCUMÃ**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE TUCUMÃ****EDITAL**

O Exm.º Sr.º **RAMIRO ALMEIDA GOMES**, Presidente do Tribunal do Júri da Comarca de Tucumã/PA, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER na forma da lei, que foi organizada a Lista Geral dos Jurados desta Comarca, para servirem durante o ano de 2023, que poderá, nos termos do art. 426, § 1º do Código de Processo Penal, ser alterada de Ofício ou em virtude de reclamação de qualquer pessoa interessada, até a publicação definitiva, que será feita no dia 10 de novembro de 2022. Observado, também, o disposto nos Arts. 426 e 436 a 446 do CPP, em seguida transcritos:

Art. 426. A lista geral dos jurados, com indicação das respectivas profissões, será publicada pela imprensa até o dia 10 de novembro de cada ano e divulgada em editais afixados à porta do Tribunal do Júri.

§ 1º A lista poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao juiz presidente até o dia 10 de novembro, data de sua publicação definitiva.

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - os Prefeitos Municipais;

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art.439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

É a seguinte a **Lista Geral**:

	NOME	PROFISSÃO	TELEFONE	ENDEREÇO
001	ADEMAR FLORENCIO VIANA	VIGIA	(94) 99135- 4281	RUA 10 N 12,VILA DA PAZ - TCM
002	ADEMILSON FLORENCIO VIANA	VIGIA	(94)99183-2835	SETOR SANTA ROSA - S/N CHACARA -TC
003	ADILSON SOARES MAGALHAES	Motorista de veículos	(94)98117-2811	Rua Xinguara nº100 Bairro das Flores
004	ADILTON FERNANDES SOUZA	MOTORISTA DE	94 9911-2811	BRAGANÇA n? 151

		VEICULO		Setor Aeroporto
005	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL	94 99153-5009	CASTANHEIRA 151 Setor Aeroporto
006	ADRIANO JESUS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	94 99123-7350	COQUEIRO nº 26 Setor Industrial
007	ADRIELY RIBEIRO DA SILVA	CONTROLADOR GERAL (UCI)	94 99256-9099	BREVES nº 185 Setor Rodoviário
008	AGNALDO ALVES DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULO	94 99350-8849	RUA SOURE ,nº 620, Rodoviário
009	ALCIDES VIEIRA DA SILVA AGUIAR	CHEFE DE DIVISAO I	94 93950-8849	BAHIA, nº 4 Bela Vista
010	ALESSANDRA SILVA MIRANDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	94 99200-9298	Av. Jasmim do Cerrado, nº 503 Monte Castelo
011	ALEXANDRE HENRIQUE LAGE	ASSESSOR ESPECIAL II (PMT-DAS.03.00)	94 98172-7113	AV MARANHÃO, nº 265, Rodoviário
012	ANA CAROLYNE COELHO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	94 99291-8218	Rua londrina, nº 16 Rodoviário
013	ANA CLEIDE SOARES OLIVEIRA FRUTUOSO	CONS. TUTELAR	94 99274-9834	Av. Balata, nº5222 Centro
014	ANA PAULA DE BRITO SA	FISCAL DE TRIBUTOS	94 99665-1993	RUA CASSITERITA, nº 170, Aeroporto
015	ANDREA OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	94 99249-9814	MARACANDUBA nº1 20, Industrial
016	ANILDO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	94 99261-9632	RUA MARABÁ, 444, Centro
017	ANILTON PROFIRO MARTINS	INSTRUTOR DE DATILOGRAFIA	94 99303-9353	RUA SALINÓPOLIS, nº 608, Rodoviário
018	ANTONIA LOPES GONCALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	94 99176-5169	MACAXEIRA, nº 332, Palmeira I
019	ANTONIO CARLOS RODRIGUES SALAZAR FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	(94)99135-4665	TALISMA, nº 44, Biquinha
020	ANTONIO DA CONCEICAO	AUXILIAR DE	94 99149-8813	

	BARBOSA	S E R V I Ç O S GERAIS		RUA ALTAMIRA, nº 10, Bairro das Flores
021	ANTONIO DA SILVA	VIGIA	94 94 99213-0987	RUA DIAMANTE, nº 26, Biquinha
022	ANTONIO DOMINGOS DE SOUZA	VIGIA	94 8404-3160	SANTA CATARINA, nº 37 Palmeira I
023	ANTONIO DOS SANTOS COSTA	D I R E T O R DEPART MUN TRANSITO - DEMUTRAN	(94)99201-4503	OBIDOS, nº 45 Bairro das Flores
024	ANTONIO RODRIGUES SIQUEIRA	MOTORISTA DE VEICULO	94 99113-8866	MANAUS, nº 75 Industrial
025	ANTONIO TORRES DA SILVA	AUXILIAR DE S E R V I Ç O S URBANOS	94 99170-4331	RUA 05, nº 71, Vila da Paz
026	ARLETE PERGHER	AUXILIAR DE S E R V I Ç O S GERAIS	94 99185-2591	Rua do Guaraná, nº111, Morumbi
027	ARTENES CHAVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE S E R V I Ç O S GERAIS	94 99222-8509	Rua Guarani, nº 205, Palmeira I
028	AURELIANO ALVES PINHEIRO	A S S E S S O R TECNICO III (PMT-DAS.04.00)	94 99102-0953	PAINEIRAS, nº 180, Palmeira I
029	BARBARA EDUARDO DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENT O I	94 99129-4282	Rua Francisco Menezes, nº 451, Maracanã
030	CAMILA VITORIO SOARES	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	94 99127-5180	RUA JASMIM DO CERRADO, nº 310, Monte Castelo
031	CARLA LETICIA DA SILVA LOBO	PEDAGOGO	94 99181-9694	RUA ARARÁS, nº 20, Setor Tapajós
032	CARLOS ROBERTO DE ARAUJO	VIGIA	(94)99240-2428	TUCURUI, nº 552, Bela Vista
033	CAROLINE GOMES DE CASTRO	A G E N T E ADMINISTRATIV O	94 99225-9787	Av. Brasil, nº 22, Rodoviário
034	CECI DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE S E R V I Ç O S GERAIS	94 99149-5060	RUA 05, nº 71, Vila da Paz
035	CELIA MARIA RIBEIRO DANTAS	AUXILIAR DE	94 99204-8360	RUA DA CARMELIA,

		SERVIÇOS GERAIS		nº 512, Bairro das Flores
036	CESAR CARDOSO DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO III (PMT-DAS.04.00)	94 99115-1598	Rua Soure, nº 213, Rodoviário
037	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	94 99115-3560	RUA DAS ARRARAS, nº 20, Tapajos
038	CHRISTOFFER MICHAEL FERREIRA GONCALVES	MOTORISTA DE VEICULO	94 99251-1133	Rua Pomar, nº 8, Industrial
039	CLAUDENICA MIRANDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	94 99287-3425	Rua Guarani, nº 207, Palmeira
040	CLAUDIA LIMA RABELO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	94 99221-3168	RUA SAO MIGUEL, nº 283, Palmeira II
041	CLEANALISCE RODRIGUES CORREIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	94 98191-0856	CEDROARANA, nº 427, Monte Castelo
042	CLEIDIANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	94 99221-9333	RUA CUMBUCA, nº 1, Biquinha
043	CLEIDIANE NUNES DA SILVA	MONITORES CTD	(94)99108-9471	Rua Alenquer, nº 126, Bairro das Flores
044	CLEILDES FERREIRA DOS SANTOS	FISCAL DE TRIBUTOS	94 99257-8802	Av. Brasil, nº 120, Rodoviário
045	DARCI GILBERTO MULLER	AGENTE ADMINISTRATIVO	(94)9180-9222	AV DOS ESTADOS, nº 180, Centro
046	DAYANNE SILVA CAITANO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	81 98407-4313	Rua Jarina, nº 9, Palmeira I
047	DEBORA DE SOUZA MARTINS	ASSESSOR ESPECIAL I (PMT-DAS.03.00)	94 99174-6292	Rua Mogno, nº 436, Monte Castelo
048	DENIVON PEREIRA DO LAGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	94 99292-6605	Rua Araçá, nº 24, Vale das Rosa
049	DEUSDETE GUARINA FONTES	ENGENHEIRO AGRONOMO	94 99215-8815	RUA SAO MIGUEL, nº 1 Palmeira I

050	DIEGO LUIZ FERREIRA GRATAO	OPERADOR DE M A Q U I N A S PESADAS I	(94)99103-6635	Ruas Das Rosas, nº 174, Bairro das Flores
051	DIEGO PARENTE FERREIRA DE SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	94 99103-6635	Av. Espirito Santos, nº149, Morumbi
052	DIONEIDE VIEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE S E R V I Ç O S GERAIS	94 99264-9704	Rua Damasco, nº 28, Vale das Rosa
053	DIVINA ESPIRITO SANTO MOREIRA COSTA	DIRETOR DE DEPARTAMENT O I	94 99109-3556	Rua Itapuranga, nº 137, Parque Amazonas
054	DJALMA AMERCES DE MOURA	A G E N T E ADMINISTRATIV O	94 99157-5397	Rua Angelim, nº 82, Monte Castelo
055	DOMINGOS OLIVEIRA BARRETO	VIGIA	94 99302-4450	Av. Brasil, nº 24, Vale das Rosa
056	DORIEL CARDOSO DA SILVA	VIGIA	94 99255-3890	Rua Jaraguá, nº 73, Boa Esperança
057	EDGAR FRANCISCO VANIN	FISCAL DE TRIBUTOS	94 99181-1462	Vicinal 08, Zona Rural
058	EDINA CECCON	DIRETOR DE DEPARTAMENT O I	94 99180-0661	Rua Macaxeira , nº 134, Morumbi
059	EDINALDO PENA CAMPOS	AUXILIAR DE S E R V I Ç O S GERAIS	94 99182-5750	Av. São Paulo, nº 219, Palmeira I
060	ELIANE SILVA LEMOS	A G E N T E ADMINISTRATIV O	94 99255-3890	Rua Níquel, nº 277, Centro
062	ELIAS DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE S E R V I Ç O S URBANOS	94 991764750	Rua Sucupira nº 581, Morumbi
063	ELISIANE ARAUJO SALGADO	ADVOGADO(A)	94 99134-4460	Rua da Pimenta, nº 67, Morumbi
064	ELIZANGELA OLIVEIRA DE SOUZA	A G E N T E ADMINISTRATIV O	94 99104-5646	Rua Cedroarana nº 284, Morumbi
065	ELKY SANDRA GONCALVES PINHEIRO	DIRETOR DE DEPARTAMENT O I	94 99297-2334	Rua das Paineira, nº 180, Palmeira I
066	ERICA RODRIGUES PEREIRA	AUXILIAR DE	(94)99264-2806	Rua do Campo dos

		S E R V I Ç O S GERAIS		Experimental, nº 64, Industrial
067	EUZIANE VIEIRA ALEXANDRE MOTA	AUXILIAR DE S E R V I Ç O S GERAIS	(94)99280-9242	Rua São Paulo , nº 120, Palmeira I
068	FABIO DIAS DE SOUZA	TECNICO EM CONTABILIDAD E	94 991380257	Av. dos Estados, nº 170, Centro
069	FERNANDA KAROLINA OLIVEIRA BARBOSA	A S S E S S O R TECNICO III (PMT-DAS.04.00)	94 99108-1109	Av. do Ouro, nº 161 Aeroporto
070	FRANCIARA RIBEIRO DA SILVA	A G E N T E ADMINISTRATIV O	94 991422766	Rua Concordia, nº 174, Boa Esperança
071	FRANCIEL DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE S E R V I Ç O S GERAIS	9499145-3450	Rua Raimundo C. de Oliveira , nº 03 Maracanã
072	FRANCIELLE VALERIA DA ANUNCIACAO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	94 99278-7863	Av. Seringueira, nº 237, Monte Castelo
073	FRANCINALDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE S E R V I Ç O S GERAIS	94 99151-5739	Rua Castanheira, nº 397, Morumbi
074	FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE BEZERRA	CONS. TUTELAR	94 99154-4538	Rua Itaituba, nº 198, Industrial
075	FRANCISCA FRANCALINA DE SOUZA	AUXILIAR DE S E R V I Ç O S GERAIS	94 99161-6484	Rua Angelin, nº 92, Monte Castelo
076	FRANCISCO BISMAR RODRIGUES DA SILVA	A G E N T E ADMINISTRATIV O	94 99219-6351	Rua Benevides, nº 01,Parque Amazonas
077	FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES	AUXILIAR DE S E R V I Ç O S GERAIS	94 99193-1150	Rua Mogno, nº 167, Monte Castelo
078	FRANCISCO DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE S E R V I Ç O S URBANOS	94 99164-9526	Rua Castanheira, nº 601, Monte Castelo
079	FRANCISCO MATIAS DA SILVA	VIGIA	94 99112-3417	Rua Sete, nº 19, Vila da Paz
080	FRANCISCO OZEIAS OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE S E R V I Ç O S URBANOS	(94)99158-6019	Rua Graviola, nº 12, Vale das Rosa

081	GASPAR OLIVEIRA DA SILVA	JARDINEIRO	94 99173-7315	Rua Mogno, nº 490, Monte Castelo
082	GELCIMAR LOPE SIQUEIRA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	94 99176-3011	Rua Maracas, nº 271, Palmeira I
083	GELCINEIA COSTA CRAVEIRO	ASSESSOR ESPECIAL II (PMT-DAS.02.03)	94 99176-9102	Rua Salinópolis, nº281, Setor Agua Azul
084	GEOVANA MESSIAS RIBEIRO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO I	94 99177-8823	Ruas das Carmelia, nº 398, das Flores
085	GERALDO AURELIANO DA SILVA	VIGIA	(94)99160-4872	Rua Maraba, nº 110, Bairro das Flores
086	GESSICA CASTRO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	94 99182-5750	Rua do Araça, nº 24, Vale das Rosas
087	GLEICIANE CASTRO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	94 99192-1554	Rua Araça, nº 24, Vale das Rosa
088	HAMILTON PACHECO DA SILVA	SECRETARIO(A) MUNICIPAL	94 99154-2513	Rua Graviola, nº 157, Morumbi
089	HELLEN DE LIMA LOPES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO I	94 99110-4929	Av. do Ouro, nº 729, Rodoviario
090	IARA LEAL DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	94 99214-7486	Rua Ingá, nº 23, Vale das Rosas
091	ILDA ALVES SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	(94)99196-6908	Rua Araça, nº 10, Vala das Rosas
092	ILMARIO SANTOS VIANA	ASSISTENTE SOCIAL	94 99123-1716	Rua Capanema, nº 385, Rodoviário
093	IOLETE MORAIS ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	94 99231-0079	Rua Graviola, nº 19, Vale das Rosas
094	IRANILDO DA COSTA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	94 99233-9843	Av. Brasil, nº 1, Centro
095	ISABEL CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA ALMEIDA	ENGENHEIRO CIVIL	94 99178-2919	Rua Mogno, nº 520, Monte Castelo
096	ISMAIR NONATO DE SOUSA	VIGIA	94 99164-9052	Rua Guaraná, nº

				207, Palmeira I
097	ITALO DE CARVALHO RIBEIRO	ENGENHEIRA AMBIENTAL	94 99138-6646	Rua do Café, nº 292, Morumbi
098	IVANEIA RODRIGUES CAMINHAS DE SOUSA	A G E N T E ADMINISTRATIVO	94 99198-7821	Av. Belém, nº 38, Centro
099	IVONEIDE SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	94 99140-8845	Rua das Papoulas, nº 193, Bairro das Flores
100	JANAINA ROSA RODRIGUES DA SILVA	A G E N T E ADMINISTRATIVO	94 99125-1793	Rua Otavio Barreto, nº 01, Maracanã
101	JANIO ANTONIO RODRIGUES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO I	94 99254-6540	Rua Bragança, nº 317, Rodoviário
102	JEFERSON CASTRO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	94 99192-6005	Rua Tamareira, nº 10, Palmeira I
103	JOAO MARCOS RODRIGUES COSTA	ORIENTADOR SOCIAL	94 99112-6750	Rua da Maçã, nº 1 Industrial
104	JOELSO OLIVEIRA DA SILVA	VIGIA	94 99281-1168	Rua Salinópolis, nº 638, Rodoviário
105	JORGE SIDNEY LOUREIRO DE SOUZA	CHEFE DE GABINETE	94 99134-5440	Rua Papoulas, nº 452, Bairros das Flores
106	JOSE AILTON ALVES BORGES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO I	94 99144-2927	Rua das Margaridas, nº 692, Bairro das Flores
107	JOSE ALVES DE FREITAS	VIGIA	(94)99264-2345	Rua Brilhante, nº 10, Biquinha
108	JOSE ANTONIO RODRIGUES SOUSA	MARCENEIRO	(94)9178-2511	Av. Brasil, nº 631, Tapajós
109	JOSE AUGUSTO DA SILVA FONSECA	ASSESSOR TECNICO III (PMT-DAS.04.00)	62 99836-2704	Rua Cassiterita, nº 101, Centro
110	JOSE AUGUSTO MATOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	(94)99282-7841	Rua Manganês, nº 125, Centro
111	JOSE CARLOS CARVALHO OLIVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO I	94 99212-5157	Rua do Cajueiro, nº 58, Morumbi

112	JOSE CASSIO SOUSA ARAUJO	TECNICO DE REFERENCIA ADMINISTRATIVO	94 99191-9984	Rua Melgaço, nº 1, Rodoviario
113	LILIAN NOLETO OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL I (PMT-DAS.03.00)	(94)92693-843	Rua Soure, nº493, Rodoviário
114	MARCIA CASTRO DOS SANTOS	COORDENADOR CTD	94 99267-3023	Av. Balata, nº 1948, Palmeira I
115	MARCIANE QUEIROZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	94 99284-2071	Av. Brasil, nº 1054, Morumbi
116	MARCIO CESAR GOMES GALVAO	ENGENHEIRO AGRONOMO	94 99295-8006	Rua Canavial, nº 182, Morumbi
117	MARIA DO LIVRAMENTO DAMASCENA RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	94 99253-1567	Rua Joaquim Magalhaes, nº 18, Lago das Rosa
118	MARILDA MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA ARAUJO	PEDAGOGO	94 99224-1445	Rua Catarina, nº 2670, Centro
119	MARLENE FERREIRA DE AMORIM	MONITOR	94 99142-2786	Rua das Hortência, nº 239 Bairro das Flores
120	MARLY DE OLIVEIRA AGUIAR	CONS. TUTELAR	94 99133-0322	Rua Tucuruí, nº 350, Palmeira I
121	MARGARETH ALMEIDA DOS SANTOS	3 7 4 - COORDENADOR CTD	94 991129374	Av. Brasil, nº 1365, Palmeira I
122	MARIA CASTRO ALCANTARA	003-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	94 99102-6132	Rua dos Tucano, nº 61, Centro
123	MARIA DE JESUS FIRMINO	003-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	94 99103-8146	Rua das Camélia, nº 842, Palmeira I
124	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	308-AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	94 991225873	Rua Matuzael, nº 05 Lago das Rosas
125	MARIA DO LIVRAMENTO DAMASCENA RAMOS	003-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	94 99253-1567	Rua Joaquim Magalhaes, nº 18 Lago das Rosas
126	MARILDA MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA ARAUJO	322-PEDAGOGO	94 99224-1445	Av. Santa Catarina, nº 2670, Centro

127	MARINALVA DE OLIVEIRA SANTOS	316 - AGENTE ADMINISTRATIVO	94 99223-9946	Rua Sucupira nº 01, Monte Castelo
128	MARLENE FERREIRA DE AMORIM	MONITOR	94 99142-2786	Rua da Hortência, nº 239, Bairro das Flores
129	MARLY DE OLIVEIRA AGUIAR	CONS. TUTELAR	94 99133-0322	Rua Tucuruí, nº 350, Palmeira
130	MATHEUS LOPES DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	94 99145-3450	Rua Serra Azul, nº 91, Industrial
131	MAYANE NATALIA ANDRADE MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	(94)99155-5485	Rua Macaúba, nº 29, Vale das Rosa
132	MAYRA SOUSA PINHEIRO	ENGENHEIRO CIVIL	(94)91611-434	Av, Brasília, nº 33, Centro
133	MENDERSON RIBEIRO RODRIGUES	VIGIA	94 99151-2460	Rua Bragança, nº 52, Rodoviário
134	MICHELLY SIMAO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	94 99151-5439	Rua Jambéiro, nº 274, Morumbi
135	MIRELE CONSTANTINO SOUZA BORGES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO I	94 99152-5202	Ruas das Camélia, nº 38, Bairro das Flores
136	MONICA CRISTIANE RIBEIRO MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	94 99226-3048	Rua Bragança, nº 392, Rodoviário
137	NALMA REIS FELIX DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	94 99156-6482	Rua São Miguel, nº 10, Palmeira I
138	NATALIA SOUSA SILVA REIS	ASSESSOR TÉCNICO II (PMT-DAS.05.00)	94 99143-8789	Rua Benevides, nº 25, Tapajós
139	PAULO CESAR LUIZ FERREIRA	001-VIGIA	94 991414468	Rua das Hortência, nº 506, Bairro das Flores
140	PEDRO ANTONIO MOREIRA COSTA TERRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	(94)99123-2573	Rua Itapuranga, nº 137 Tapajós
141	RAFAEL FIRMINO MILANEZ	MOTORISTA DE VEICULO	(94)99213-1100	Rua Afuá, nº 765, Rodoviário

142	RAFAELA DA SILVA SOUZA RISSARDI	A G E N T E ADMINISTRATIVO	94 99121-1200	Rua Safira, nº 26, Biquinha
143	RAIANE SOUZA FELIX	A G E N T E ADMINISTRATIVO	94 99145-1585	Ruas Jasmim do Cerrado, nº 290, Monte Castelo
144	RAIMUNDA ALVES DE ANDRADE	DIRETOR DE DEPARTAMENTOS	94 99152 6809	Av. Seringueira, nº 22, Monte Castelo
145	RAIMUNDO APARECIDO BENVINDO DE LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS I	94 99118-6037	Rua Itaituba, nº 159, Tapajós
146	RAIMUNDO MARQUES ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	(94)99287-1995	Rua Salinópolis, nº 859, Centro
147	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	94 99156-9435	Rua do Campo Experimental, nº 15 Industrial
148	RAIMUNDO NONATO FREITAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	(94)9145-4256	Rua Angelin, nº 96, Monte Castelo
149	RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	94 99164 9779	Av. Jasmim do Cerrado, nº 617, Monte Castelo
150	RAIMUNDO NONATO SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	994 991669880	Rua Sucupira, nº 661, Monte Castelo
151	RAMIA CAROLINE SAMPAIO STIVAL	A G E N T E ADMINISTRATIVO	(94)99236-2909	Rua do Jambuí, nº 14, Morumbi
152	RAYANE LARISSA NOGUEIRA DE ALMEIDA	PSICOLOGO(A)	94 99172 8267	Rua da Pimenta, nº 76, Morumbi
153	RENATO ALVES SAMPAIO	AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	94 991747059	Rua Cupuaçu, nº 61, Morumbi
154	RICARDO PORTELA ROCHA	ASSESSOR TECNICO III (PMT-DAS.04.00)	94 99184-5242	Rua Pequiá, nº 229, Morumbi
155	RICARDO RIBEIRO DE SOUZA	CONS. TUTELAR	94 99190-6940	Rua Cajueiro ,nº 123, Morumbi
156	ROBSON BARRETO DUTRA	ASSESSOR TECNICO III	31 99676-8385	Rua Donato de Andrade, nº 88, Vila

		(PMT-DAS.04.00)		da Paz
157	ROGERIO LOPES FARIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	94 99195-3206	Av. Paraná, nº 426, Palmeira II
158	RONI CHARLES DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO I	94 99197-6824	Rua Salinópolis, nº 638, Rodoviário
159	ROSALIA DE OLIVEIRA CHAVES SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	94 99198-1037	Av. Concordia, nº 8, Maracanã
160	ROSIVALDO SAMPAIO DOS ANJOS	OPERADOR DE MAQUINA LEVE	94 99208-9494	Rua Aécio Aguiar, nº 19, Lago das Rosa
161	ROSLANE ALVES SAMPAIO	ASSESSOR ESPECIAL II (PMT-DAS.02.02)	94 99208-9922	Rua Jambeiro, nº 14, Morumbi
162	ROSSLENEY ALVES SAMPAIO PALHETA	AGENTE ADMINISTRATIVO	94 992168-8621	Rua da Pimenta, nº 34, Morumbi
163	SEBASTIAO ALVES BARBOSA	VIGIA	94 99286-8353	Rua Maravilha, nº 76, Biquinha
164	SELIZABETRE LUSTOSA DA SILVA	BIOLOGO	(94)91801-935	Rua Altamira, nº 783, Palmeira I
165	SIDNEY MATIAS PESSOA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	94 9984005524	Rua Oriximiná, nº 719, Bairro das Flores
166	SIMONE DE OLIVEIRA PEREIRA ALVES	ENGENHEIRO AGRONOMO	94 99264-1245	Rua da Prata, nº 256, Centro
167	TALITA NAZARE DE BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	94 99223-8211	Rua Osmar Spoler, nº 12 Lago das Rosa
168	THAIARA GOMES BEZERRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO I	94 99248-6614	Av. Maranhão, nº 99, Rodoviario
169	THAIS VIANA PARACAMPOS MOTTA	ASSISTENTE SOCIAL	(94)99289-1106	Rua 16, nº 372, Bela Vista
170	THAISE THAMMARA BORGES ROCHA	ADVOGADO(A)	94 98105-5065	Rua Benevides, nº 613, Parque Amazonas
171	UELINEIDE LIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	94 99248-7509	Rua Campo Experimental, nº 73, Industrial

172	VALDECI DE SOUSA LOURENCO	VIGIA	94 99253-7009	Rua 08, nº 26, Vila da Paz
173	VALDINEIS NASCIMENTO SILVA	VIGIA	94 99271-5242	Rua Laranjeira, nº 363, Rodoviário
174	VALDINO BERNARDES PINTO	T E C N I C O AGRICOLA	94 99277-0026	Rua Vigia, nº 22, Rodoviário
175	VALDIR DA SIQUEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS I	94 99149-1320	Rua Mogno, nº 10, Monte Castelo
176	VALDIR HORST	DIRETOR DE DEPARTAMENTO I	94 99224-4995	Rua Capanema, nº 408, Rodoviário
177	VALERIA MARIANA SAO PEDRO POOTER	A S S E S S O R ESPECIAL II (PMT-DAS.03.00)	94 992926605	Rua Curió, nº 5, Tapajós
178	VANDERLI CARDOSO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	94 99296-7483	Av. Brasil, nº 1122, Palmeira I
179	VANILTON DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	94 99305-8655	Rua 08, nº 20, Vila da Paz
180	VERGINIA DANTAS CABRAL	ENGENHEIRA AMBIENTAL	94 99908 4841	Av. Jasmim do Cerrado, nº 222, Monte Castelo
181	WALDERI ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	94 99280-5413	Rua Londrina, nº 110, Centro
182	WALKENIA LUIZ SILVA	COORDENADOR CRAS	94 99114-6615	Av. Paraná, nº 05, Palmeira II
183	WANDER LUIZ RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	94 99139-5441	Rua 08, nº 20, Vila da Paz
184	WANDERLEY DIAS VIEIRA	VICE PREFEITO MUNICIPAL	94 99305-9654	Av. do Ouro, nº 161, Aeroporto
185	WASHIGTON DE SOUZA GUIMARAES	A S S E S S O R TECNICO III (PMT-DAS.04.00)	94 99157-3087	Rua das Araras, nº 70, Tapajós
186	WELTON FERREIRA DOS SANTOS LEMOS	A S S E S S O R TECNICO III (PMT-DAS.04.00)	9499162-7520	Rua Central, nº 81, Vila da Paz
187	WELTON LOPES FERREIRA	SECRETARIO(A)	94 99187-6811	Rua Castanheira, nº

		MUNICIPAL		500, Monte Castelo
188	WERLANY NASCIMENTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	(94)99220-2695	Rua Pequi, nº 23, Vale das Rosa
189	WHITALO AMORIM BORGES	AGENTE ADMINISTRATIVO	94 99118-3558	Rua das Margarida nº 962, Bairro das Flores
190	YASMIM MONTEIRO SILVA	MONITOR	(94)99194-9014	Rua Castanheira, nº 447, Monte castelo
191	YSLA CAROLINE ALVES CAMILO	PEDAGOGO	94 99106-4517	Av. dos Estados, nº 01 Centro
192	WILSON ALVES BANDEIRA	VIGIA	(94)99140-5087	Rua 06, nº 42, Vila da Paz
193	WILSON POOTER	PROFESSOR II NÍVEL II (SUPERIOR)	(94)99221-3877	Rua Curió II, nº05, Tapajós
194	ZEILE DE SOUSA SOARES	PROFESSOR II NÍVEL II (SUPERIOR)	(94)99179-5508	Rua Samuel Nava, nº 42, Vila da Paz
195	ZELIA LEMES DA SILVA SANTOS	PROF. LING.PORT. EM LINC.LING.ESNT R. ING	(94)99118-2541	Av. Belém, nº 850, Bairro das Flores
196	ZENILDA CRISTINA GOMES DE MELO	PROFESSOR PEDAGOGO	(94)99228-8568	Av. Belém, nº 1072, Centro
197	ZENAIDE BATISTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I NÍVEL III (POS-GRADUADO)	(94)9209-6902	Av. do Ouro, nº 1072, Tapajós
198	ZEQUIAS LIBERATO NUNES	001-VIGIA	(94)99153-7915	Rua 03, nº 76, Vitoria
199	ZILDA PEREIRA FELES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	(94)99112-0528	Rua Jatobá, nº 518, Monte Castelo
200	ZILDA ALVES SANTOS LISBOA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	94 99105-5889	Rua Framboesa, nº 12n Vale das Rosa

Do que para constar, mandou lavrar o presente **EDITAL**, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Tucumã, 10 de outubro de 2023. Eu, _____, Manoel Vargas Lucindo, Diretor de Secretaria, a digitei e subscrevi.

RAMIRO ALMEIDA GOMES

Juiz de Direito

EDITAL

O Exm.º Sr.º **RAMIRO ALMEIDA GOMES**, Presidente do Tribunal do Júri da Comarca de Tucumã/PA, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER na forma da lei, que foi organizada a Lista Geral dos Jurados desta Comarca, para servirem durante o ano de 2023, que poderá, nos termos do art. 426, § 1º do Código de Processo Penal, ser alterada de Ofício ou em virtude de reclamação de qualquer pessoa interessada, até a publicação definitiva, que será feita no dia 10 de novembro de 2022. Observado, também, o disposto nos Arts. 426 e 436 a 446 do CPP, em seguida transcritos:

Art. 426. A lista geral dos jurados, com indicação das respectivas profissões, será publicada pela imprensa até o dia 10 de novembro de cada ano e divulgada em editais afixados à porta do Tribunal do Júri.

§ 1º A lista poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao juiz presidente até o dia 10 de novembro, data de sua publicação definitiva.

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - os Prefeitos Municipais;

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art.439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

É a seguinte a **Lista Geral**:

	NOME	PROFISSÃO	TELEFONE	ENDEREÇO
001	ADEMAR FLORENCIO VIANA	VIGIA	(94) 99135- 4281	RUA 10 N 12,VILA DA PAZ - TCM
002	ADEMILSON FLORENCIO VIANA	VIGIA	(94)99183-2835	SETOR SANTA ROSA - S/N CHACARA -TC
003	ADILSON SOARES MAGALHAES	Motorista de veículos	(94)98117-2811	Rua Xinguara nº100 Bairro das Flores
004	ADILTON FERNANDES SOUZA	MOTORISTA DE	94 9911-2811	BRAGANÇA n? 151

		VEICULO		Setor Aeroporto
005	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL	94 99153-5009	CASTANHEIRA 151 Setor Aeroporto
006	ADRIANO JESUS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	94 99123-7350	COQUEIRO nº 26 Setor Industrial
007	ADRIELY RIBEIRO DA SILVA	CONTROLADOR GERAL (UCI)	94 99256-9099	BREVES nº 185 Setor Rodoviário
008	AGNALDO ALVES DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULO	94 99350-8849	RUA SOURE ,nº 620, Rodoviário
009	ALCIDES VIEIRA DA SILVA AGUIAR	CHEFE DE DIVISAO I	94 93950-8849	BAHIA, nº 4 Bela Vista
010	ALESSANDRA SILVA MIRANDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	94 99200-9298	Av. Jasmim do Cerrado, nº 503 Monte Castelo
011	ALEXANDRE HENRIQUE LAGE	ASSESSOR ESPECIAL II (PMT-DAS.03.00)	94 98172-7113	AV MARANHÃO, nº 265, Rodoviário
012	ANA CAROLYNE COELHO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	94 99291-8218	Rua londrina, nº 16 Rodoviário
013	ANA CLEIDE SOARES OLIVEIRA FRUTUOSO	CONS. TUTELAR	94 99274-9834	Av. Balata, nº5222 Centro
014	ANA PAULA DE BRITO SA	FISCAL DE TRIBUTOS	94 99665-1993	RUA CASSITERITA, nº 170, Aeroporto
015	ANDREA OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	94 99249-9814	MARACANDUBA nº1 20, Industrial
016	ANILDO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	94 99261-9632	RUA MARABÁ, 444, Centro
017	ANILTON PROFIRO MARTINS	INSTRUTOR DE DATILOGRAFIA	94 99303-9353	RUA SALINÓPOLIS, nº 608, Rodoviário
018	ANTONIA LOPES GONCALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	94 99176-5169	MACAXEIRA, nº 332, Palmeira I
019	ANTONIO CARLOS RODRIGUES SALAZAR FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	(94)99135-4665	TALISMA, nº 44, Biquinha
020	ANTONIO DA CONCEICAO	AUXILIAR DE	94 99149-8813	

	BARBOSA	S E R V I Ç O S GERAIS		RUA ALTAMIRA, nº 10, Bairro das Flores
021	ANTONIO DA SILVA	VIGIA	94 94 99213-0987	RUA DIAMANTE, nº 26, Biquinha
022	ANTONIO DOMINGOS DE SOUZA	VIGIA	94 8404-3160	SANTA CATARINA, nº 37 Palmeira I
023	ANTONIO DOS SANTOS COSTA	D I R E T O R DEPART MUN TRANSITO - DEMUTRAN	(94)99201-4503	OBIDOS, nº 45 Bairro das Flores
024	ANTONIO RODRIGUES SIQUEIRA	MOTORISTA DE VEICULO	94 99113-8866	MANAUS, nº 75 Industrial
025	ANTONIO TORRES DA SILVA	AUXILIAR DE S E R V I Ç O S URBANOS	94 99170-4331	RUA 05, nº 71, Vila da Paz
026	ARLETE PERGHER	AUXILIAR DE S E R V I Ç O S GERAIS	94 99185-2591	Rua do Guaraná, nº111, Morumbi
027	ARTENES CHAVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE S E R V I Ç O S GERAIS	94 99222-8509	Rua Guarani, nº 205, Palmeira I
028	AURELIANO ALVES PINHEIRO	A S S E S S O R TECNICO III (PMT-DAS.04.00)	94 99102-0953	PAINEIRAS, nº 180, Palmeira I
029	BARBARA EDUARDO DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENT O I	94 99129-4282	Rua Francisco Menezes, nº 451, Maracanã
030	CAMILA VITORIO SOARES	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	94 99127-5180	RUA JASMIM DO CERRADO, nº 310, Monte Castelo
031	CARLA LETICIA DA SILVA LOBO	PEDAGOGO	94 99181-9694	RUA ARARÁS, nº 20, Setor Tapajós
032	CARLOS ROBERTO DE ARAUJO	VIGIA	(94)99240-2428	TUCURUI, nº 552, Bela Vista
033	CAROLINE GOMES DE CASTRO	A G E N T E ADMINISTRATIV O	94 99225-9787	Av. Brasil, nº 22, Rodoviário
034	CECI DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE S E R V I Ç O S GERAIS	94 99149-5060	RUA 05, nº 71, Vila da Paz
035	CELIA MARIA RIBEIRO DANTAS	AUXILIAR DE	94 99204-8360	RUA DA CARMELIA,

		SERVIÇOS GERAIS		nº 512, Bairro das Flores
036	CESAR CARDOSO DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO III (PMT-DAS.04.00)	94 99115-1598	Rua Soure, nº 213, Rodoviário
037	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	94 99115-3560	RUA DAS ARRARAS, nº 20, Tapajos
038	CHRISTOFFER MICHAEL FERREIRA GONCALVES	MOTORISTA DE VEICULO	94 99251-1133	Rua Pomar, nº 8, Industrial
039	CLAUDENICA MIRANDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	94 99287-3425	Rua Guarani, nº 207, Palmeira
040	CLAUDIA LIMA RABELO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	94 99221-3168	RUA SAO MIGUEL, nº 283, Palmeira II
041	CLEANALISCE RODRIGUES CORREIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	94 98191-0856	CEDROARANA, nº 427, Monte Castelo
042	CLEIDIANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	94 99221-9333	RUA CUMBUCA, nº 1, Biquinha
043	CLEIDIANE NUNES DA SILVA	MONITORES CTD	(94)99108-9471	Rua Alenquer, nº 126, Bairro das Flores
044	CLEILDES FERREIRA DOS SANTOS	FTISCAL DE TRIBUTOS	94 99257-8802	Av. Brasil, nº 120, Rodoviário
045	DARCI GILBERTO MULLER	AGENTE ADMINISTRATIVO	(94)9180-9222	AV DOS ESTADOS, nº 180, Centro
046	DAYANNE SILVA CAITANO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	81 98407-4313	Rua Jarina, nº 9, Palmeira I
047	DEBORA DE SOUZA MARTINS	ASSESSOR ESPECIAL I (PMT-DAS.03.00)	94 99174-6292	Rua Mogno, nº 436, Monte Castelo
048	DENIVON PEREIRA DO LAGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	94 99292-6605	Rua Araçá, nº 24, Vale das Rosa
049	DEUSDETE GUARINA FONTES	ENGENHEIRO AGRONOMO	94 99215-8815	RUA SAO MIGUEL, nº 1 Palmeira I

050	DIEGO LUIZ FERREIRA GRATAO	OPERADOR DE M A Q U I N A S PESADAS I	(94)99103-6635	Ruas Das Rosas, nº 174, Bairro das Flores
051	DIEGO PARENTE FERREIRA DE SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	94 99103-6635	Av. Espirito Santos, nº149, Morumbi
052	DIONEIDE VIEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE S E R V I Ç O S GERAIS	94 99264-9704	Rua Damasco, nº 28, Vale das Rosa
053	DIVINA ESPIRITO SANTO MOREIRA COSTA	DIRETOR DE DEPARTAMENT O I	94 99109-3556	Rua Itapuranga, nº 137, Parque Amazonas
054	DJALMA AMERCES DE MOURA	A G E N T E ADMINISTRATIV O	94 99157-5397	Rua Angelim, nº 82, Monte Castelo
055	DOMINGOS OLIVEIRA BARRETO	VIGIA	94 99302-4450	Av. Brasil, nº 24, Vale das Rosa
056	DORIEL CARDOSO DA SILVA	VIGIA	94 99255-3890	Rua Jaraguá, nº 73, Boa Esperança
057	EDGAR FRANCISCO VANIN	FISCAL DE TRIBUTOS	94 99181-1462	Vicinal 08, Zona Rural
058	EDINA CECCON	DIRETOR DE DEPARTAMENT O I	94 99180-0661	Rua Macaxeira , nº 134, Morumbi
059	EDINALDO PENA CAMPOS	AUXILIAR DE S E R V I Ç O S GERAIS	94 99182-5750	Av. São Paulo, nº 219, Palmeira I
060	ELIANE SILVA LEMOS	A G E N T E ADMINISTRATIV O	94 99255-3890	Rua Níquel, nº 277, Centro
062	ELIAS DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE S E R V I Ç O S URBANOS	94 991764750	Rua Sucupira nº 581, Morumbi
063	ELISIANE ARAUJO SALGADO	ADVOGADO(A)	94 99134-4460	Rua da Pimenta, nº 67, Morumbi
064	ELIZANGELA OLIVEIRA DE SOUZA	A G E N T E ADMINISTRATIV O	94 99104-5646	Rua Cedroarana nº 284, Morumbi
065	ELKY SANDRA GONCALVES PINHEIRO	DIRETOR DE DEPARTAMENT O I	94 99297-2334	Rua das Paineira, nº 180, Palmeira I
066	ERICA RODRIGUES PEREIRA	AUXILIAR DE	(94)99264-2806	Rua do Campo dos

		S E R V I Ç O S GERAIS		Experimental, nº 64, Industrial
067	EUZIANE VIEIRA ALEXANDRE MOTA	AUXILIAR DE S E R V I Ç O S GERAIS	(94)99280-9242	Rua São Paulo , nº 120, Palmeira I
068	FABIO DIAS DE SOUZA	TECNICO EM CONTABILIDAD E	94 991380257	Av. dos Estados, nº 170, Centro
069	FERNANDA KAROLINA OLIVEIRA BARBOSA	A S S E S S O R TECNICO III (PMT-DAS.04.00)	94 99108-1109	Av. do Ouro, nº 161 Aeroporto
070	FRANCIARA RIBEIRO DA SILVA	A G E N T E ADMINISTRATIV O	94 991422766	Rua Concordia, nº 174, Boa Esperança
071	FRANCIEL DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE S E R V I Ç O S GERAIS	9499145-3450	Rua Raimundo C. de Oliveira , nº 03 Maracanã
072	FRANCIELLE VALERIA DA ANUNCIACAO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	94 99278-7863	Av. Seringueira, nº 237, Monte Castelo
073	FRANCINALDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE S E R V I Ç O S GERAIS	94 99151-5739	Rua Castanheira, nº 397, Morumbi
074	FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE BEZERRA	CONS. TUTELAR	94 99154-4538	Rua Itaituba, nº 198, Industrial
075	FRANCISCA FRANCALINA DE SOUZA	AUXILIAR DE S E R V I Ç O S GERAIS	94 99161-6484	Rua Angelin, nº 92, Monte Castelo
076	FRANCISCO BISMAR RODRIGUES DA SILVA	A G E N T E ADMINISTRATIV O	94 99219-6351	Rua Benevides, nº 01,Parque Amazonas
077	FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES	AUXILIAR DE S E R V I Ç O S GERAIS	94 99193-1150	Rua Mogno, nº 167, Monte Castelo
078	FRANCISCO DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE S E R V I Ç O S URBANOS	94 99164-9526	Rua Castanheira, nº 601, Monte Castelo
079	FRANCISCO MATIAS DA SILVA	VIGIA	94 99112-3417	Rua Sete, nº 19, Vila da Paz
080	FRANCISCO OZEIAS OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE S E R V I Ç O S URBANOS	(94)99158-6019	Rua Graviola, nº 12, Vale das Rosa

081	GASPAR OLIVEIRA DA SILVA	JARDINEIRO	94 99173-7315	Rua Mogno, nº 490, Monte Castelo
082	GELCIMAR LOPE SIQUEIRA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	94 99176-3011	Rua Maracas, nº 271, Palmeira I
083	GELCINEIA COSTA CRAVEIRO	ASSESSOR ESPECIAL II (PMT-DAS.02.03)	94 99176-9102	Rua Salinópolis, nº281, Setor Agua Azul
084	GEOVANA MESSIAS RIBEIRO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO I	94 99177-8823	Ruas das Carmelia, nº 398, das Flores
085	GERALDO AURELIANO DA SILVA	VIGIA	(94)99160-4872	Rua Maraba, nº 110, Bairro das Flores
086	GESSICA CASTRO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	94 99182-5750	Rua do Araça, nº 24, Vale das Rosas
087	GLEICIANE CASTRO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	94 99192-1554	Rua Araça, nº 24, Vale das Rosa
088	HAMILTON PACHECO DA SILVA	SECRETARIO(A) MUNICIPAL	94 99154-2513	Rua Graviola, nº 157, Morumbi
089	HELLEN DE LIMA LOPES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO I	94 99110-4929	Av. do Ouro, nº 729, Rodoviario
090	IARA LEAL DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	94 99214-7486	Rua Ingá, nº 23, Vale das Rosas
091	ILDA ALVES SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	(94)99196-6908	Rua Araça, nº 10, Vala das Rosas
092	ILMARIO SANTOS VIANA	ASSISTENTE SOCIAL	94 99123-1716	Rua Capanema, nº 385, Rodoviário
093	IOLETE MORAIS ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	94 99231-0079	Rua Graviola, nº 19, Vale das Rosas
094	IRANILDO DA COSTA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	94 99233-9843	Av. Brasil, nº 1, Centro
095	ISABEL CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA ALMEIDA	ENGENHEIRO CIVIL	94 99178-2919	Rua Mogno, nº 520, Monte Castelo
096	ISMAIR NONATO DE SOUSA	VIGIA	94 99164-9052	Rua Guaraná, nº

				207, Palmeira I
097	ITALO DE CARVALHO RIBEIRO	ENGENHEIRA AMBIENTAL	94 99138-6646	Rua do Café, nº 292, Morumbi
098	IVANEIA RODRIGUES CAMINHAS DE SOUSA	A G E N T E ADMINISTRATIVO	94 99198-7821	Av. Belém, nº 38, Centro
099	IVONEIDE SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	94 99140-8845	Rua das Papoulas, nº 193, Bairro das Flores
100	JANAINA ROSA RODRIGUES DA SILVA	A G E N T E ADMINISTRATIVO	94 99125-1793	Rua Otavio Barreto, nº 01, Maracanã
101	JANIO ANTONIO RODRIGUES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO I	94 99254-6540	Rua Bragança, nº 317, Rodoviário
102	JEFERSON CASTRO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	94 99192-6005	Rua Tamareira, nº 10, Palmeira I
103	JOAO MARCOS RODRIGUES COSTA	ORIENTADOR SOCIAL	94 99112-6750	Rua da Maçã, nº 1 Industrial
104	JOELSO OLIVEIRA DA SILVA	VIGIA	94 99281-1168	Rua Salinópolis, nº 638, Rodoviário
105	JORGE SIDNEY LOUREIRO DE SOUZA	CHEFE DE GABINETE	94 99134-5440	Rua Papoulas, nº 452, Bairros das Flores
106	JOSE AILTON ALVES BORGES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO I	94 99144-2927	Rua das Margaridas, nº 692, Bairro das Flores
107	JOSE ALVES DE FREITAS	VIGIA	(94)99264-2345	Rua Brilhante, nº 10, Biquinha
108	JOSE ANTONIO RODRIGUES SOUSA	MARCENEIRO	(94)9178-2511	Av. Brasil, nº 631, Tapajós
109	JOSE AUGUSTO DA SILVA FONSECA	ASSESSOR TECNICO III (PMT-DAS.04.00)	62 99836-2704	Rua Cassiterita, nº 101, Centro
110	JOSE AUGUSTO MATOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	(94)99282-7841	Rua Manganês, nº 125, Centro
111	JOSE CARLOS CARVALHO OLIVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO I	94 99212-5157	Rua do Cajueiro, nº 58, Morumbi

112	JOSE CASSIO SOUSA ARAUJO	TECNICO DE REFERENCIA ADMINISTRATIVO	94 99191-9984	Rua Melgaço, nº 1, Rodoviario
113	LILIAN NOLETO OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL I (PMT-DAS.03.00)	(94)92693-843	Rua Soure, nº493, Rodoviário
114	MARCIA CASTRO DOS SANTOS	COORDENADOR CTD	94 99267-3023	Av. Balata, nº 1948, Palmeira I
115	MARCIANE QUEIROZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	94 99284-2071	Av. Brasil, nº 1054, Morumbi
116	MARCIO CESAR GOMES GALVAO	ENGENHEIRO AGRONOMO	94 99295-8006	Rua Canavial, nº 182, Morumbi
117	MARIA DO LIVRAMENTO DAMASCENA RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	94 99253-1567	Rua Joaquim Magalhaes, nº 18, Lago das Rosa
118	MARILDA MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA ARAUJO	PEDAGOGO	94 99224-1445	Rua Catarina, nº 2670, Centro
119	MARLENE FERREIRA DE AMORIM	MONITOR	94 99142-2786	Rua das Hortência, nº 239 Bairro das Flores
120	MARLY DE OLIVEIRA AGUIAR	CONS. TUTELAR	94 99133-0322	Rua Tucuruí, nº 350, Palmeira I
121	MARGARETH ALMEIDA DOS SANTOS	3 7 4 - COORDENADOR CTD	94 991129374	Av. Brasil, nº 1365, Palmeira I
122	MARIA CASTRO ALCANTARA	003-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	94 99102-6132	Rua dos Tucano, nº 61, Centro
123	MARIA DE JESUS FIRMINO	003-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	94 99103-8146	Rua das Camélia, nº 842, Palmeira I
124	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	308-AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	94 991225873	Rua Matuzael, nº 05 Lago das Rosas
125	MARIA DO LIVRAMENTO DAMASCENA RAMOS	003-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	94 99253-1567	Rua Joaquim Magalhaes, nº 18 Lago das Rosas
126	MARILDA MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA ARAUJO	322-PEDAGOGO	94 99224-1445	Av. Santa Catarina, nº 2670, Centro

127	MARINALVA DE OLIVEIRA SANTOS	316 - AGENTE ADMINISTRATIVO	94 99223-9946	Rua Sucupira nº 01, Monte Castelo
128	MARLENE FERREIRA DE AMORIM	MONITOR	94 99142-2786	Rua da Hortência, nº 239, Bairro das Flores
129	MARLY DE OLIVEIRA AGUIAR	CONS. TUTELAR	94 99133-0322	Rua Tucuruí, nº 350, Palmeira
130	MATHEUS LOPES DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	94 99145-3450	Rua Serra Azul, nº 91, Industrial
131	MAYANE NATALIA ANDRADE MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	(94)99155-5485	Rua Macaúba, nº 29, Vale das Rosa
132	MAYRA SOUSA PINHEIRO	ENGENHEIRO CIVIL	(94)91611-434	Av, Brasília, nº 33, Centro
133	MENDERSON RIBEIRO RODRIGUES	VIGIA	94 99151-2460	Rua Bragança, nº 52, Rodoviário
134	MICHELLY SIMAO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	94 99151-5439	Rua Jambeiro, nº 274, Morumbi
135	MIRELE CONSTANTINO SOUZA BORGES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO I	94 99152-5202	Ruas das Camélia, nº 38, Bairro das Flores
136	MONICA CRISTIANE RIBEIRO MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	94 99226-3048	Rua Bragança, nº 392, Rodoviário
137	NALMA REIS FELIX DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	94 99156-6482	Rua São Miguel, nº 10, Palmeira I
138	NATALIA SOUSA SILVA REIS	ASSESSOR TECNICO II (PMT-DAS.05.00)	94 99143-8789	Rua Benevides, nº 25, Tapajós
139	PAULO CESAR LUIZ FERREIRA	001-VIGIA	94 991414468	Rua das Hortência, nº 506, Bairro das Flores
140	PEDRO ANTONIO MOREIRA COSTA TERRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	(94)99123-2573	Rua Itapuranga, nº 137 Tapajós
141	RAFAEL FIRMINO MILANEZ	MOTORISTA DE VEICULO	(94)99213-1100	Rua Afuá, nº 765, Rodoviário

142	RAFAELA DA SILVA SOUZA RISSARDI	A G E N T E ADMINISTRATIVO	94 99121-1200	Rua Safira, nº 26, Biquinha
143	RAIANE SOUZA FELIX	A G E N T E ADMINISTRATIVO	94 99145-1585	Ruas Jasmim do Cerrado, nº 290, Monte Castelo
144	RAIMUNDA ALVES DE ANDRADE	DIRETOR DE DEPARTAMENTOS	94 99152 6809	Av. Seringueira, nº 22, Monte Castelo
145	RAIMUNDO APARECIDO BENVINDO DE LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS I	94 99118-6037	Rua Itaituba, nº 159, Tapajós
146	RAIMUNDO MARQUES ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	(94)99287-1995	Rua Salinópolis, nº 859, Centro
147	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	94 99156-9435	Rua do Campo Experimental, nº 15 Industrial
148	RAIMUNDO NONATO FREITAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	(94)9145-4256	Rua Angelin, nº 96, Monte Castelo
149	RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	94 99164 9779	Av. Jasmim do Cerrado, nº 617, Monte Castelo
150	RAIMUNDO NONATO SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	994 991669880	Rua Sucupira, nº 661, Monte Castelo
151	RAMIA CAROLINE SAMPAIO STIVAL	A G E N T E ADMINISTRATIVO	(94)99236-2909	Rua do Jambuí, nº 14, Morumbi
152	RAYANE LARISSA NOGUEIRA DE ALMEIDA	PSICOLOGO(A)	94 99172 8267	Rua da Pimenta, nº 76, Morumbi
153	RENATO ALVES SAMPAIO	AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	94 991747059	Rua Cupuaçu, nº 61, Morumbi
154	RICARDO PORTELA ROCHA	ASSESSOR TECNICO III (PMT-DAS.04.00)	94 99184-5242	Rua Pequiá, nº 229, Morumbi
155	RICARDO RIBEIRO DE SOUZA	CONS. TUTELAR	94 99190-6940	Rua Cajueiro ,nº 123, Morumbi
156	ROBSON BARRETO DUTRA	ASSESSOR TECNICO III	31 99676-8385	Rua Donato de Andrade, nº 88, Vila

		(PMT-DAS.04.00)		da Paz
157	ROGERIO LOPES FARIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	94 99195-3206	Av. Paraná, nº 426, Palmeira II
158	RONI CHARLES DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO I	94 99197-6824	Rua Salinópolis, nº 638, Rodoviário
159	ROSALIA DE OLIVEIRA CHAVES SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	94 99198-1037	Av. Concordia, nº 8, Maracanã
160	ROSIVALDO SAMPAIO DOS ANJOS	OPERADOR DE MAQUINA LEVE	94 99208-9494	Rua Aécio Aguiar, nº 19, Lago das Rosa
161	ROSLANE ALVES SAMPAIO	ASSESSOR ESPECIAL II (PMT-DAS.02.02)	94 99208-9922	Rua Jambeiro, nº 14, Morumbi
162	ROSSLENEY ALVES SAMPAIO PALHETA	AGENTE ADMINISTRATIVO	94 992168-8621	Rua da Pimenta, nº 34, Morumbi
163	SEBASTIAO ALVES BARBOSA	VIGIA	94 99286-8353	Rua Maravilha, nº 76, Biquinha
164	SELIZABETRE LUSTOSA DA SILVA	BIOLOGO	(94)91801-935	Rua Altamira, nº 783, Palmeira I
165	SIDNEY MATIAS PESSOA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	94 9984005524	Rua Oriximiná, nº 719, Bairro das Flores
166	SIMONE DE OLIVEIRA PEREIRA ALVES	ENGENHEIRO AGRONOMO	94 99264-1245	Rua da Prata, nº 256, Centro
167	TALITA NAZARE DE BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	94 99223-8211	Rua Osmar Spoler, nº 12 Lago das Rosa
168	THAIARA GOMES BEZERRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO I	94 99248-6614	Av. Maranhão, nº 99, Rodoviario
169	THAIS VIANA PARACAMPOS MOTTA	ASSISTENTE SOCIAL	(94)99289-1106	Rua 16, nº 372, Bela Vista
170	THAISE THAMMARA BORGES ROCHA	ADVOGADO(A)	94 98105-5065	Rua Benevides, nº 613, Parque Amazonas
171	UELINEIDE LIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	94 99248-7509	Rua Campo Experimental, nº 73, Industrial

172	VALDECI DE SOUSA LOURENCO	VIGIA	94 99253-7009	Rua 08, nº 26, Vila da Paz
173	VALDINEIS NASCIMENTO SILVA	VIGIA	94 99271-5242	Rua Laranjeira, nº 363, Rodoviário
174	VALDINO BERNARDES PINTO	T E C N I C O AGRICOLA	94 99277-0026	Rua Vigia, nº 22, Rodoviário
175	VALDIR DA SIQUEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS I	94 99149-1320	Rua Mogno, nº 10, Monte Castelo
176	VALDIR HORST	DIRETOR DE DEPARTAMENTO I	94 99224-4995	Rua Capanema, nº 408, Rodoviário
177	VALERIA MARIANA SAO PEDRO POOTER	A S S E S S O R ESPECIAL II (PMT-DAS.03.00)	94 992926605	Rua Curió, nº 5, Tapajós
178	VANDERLI CARDOSO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	94 99296-7483	Av. Brasil, nº 1122, Palmeira I
179	VANILTON DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	94 99305-8655	Rua 08, nº 20, Vila da Paz
180	VERGINIA DANTAS CABRAL	ENGENHEIRA AMBIENTAL	94 99908 4841	Av. Jasmim do Cerrado, nº 222, Monte Castelo
181	WALDERI ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	94 99280-5413	Rua Londrina, nº 110, Centro
182	WALKENIA LUIZ SILVA	COORDENADOR CRAS	94 99114-6615	Av. Paraná, nº 05, Palmeira II
183	WANDER LUIZ RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	94 99139-5441	Rua 08, nº 20, Vila da Paz
184	WANDERLEY DIAS VIEIRA	VICE PREFEITO MUNICIPAL	94 99305-9654	Av. do Ouro, nº 161, Aeroporto
185	WASHIGTON DE SOUZA GUIMARAES	A S S E S S O R TECNICO III (PMT-DAS.04.00)	94 99157-3087	Rua das Araras, nº 70, Tapajós
186	WELTON FERREIRA DOS SANTOS LEMOS	A S S E S S O R TECNICO III (PMT-DAS.04.00)	9499162-7520	Rua Central, nº 81, Vila da Paz
187	WELTON LOPES FERREIRA	SECRETARIO(A)	94 99187-6811	Rua Castanheira, nº

		MUNICIPAL		500, Monte Castelo
188	WERLANY NASCIMENTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	(94)99220-2695	Rua Pequi, nº 23, Vale das Rosa
189	WHITALO AMORIM BORGES	AGENTE ADMINISTRATIVO	94 99118-3558	Rua das Margarida nº 962, Bairro das Flores
190	YASMIM MONTEIRO SILVA	MONITOR	(94)99194-9014	Rua Castanheira, nº 447, Monte castelo
191	YSLA CAROLINE ALVES CAMILO	PEDAGOGO	94 99106-4517	Av. dos Estados, nº 01 Centro
192	WILSON ALVES BANDEIRA	VIGIA	(94)99140-5087	Rua 06, nº 42, Vila da Paz
193	WILSON POOTER	PROFESSOR II NÍVEL II (SUPERIOR)	(94)99221-3877	Rua Curió II, nº05, Tapajós
194	ZEILE DE SOUSA SOARES	PROFESSOR II NÍVEL II (SUPERIOR)	(94)99179-5508	Rua Samuel Nava, nº 42, Vila da Paz
195	ZELIA LEMES DA SILVA SANTOS	PROF. LING.PORT. EM LINC.LING.ESNT. R. ING	(94)99118-2541	Av. Belém, nº 850, Bairro das Flores
196	ZENILDA CRISTINA GOMES DE MELO	PROFESSOR PEDAGOGO	(94)99228-8568	Av. Belém, nº 1072, Centro
197	ZENAIDE BATISTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I NÍVEL III (POS-GRADUADO)	(94)9209-6902	Av. do Ouro, nº 1072, Tapajós
198	ZEQUIAS LIBERATO NUNES	001-VIGIA	(94)99153-7915	Rua 03, nº 76, Vitória
199	ZILDA PEREIRA FELES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	(94)99112-0528	Rua Jatobá, nº 518, Monte Castelo
200	ZILDA ALVES SANTOS LISBOA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	94 99105-5889	Rua Framboesa, nº 12n Vale das Rosa

Do que para constar, mandou lavrar o presente **EDITAL**, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Tucumã, 10 de outubro de 2023. Eu, _____, Manoel Vargas Lucindo, Diretor de Secretaria, a digitei e subscrevi.

RAMIRO ALMEIDA GOMES

Juiz de Direito

EDITAL

O Exm.º Sr.º **RAMIRO ALMEIDA GOMES**, Presidente do Tribunal do Júri da Comarca de Tucumã/PA, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER na forma da lei, que foi organizada a Lista Geral dos Jurados desta Comarca, para servirem durante o ano de 2023, que poderá, nos termos do art. 426, § 1º do Código de Processo Penal, ser alterada de Ofício ou em virtude de reclamação de qualquer pessoa interessada, até a publicação definitiva, que será feita no dia 10 de novembro de 2022. Observado, também, o disposto nos Arts. 426 e 436 a 446 do CPP, em seguida transcritos:

Art. 426. A lista geral dos jurados, com indicação das respectivas profissões, será publicada pela imprensa até o dia 10 de novembro de cada ano e divulgada em editais afixados à porta do Tribunal do Júri.

§ 1º A lista poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao juiz presidente até o dia 10 de novembro, data de sua publicação definitiva.

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - os Prefeitos Municipais;

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art.439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

É a seguinte a **Lista Geral**:

	NOME	PROFISSÃO	TELEFONE	ENDEREÇO
001	ADEMAR FLORENCIO VIANA	VIGIA	(94) 99135- 4281	RUA 10 N 12,VILA DA PAZ - TCM
002	ADEMILSON FLORENCIO VIANA	VIGIA	(94)99183-2835	SETOR SANTA ROSA - S/N CHACARA -TC
003	ADILSON SOARES MAGALHAES	Motorista de veículos	(94)98117-2811	Rua Xinguara nº100 Bairro das Flores
004	ADILTON FERNANDES SOUZA	MOTORISTA DE	94 9911-2811	BRAGANÇA n? 151

		VEICULO		Setor Aeroporto
005	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL	94 99153-5009	CASTANHEIRA 151 Setor Aeroporto
006	ADRIANO JESUS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	94 99123-7350	COQUEIRO nº 26 Setor Industrial
007	ADRIELY RIBEIRO DA SILVA	CONTROLADOR GERAL (UCI)	94 99256-9099	BREVES nº 185 Setor Rodoviário
008	AGNALDO ALVES DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULO	94 99350-8849	RUA SOURE ,nº 620, Rodoviário
009	ALCIDES VIEIRA DA SILVA AGUIAR	CHEFE DE DIVISAO I	94 93950-8849	BAHIA, nº 4 Bela Vista
010	ALESSANDRA SILVA MIRANDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	94 99200-9298	Av. Jasmim do Cerrado, nº 503 Monte Castelo
011	ALEXANDRE HENRIQUE LAGE	ASSESSOR ESPECIAL II (PMT-DAS.03.00)	94 98172-7113	AV MARANHAO, nº 265, Rodoviário
012	ANA CAROLYNE COELHO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	94 99291-8218	Rua londrina, nº 16 Rodoviário
013	ANA CLEIDE SOARES OLIVEIRA FRUTUOSO	CONS. TUTELAR	94 99274-9834	Av. Balata, nº5222 Centro
014	ANA PAULA DE BRITO SA	FISCAL DE TRIBUTOS	94 99665-1993	RUA CASSITERITA, nº 170, Aeroporto
015	ANDREA OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	94 99249-9814	MARACANDUBA nº1 20, Industrial
016	ANILDO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	94 99261-9632	RUA MARABA, 444, Centro
017	ANILTON PROFIRO MARTINS	INSTRUTOR DE DATILOGRAFIA	94 99303-9353	RUA SALINOPOLIS, nº 608, Rodoviário
018	ANTONIA LOPES GONCALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	94 99176-5169	MACAXEIRA, nº 332, Palmeira I
019	ANTONIO CARLOS RODRIGUES SALAZAR FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	(94)99135-4665	TALISMA, nº 44, Biquinha
020	ANTONIO DA CONCEICAO	AUXILIAR DE	94 99149-8813	

	BARBOSA	S E R V I Ç O S GERAIS		RUA ALTAMIRA, nº 10, Bairro das Flores
021	ANTONIO DA SILVA	VIGIA	94 94 99213-0987	RUA DIAMANTE, nº 26, Biquinha
022	ANTONIO DOMINGOS DE SOUZA	VIGIA	94 8404-3160	SANTA CATARINA, nº 37 Palmeira I
023	ANTONIO DOS SANTOS COSTA	D I R E T O R DEPART MUN TRANSITO - DEMUTRAN	(94)99201-4503	OBIDOS, nº 45 Bairro das Flores
024	ANTONIO RODRIGUES SIQUEIRA	MOTORISTA DE VEICULO	94 99113-8866	MANAUS, nº 75 Industrial
025	ANTONIO TORRES DA SILVA	AUXILIAR DE S E R V I Ç O S URBANOS	94 99170-4331	RUA 05, nº 71, Vila da Paz
026	ARLETE PERGHER	AUXILIAR DE S E R V I Ç O S GERAIS	94 99185-2591	Rua do Guaraná, nº111, Morumbi
027	ARTENES CHAVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE S E R V I Ç O S GERAIS	94 99222-8509	Rua Guarani, nº 205, Palmeira I
028	AURELIANO ALVES PINHEIRO	A S S E S S O R TECNICO III (PMT-DAS.04.00)	94 99102-0953	PAINEIRAS, nº 180, Palmeira I
029	BARBARA EDUARDO DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENT O I	94 99129-4282	Rua Francisco Menezes, nº 451, Maracanã
030	CAMILA VITORIO SOARES	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	94 99127-5180	RUA JASMIM DO CERRADO, nº 310, Monte Castelo
031	CARLA LETICIA DA SILVA LOBO	PEDAGOGO	94 99181-9694	RUA ARARÁS, nº 20, Setor Tapajós
032	CARLOS ROBERTO DE ARAUJO	VIGIA	(94)99240-2428	TUCURUI, nº 552, Bela Vista
033	CAROLINE GOMES DE CASTRO	A G E N T E ADMINISTRATIV O	94 99225-9787	Av. Brasil, nº 22, Rodoviário
034	CECI DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE S E R V I Ç O S GERAIS	94 99149-5060	RUA 05, nº 71, Vila da Paz
035	CELIA MARIA RIBEIRO DANTAS	AUXILIAR DE	94 99204-8360	RUA DA CARMELIA,

		SERVIÇOS GERAIS		nº 512, Bairro das Flores
036	CESAR CARDOSO DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO III (PMT-DAS.04.00)	94 99115-1598	Rua Soure, nº 213, Rodoviário
037	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	94 99115-3560	RUA DAS ARRARAS, nº 20, Tapajos
038	CHRISTOFFER MICHAEL FERREIRA GONCALVES	MOTORISTA DE VEICULO	94 99251-1133	Rua Pomar, nº 8, Industrial
039	CLAUDENICA MIRANDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	94 99287-3425	Rua Guarani, nº 207, Palmeira
040	CLAUDIA LIMA RABELO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	94 99221-3168	RUA SAO MIGUEL, nº 283, Palmeira II
041	CLEANALISCE RODRIGUES CORREIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	94 98191-0856	CEDROARANA, nº 427, Monte Castelo
042	CLEIDIANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	94 99221-9333	RUA CUMBUCA, nº 1, Biquinha
043	CLEIDIANE NUNES DA SILVA	MONITORES CTD	(94)99108-9471	Rua Alenquer, nº 126, Bairro das Flores
044	CLEILDES FERREIRA DOS SANTOS	FISCAL DE TRIBUTOS	94 99257-8802	Av. Brasil, nº 120, Rodoviário
045	DARCI GILBERTO MULLER	AGENTE ADMINISTRATIVO	(94)9180-9222	AV DOS ESTADOS, nº 180, Centro
046	DAYANNE SILVA CAITANO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	81 98407-4313	Rua Jarina, nº 9, Palmeira I
047	DEBORA DE SOUZA MARTINS	ASSESSOR ESPECIAL I (PMT-DAS.03.00)	94 99174-6292	Rua Mogno, nº 436, Monte Castelo
048	DENIVON PEREIRA DO LAGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	94 99292-6605	Rua Araçá, nº 24, Vale das Rosa
049	DEUSDETE GUARINA FONTES	ENGENHEIRO AGRONOMO	94 99215-8815	RUA SAO MIGUEL, nº 1 Palmeira I

050	DIEGO LUIZ FERREIRA GRATAO	OPERADOR DE M A Q U I N A S PESADAS I	(94)99103-6635	Ruas Das Rosas, nº 174, Bairro das Flores
051	DIEGO PARENTE FERREIRA DE SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	94 99103-6635	Av. Espirito Santos, nº149, Morumbi
052	DIONEIDE VIEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE S E R V I Ç O S GERAIS	94 99264-9704	Rua Damasco, nº 28, Vale das Rosa
053	DIVINA ESPIRITO SANTO MOREIRA COSTA	DIRETOR DE DEPARTAMENT O I	94 99109-3556	Rua Itapuranga, nº 137, Parque Amazonas
054	DJALMA AMERCES DE MOURA	A G E N T E ADMINISTRATIV O	94 99157-5397	Rua Angelim, nº 82, Monte Castelo
055	DOMINGOS OLIVEIRA BARRETO	VIGIA	94 99302-4450	Av. Brasil, nº 24, Vale das Rosa
056	DORIEL CARDOSO DA SILVA	VIGIA	94 99255-3890	Rua Jaraguá, nº 73, Boa Esperança
057	EDGAR FRANCISCO VANIN	FISCAL DE TRIBUTOS	94 99181-1462	Vicinal 08, Zona Rural
058	EDINA CECCON	DIRETOR DE DEPARTAMENT O I	94 99180-0661	Rua Macaxeira , nº 134, Morumbi
059	EDINALDO PENA CAMPOS	AUXILIAR DE S E R V I Ç O S GERAIS	94 99182-5750	Av. São Paulo, nº 219, Palmeira I
060	ELIANE SILVA LEMOS	A G E N T E ADMINISTRATIV O	94 99255-3890	Rua Níquel, nº 277, Centro
062	ELIAS DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE S E R V I Ç O S URBANOS	94 991764750	Rua Sucupira nº 581, Morumbi
063	ELISIANE ARAUJO SALGADO	ADVOGADO(A)	94 99134-4460	Rua da Pimenta, nº 67, Morumbi
064	ELIZANGELA OLIVEIRA DE SOUZA	A G E N T E ADMINISTRATIV O	94 99104-5646	Rua Cedroarana nº 284, Morumbi
065	ELKY SANDRA GONCALVES PINHEIRO	DIRETOR DE DEPARTAMENT O I	94 99297-2334	Rua das Paineira, nº 180, Palmeira I
066	ERICA RODRIGUES PEREIRA	AUXILIAR DE	(94)99264-2806	Rua do Campo dos

		S E R V I Ç O S GERAIS		Experimental, nº 64, Industrial
067	EUZIANE VIEIRA ALEXANDRE MOTA	AUXILIAR DE S E R V I Ç O S GERAIS	(94)99280-9242	Rua São Paulo , nº 120, Palmeira I
068	FABIO DIAS DE SOUZA	TECNICO EM CONTABILIDAD E	94 991380257	Av. dos Estados, nº 170, Centro
069	FERNANDA KAROLINA OLIVEIRA BARBOSA	A S S E S S O R TECNICO III (PMT-DAS.04.00)	94 99108-1109	Av. do Ouro, nº 161 Aeroporto
070	FRANCIARA RIBEIRO DA SILVA	A G E N T E ADMINISTRATIV O	94 991422766	Rua Concordia, nº 174, Boa Esperança
071	FRANCIEL DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE S E R V I Ç O S GERAIS	9499145-3450	Rua Raimundo C. de Oliveira , nº 03 Maracanã
072	FRANCIELLE VALERIA DA ANUNCIACAO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	94 99278-7863	Av. Seringueira, nº 237, Monte Castelo
073	FRANCINALDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE S E R V I Ç O S GERAIS	94 99151-5739	Rua Castanheira, nº 397, Morumbi
074	FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE BEZERRA	CONS. TUTELAR	94 99154-4538	Rua Itaituba, nº 198, Industrial
075	FRANCISCA FRANCALINA DE SOUZA	AUXILIAR DE S E R V I Ç O S GERAIS	94 99161-6484	Rua Angelin, nº 92, Monte Castelo
076	FRANCISCO BISMAR RODRIGUES DA SILVA	A G E N T E ADMINISTRATIV O	94 99219-6351	Rua Benevides, nº 01,Parque Amazonas
077	FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES	AUXILIAR DE S E R V I Ç O S GERAIS	94 99193-1150	Rua Mogno, nº 167, Monte Castelo
078	FRANCISCO DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE S E R V I Ç O S URBANOS	94 99164-9526	Rua Castanheira, nº 601, Monte Castelo
079	FRANCISCO MATIAS DA SILVA	VIGIA	94 99112-3417	Rua Sete, nº 19, Vila da Paz
080	FRANCISCO OZEIAS OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE S E R V I Ç O S URBANOS	(94)99158-6019	Rua Graviola, nº 12, Vale das Rosa

081	GASPAR OLIVEIRA DA SILVA	JARDINEIRO	94 99173-7315	Rua Mogno, nº 490, Monte Castelo
082	GELCIMAR LOPE SIQUEIRA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	94 99176-3011	Rua Maracas, nº 271, Palmeira I
083	GELCINEIA COSTA CRAVEIRO	ASSESSOR ESPECIAL II (PMT-DAS.02.03)	94 99176-9102	Rua Salinópolis, nº281, Setor Agua Azul
084	GEOVANA MESSIAS RIBEIRO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO I	94 99177-8823	Ruas das Carmelia, nº 398, das Flores
085	GERALDO AURELIANO DA SILVA	VIGIA	(94)99160-4872	Rua Maraba, nº 110, Bairro das Flores
086	GESSICA CASTRO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	94 99182-5750	Rua do Araça, nº 24, Vale das Rosas
087	GLEICIANE CASTRO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	94 99192-1554	Rua Araça, nº 24, Vale das Rosa
088	HAMILTON PACHECO DA SILVA	SECRETARIO(A) MUNICIPAL	94 99154-2513	Rua Graviola, nº 157, Morumbi
089	HELLEN DE LIMA LOPES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO I	94 99110-4929	Av. do Ouro, nº 729, Rodoviario
090	IARA LEAL DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	94 99214-7486	Rua Ingá, nº 23, Vale das Rosas
091	ILDA ALVES SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	(94)99196-6908	Rua Araça, nº 10, Vala das Rosas
092	ILMARIO SANTOS VIANA	ASSISTENTE SOCIAL	94 99123-1716	Rua Capanema, nº 385, Rodoviário
093	IOLETE MORAIS ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	94 99231-0079	Rua Graviola, nº 19, Vale das Rosas
094	IRANILDO DA COSTA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	94 99233-9843	Av. Brasil, nº 1, Centro
095	ISABEL CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA ALMEIDA	ENGENHEIRO CIVIL	94 99178-2919	Rua Mogno, nº 520, Monte Castelo
096	ISMAIR NONATO DE SOUSA	VIGIA	94 99164-9052	Rua Guaraná, nº

				207, Palmeira I
097	ITALO DE CARVALHO RIBEIRO	ENGENHEIRA AMBIENTAL	94 99138-6646	Rua do Café, nº 292, Morumbi
098	IVANEIA RODRIGUES CAMINHAS DE SOUSA	A G E N T E ADMINISTRATIVO	94 99198-7821	Av. Belém, nº 38, Centro
099	IVONEIDE SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	94 99140-8845	Rua das Papoulas, nº 193, Bairro das Flores
100	JANAINA ROSA RODRIGUES DA SILVA	A G E N T E ADMINISTRATIVO	94 99125-1793	Rua Otavio Barreto, nº 01, Maracanã
101	JANIO ANTONIO RODRIGUES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO I	94 99254-6540	Rua Bragança, nº 317, Rodoviário
102	JEFERSON CASTRO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	94 99192-6005	Rua Tamareira, nº 10, Palmeira I
103	JOAO MARCOS RODRIGUES COSTA	ORIENTADOR SOCIAL	94 99112-6750	Rua da Maçã, nº 1 Industrial
104	JOELSO OLIVEIRA DA SILVA	VIGIA	94 99281-1168	Rua Salinópolis, nº 638, Rodoviário
105	JORGE SIDNEY LOUREIRO DE SOUZA	CHEFE DE GABINETE	94 99134-5440	Rua Papoulas, nº 452, Bairros das Flores
106	JOSE AILTON ALVES BORGES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO I	94 99144-2927	Rua das Margaridas, nº 692, Bairro das Flores
107	JOSE ALVES DE FREITAS	VIGIA	(94)99264-2345	Rua Brilhante, nº 10, Biquinha
108	JOSE ANTONIO RODRIGUES SOUSA	MARCENEIRO	(94)9178-2511	Av. Brasil, nº 631, Tapajós
109	JOSE AUGUSTO DA SILVA FONSECA	ASSESSOR TECNICO III (PMT-DAS.04.00)	62 99836-2704	Rua Cassiterita, nº 101, Centro
110	JOSE AUGUSTO MATOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	(94)99282-7841	Rua Manganês, nº 125, Centro
111	JOSE CARLOS CARVALHO OLIVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO I	94 99212-5157	Rua do Cajueiro, nº 58, Morumbi

112	JOSE CASSIO SOUSA ARAUJO	TECNICO DE REFERENCIA ADMINISTRATIVO	94 99191-9984	Rua Melgaço, nº 1, Rodoviario
113	LILIAN NOLETO OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL I (PMT-DAS.03.00)	(94)92693-843	Rua Soure, nº493, Rodoviário
114	MARCIA CASTRO DOS SANTOS	COORDENADOR CTD	94 99267-3023	Av. Balata, nº 1948, Palmeira I
115	MARCIANE QUEIROZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	94 99284-2071	Av. Brasil, nº 1054, Morumbi
116	MARCIO CESAR GOMES GALVAO	ENGENHEIRO AGRONOMO	94 99295-8006	Rua Canavial, nº 182, Morumbi
117	MARIA DO LIVRAMENTO DAMASCENA RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	94 99253-1567	Rua Joaquim Magalhaes, nº 18, Lago das Rosa
118	MARILDA MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA ARAUJO	PEDAGOGO	94 99224-1445	Rua Catarina, nº 2670, Centro
119	MARLENE FERREIRA DE AMORIM	MONITOR	94 99142-2786	Rua das Hortência, nº 239 Bairro das Flores
120	MARLY DE OLIVEIRA AGUIAR	CONS. TUTELAR	94 99133-0322	Rua Tucuruí, nº 350, Palmeira I
121	MARGARETH ALMEIDA DOS SANTOS	3 7 4 - COORDENADOR CTD	94 991129374	Av. Brasil, nº 1365, Palmeira I
122	MARIA CASTRO ALCANTARA	003-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	94 99102-6132	Rua dos Tucano, nº 61, Centro
123	MARIA DE JESUS FIRMINO	003-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	94 99103-8146	Rua das Camélia, nº 842, Palmeira I
124	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	308-AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	94 991225873	Rua Matuzael, nº 05 Lago das Rosas
125	MARIA DO LIVRAMENTO DAMASCENA RAMOS	003-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	94 99253-1567	Rua Joaquim Magalhaes, nº 18 Lago das Rosas
126	MARILDA MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA ARAUJO	322-PEDAGOGO	94 99224-1445	Av. Santa Catarina, nº 2670, Centro

127	MARINALVA DE OLIVEIRA SANTOS	316 - AGENTE ADMINISTRATIVO	94 99223-9946	Rua Sucupira nº 01, Monte Castelo
128	MARLENE FERREIRA DE AMORIM	MONITOR	94 99142-2786	Rua da Hortência, nº 239, Bairro das Flores
129	MARLY DE OLIVEIRA AGUIAR	CONS. TUTELAR	94 99133-0322	Rua Tucuruí, nº 350, Palmeira
130	MATHEUS LOPES DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	94 99145-3450	Rua Serra Azul, nº 91, Industrial
131	MAYANE NATALIA ANDRADE MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	(94)99155-5485	Rua Macaúba, nº 29, Vale das Rosa
132	MAYRA SOUSA PINHEIRO	ENGENHEIRO CIVIL	(94)91611-434	Av, Brasília, nº 33, Centro
133	MENDERSON RIBEIRO RODRIGUES	VIGIA	94 99151-2460	Rua Bragança, nº 52, Rodoviário
134	MICHELLY SIMAO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	94 99151-5439	Rua Jambéiro, nº 274, Morumbi
135	MIRELE CONSTANTINO SOUZA BORGES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO I	94 99152-5202	Ruas das Camélia, nº 38, Bairro das Flores
136	MONICA CRISTIANE RIBEIRO MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	94 99226-3048	Rua Bragança, nº 392, Rodoviário
137	NALMA REIS FELIX DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	94 99156-6482	Rua São Miguel, nº 10, Palmeira I
138	NATALIA SOUSA SILVA REIS	ASSESSOR TECNICO II (PMT-DAS.05.00)	94 99143-8789	Rua Benevides, nº 25, Tapajós
139	PAULO CESAR LUIZ FERREIRA	001-VIGIA	94 991414468	Rua das Hortência, nº 506, Bairro das Flores
140	PEDRO ANTONIO MOREIRA COSTA TERRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	(94)99123-2573	Rua Itapuranga, nº 137 Tapajós
141	RAFAEL FIRMINO MILANEZ	MOTORISTA DE VEICULO	(94)99213-1100	Rua Afuá, nº 765, Rodoviário

142	RAFAELA DA SILVA SOUZA RISSARDI	AGENTE ADMINISTRATIVO	94 99121-1200	Rua Safira, nº 26, Biquinha
143	RAIANE SOUZA FELIX	AGENTE ADMINISTRATIVO	94 99145-1585	Ruas Jasmim do Cerrado, nº 290, Monte Castelo
144	RAIMUNDA ALVES DE ANDRADE	DIRETOR DE DEPARTAMENTOS	94 99152 6809	Av. Seringueira, nº 22, Monte Castelo
145	RAIMUNDO APARECIDO BENVINDO DE LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS I	94 99118-6037	Rua Itaituba, nº 159, Tapajós
146	RAIMUNDO MARQUES ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	(94)99287-1995	Rua Salinópolis, nº 859, Centro
147	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	94 99156-9435	Rua do Campo Experimental, nº 15 Industrial
148	RAIMUNDO NONATO FREITAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	(94)9145-4256	Rua Angelin, nº 96, Monte Castelo
149	RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	94 99164 9779	Av. Jasmim do Cerrado, nº 617, Monte Castelo
150	RAIMUNDO NONATO SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	994 991669880	Rua Sucupira, nº 661, Monte Castelo
151	RAMIA CAROLINE SAMPAIO STIVAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	(94)99236-2909	Rua do Jambreiro, nº 14, Morumbi
152	RAYANE LARISSA NOGUEIRA DE ALMEIDA	PSICOLOGO(A)	94 99172 8267	Rua da Pimenta, nº 76, Morumbi
153	RENATO ALVES SAMPAIO	AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	94 991747059	Rua Cupuaçu, nº 61, Morumbi
154	RICARDO PORTELA ROCHA	ASSESSOR TECNICO III (PMT-DAS.04.00)	94 99184-5242	Rua Pequía, nº 229, Morumbi
155	RICARDO RIBEIRO DE SOUZA	CONS. TUTELAR	94 99190-6940	Rua Cajueiro ,nº 123, Morumbi
156	ROBSON BARRETO DUTRA	ASSESSOR TECNICO III	31 99676-8385	Rua Donato de Andrade, nº 88, Vila

		(PMT-DAS.04.00)		da Paz
157	ROGERIO LOPES FARIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	94 99195-3206	Av. Paraná, nº 426, Palmeira II
158	RONI CHARLES DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO I	94 99197-6824	Rua Salinópolis, nº 638, Rodoviário
159	ROSALIA DE OLIVEIRA CHAVES SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	94 99198-1037	Av. Concordia, nº 8, Maracanã
160	ROSIVALDO SAMPAIO DOS ANJOS	OPERADOR DE MAQUINA LEVE	94 99208-9494	Rua Aécio Aguiar, nº 19, Lago das Rosa
161	ROSLANE ALVES SAMPAIO	ASSESSOR ESPECIAL II (PMT-DAS.02.02)	94 99208-9922	Rua Jambeiro, nº 14, Morumbi
162	ROSSLENEY ALVES SAMPAIO PALHETA	AGENTE ADMINISTRATIVO	94 992168-8621	Rua da Pimenta, nº 34, Morumbi
163	SEBASTIAO ALVES BARBOSA	VIGIA	94 99286-8353	Rua Maravilha, nº 76, Biquinha
164	SELIZABETRE LUSTOSA DA SILVA	BIOLOGO	(94)91801-935	Rua Altamira, nº 783, Palmeira I
165	SIDNEY MATIAS PESSOA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	94 9984005524	Rua Oriximiná, nº 719, Bairro das Flores
166	SIMONE DE OLIVEIRA PEREIRA ALVES	ENGENHEIRO AGRONOMO	94 99264-1245	Rua da Prata, nº 256, Centro
167	TALITA NAZARE DE BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	94 99223-8211	Rua Osmar Spoler, nº 12 Lago das Rosa
168	THAIARA GOMES BEZERRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO I	94 99248-6614	Av. Maranhão, nº 99, Rodoviario
169	THAIS VIANA PARACAMPOS MOTTA	ASSISTENTE SOCIAL	(94)99289-1106	Rua 16, nº 372, Bela Vista
170	THAISE THAMMARA BORGES ROCHA	ADVOGADO(A)	94 98105-5065	Rua Benevides, nº 613, Parque Amazonas
171	UELINEIDE LIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	94 99248-7509	Rua Campo Experimental, nº 73, Industrial

172	VALDECI DE SOUSA LOURENCO	VIGIA	94 99253-7009	Rua 08, nº 26, Vila da Paz
173	VALDINEIS NASCIMENTO SILVA	VIGIA	94 99271-5242	Rua Laranjeira, nº 363, Rodoviário
174	VALDINO BERNARDES PINTO	T E C N I C O AGRICOLA	94 99277-0026	Rua Vigia, nº 22, Rodoviário
175	VALDIR DA SIQUEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS I	94 99149-1320	Rua Mogno, nº 10, Monte Castelo
176	VALDIR HORST	DIRETOR DE DEPARTAMENTO I	94 99224-4995	Rua Capanema, nº 408, Rodoviário
177	VALERIA MARIANA SAO PEDRO POOTER	A S S E S S O R ESPECIAL II (PMT-DAS.03.00)	94 992926605	Rua Curió, nº 5, Tapajós
178	VANDERLI CARDOSO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	94 99296-7483	Av. Brasil, nº 1122, Palmeira I
179	VANILTON DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	94 99305-8655	Rua 08, nº 20, Vila da Paz
180	VERGINIA DANTAS CABRAL	ENGENHEIRA AMBIENTAL	94 99908 4841	Av. Jasmim do Cerrado, nº 222, Monte Castelo
181	WALDERI ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	94 99280-5413	Rua Londrina, nº 110, Centro
182	WALKENIA LUIZ SILVA	COORDENADOR CRAS	94 99114-6615	Av. Paraná, nº 05, Palmeira II
183	WANDER LUIZ RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	94 99139-5441	Rua 08, nº 20, Vila da Paz
184	WANDERLEY DIAS VIEIRA	VICE PREFEITO MUNICIPAL	94 99305-9654	Av. do Ouro, nº 161, Aeroporto
185	WASHIGTON DE SOUZA GUIMARAES	A S S E S S O R TECNICO III (PMT-DAS.04.00)	94 99157-3087	Rua das Araras, nº 70, Tapajós
186	WELTON FERREIRA DOS SANTOS LEMOS	A S S E S S O R TECNICO III (PMT-DAS.04.00)	9499162-7520	Rua Central, nº 81, Vila da Paz
187	WELTON LOPES FERREIRA	SECRETARIO(A)	94 99187-6811	Rua Castanheira, nº

		MUNICIPAL		500, Monte Castelo
188	WERLANY NASCIMENTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	(94)99220-2695	Rua Pequi, nº 23, Vale das Rosa
189	WHITALO AMORIM BORGES	AGENTE ADMINISTRATIVO	94 99118-3558	Rua das Margarida nº 962, Bairro das Flores
190	YASMIM MONTEIRO SILVA	MONITOR	(94)99194-9014	Rua Castanheira, nº 447, Monte castelo
191	YSLA CAROLINE ALVES CAMILO	PEDAGOGO	94 99106-4517	Av. dos Estados, nº 01 Centro
192	WILSON ALVES BANDEIRA	VIGIA	(94)99140-5087	Rua 06, nº 42, Vila da Paz
193	WILSON POOTER	PROFESSOR II NÍVEL II (SUPERIOR)	(94)99221-3877	Rua Curió II, nº05, Tapajós
194	ZEILE DE SOUSA SOARES	PROFESSOR II NÍVEL II (SUPERIOR)	(94)99179-5508	Rua Samuel Nava, nº 42, Vila da Paz
195	ZELIA LEMES DA SILVA SANTOS	PROF. LING.PORT. EM LINC.LING.ESNT. R. ING	(94)99118-2541	Av. Belém, nº 850, Bairro das Flores
196	ZENILDA CRISTINA GOMES DE MELO	PROFESSOR PEDAGOGO	(94)99228-8568	Av. Belém, nº 1072, Centro
197	ZENAIDE BATISTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I NÍVEL III (POS-GRADUADO)	(94)9209-6902	Av. do Ouro, nº 1072, Tapajós
198	ZEQUIAS LIBERATO NUNES	001-VIGIA	(94)99153-7915	Rua 03, nº 76, Vitoria
199	ZILDA PEREIRA FELES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	(94)99112-0528	Rua Jatobá, nº 518, Monte Castelo
200	ZILDA ALVES SANTOS LISBOA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	94 99105-5889	Rua Framboesa, nº 12n Vale das Rosa

Do que para constar, mandou lavrar o presente **EDITAL**, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Tucumã, 10 de outubro de 2023. Eu, _____, Manoel Vargas Lucindo, Diretor de Secretaria, a digitei e subscrevi.

RAMIRO ALMEIDA GOMES

Juiz de Direito

COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

PROCESSO: 0800327-89.2022.8.14.0125

CLASSE: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

REQUERIDO: MARIA AMELIA DA SILVA CRUZ

De ordem do Excelentíssimo Juiz de Direito Titular da Comarca de São Geraldo do Araguaia - PA, o **Dr. Antônio José dos Santos**, e considerando que o presente caso se amolda às hipóteses de atos de administração e/ou de mero expediente, sem caráter decisório, nos termos do art. 93, XIV, da Constituição Federal, art. 203, § 4º e 250, VI, do Código de Processo Civil, do art. 1º, § 2º, inciso IX, do Provimento nº 006/2006 (CJRMB), do art. 1º do Provimento 006/2009 (CJCI) e do art. 1º Provimento 008/2014 (CJRMB), **FAZ SABER**, a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo se processam os termos da **Ação de Interdição/Curatela nº 0800327-89.2022.8.14.0125**, na qual foi proferida **Sentença** com o seguinte dispositivo:

"Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para SUBSTITUIR O CURADOR de ADERSON NETO DA SILVA (CPF n. 600.344.133-08), nomeando-lhe para o movida MARIA AMÉLIA DA SILVA CRUZ, brasileira, solteira, desempregada, inscrita no CPF sob nº 704.153.951-27.

Em obediência ao disposto no art. 755, do Novo Código de Processo Civil e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil de Pessoas Naturais e publique-se na rede mundial de computadores, no site próprio do TJPA, permanecendo por 06 (seis) meses. Publique-se edital no DJE, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente.

Ciente o Órgão Ministerial.

Sem custas e honorários em face da gratuidade processual.

SERVIRÁ A PRESENTE DECISÃO, POR CÓPIA, COMO MANDADO.

P.R.I.C.

São Geraldo do Araguaia, assinado de forma digital.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS

Juiz de Direito

Titular da Comarca de São Geraldo do Araguaia"

E para que ninguém possa alegar ignorância no presente ou no futuro, o Exmo. Juiz de Direito mandou expedir o presente edital, publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de São Geraldo do Araguaia - PA, em 20 de outubro de 2023.

Eu, **Davy Lima da Silva**, Auxiliar Judiciário, Matrícula 207110 - TJE/PA, este digitei.

COMARCA DE OEIRAS DO PARÁ**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE OEIRAS DO PARÁ**

Portaria 003/2023-GAB

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DRA. ALINE CYSNEIROS LANDIM BARBOSA DE MELO, JUÍZA DE DIREITO TITULAR E DIRETORA DO FÓRUM DA COMARCA DE OEIRAS DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO que a função correicional consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente das atividades desempenhadas na Unidade Jurisdicional, e que anualmente o juiz realizará Correição Ordinária em sua Vara, consoante a disciplina contida no Provimento Conjunto nº 008/2020 da CRMB/CJCI;

CONSIDERANDO a publicação do edital de correição anual ordinária de nº 002/2023;

RESOLVE, nos termos do art. 11, III do Provimento 004/2001 da Corregedoria de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, designar a servidora BRENDA KARINE LISBOA RODRIGUES, matrícula 199079, para atuar na correição ordinária instaurada através do edital nº 003/2023 como secretária de correição.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Oeiras do Pará, 20 de outubro de 2023.

ALINE CYSNEIROS LANDIM BARBOSA DE MELO

Juíza de Direito Titular de Oeiras do Pará

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**Nº 002/2023**

A Doutora **ALINE CYSNEIROS LANDIM BARBOSA DE MELO**, Juíza de Direito da Titular da Comarca de Oeiras do Pará/PA, na forma da Lei e na forma do Provimento 004/2001 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, torna público que foi designado o dia 24 de outubro de 2023, a partir das 14h00min, para realização de Correição Ordinária no Cartório do Único Ofício de Oeiras do Pará/PA, instalado na Avenida XV de Novembro, nº 1112, Bairro Liberdade, Oeiras do Pará - PA, 68470-000.

Na oportunidade, qualquer interessado poderá se dirigir diretamente à Juíza de Direito e relatar fatos e/ou apontar eventuais irregularidades. E para conhecimento de todos, expede o presente EDITAL que deverá ser afixado no local de costume.

Oeiras do Pará, 20/10/2023.

Aline Cysneiros Landim Barbosa de Melo

Juíza de Direito Titular

COMARCA DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MEDICILÂNDIA

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MEDICILÂNDIA/PA - EDITAL DE DIVULGAÇÃO LISTA GERAL DE JURADOS PARÁ A Excelentíssima Doutora **LIANA DA SILVA HURTADO TOIGO**, Meritíssima Juíza de Direito Titular da Comarca de Medicilândia, Estado do Pará, na forma da lei, **TORNA PÚBLICA**, na forma do artigo 426 e seguintes do Código de Processo Penal Brasileiro a **LISTA GERAL dos cidadãos escolhidos para sorteio do Corpo de Jurados da Comarca de Medicilândia no ano de 2024**, assim constituída:

NOME	PROFISSÃO	ENDEREÇO
1. ADRIELE DA SILVA ARAUJO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
2. AILTON STECKER	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	SEC. DE EDUCAÇÃO
3. ALBENICE VENTURA DA SILVA	PROFESSORA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
4. ALBENISE AZEVEDO DOS ROSÁRIO	PROFERROA	S E C EDUCAÇÃO
5. ALCIONE SILVA DE SOUSA	PROFESSORA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6. ANA CAROLINA DE PINHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA D E ADMINISTRAÇÃO
7. ANA MARIA DE SOUSA COSTA	PROFESSORA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8. ANDERSON DA SILVA FEITOSA	ENFERMEIRO	SECRETARIA DE SAÚDE
9. ANDERSON SILVA DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	SECRETARIA DE SAÚDE
10. ANGELA MARIA MOTA	PROFESSORA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11. ANTÔNIA ALMEIDA DA SILVA	SERVENTE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12. ANTONIETA VIEIRA GOMES	PROFESSORA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13. ANTÔNIO SERGIO DIAS DE	ENFERMEIRO	SECRETARIA

	LIMA		DE SAÚDE
	14. ANTONIO VITOR DA SILVA	CONDUTOR DE MOTOCICLETA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	15. AZENATE JORGE DE SOUSA	TEC. ENFERMAGEM	SECRETARIA DE SAÚDE
	16. BRAULIO DA COSTA VENTURIN	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BR 230, KM 93 SUL, CHÁCARA DO BEL, MEDICILANDIA/PA (93) 99212-2828
	17. BRUNO FERREIRA SOUZA	ESTUDANTE	TRAV. 01, ALAMEDA DO CACAU, VILA PACAL, MEDICILANDIA
	18. CELENE DE FÁTIMA RODRIGUES	PROFESSORA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	19. CÉLIA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSORA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	20. CIRLENE BARBOSA NASCIMENTO	SEVIÇOS GERAIS	SECRETARIA DE SAÚDE
	21. CLECI FLECK KAPPEL	PROFESSORA	SEC DE EDUCAÇÃO
	22. CLAUDETE CORREIA FERNANDES MESSA	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL	ESCOLA ABRAHAM LINCOLN
	23. DANILO LOPES DA SILVA	ENFERMEIRO	SECRETARIA DE SAÚDE
	24. DILCE HAHN	PROFESSORA	SEC. DE EDUCAÇÃO
	25. ENZO VINICIUS CAMARGO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE	RUA PARANUA, Nº 05, BAIRRO CARVALHO, MEDICILÂNDIA/PA
	26. EDCARLOS JOSE DE FARIAS	COMERCIANTE	(TRAV. CASSANDRO SILVERIO) LOJA IMPACTO CALÇADOS
	27. EDEN ALVES FELIZARDO	BANCÁRIO	Trav Irmã

			Alienai, 1010, C e n t r o Medicilândia/PA
	28. ELIANA DOS SANTOS RIBEIRO	SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	29. ELISANGELA DE ALMEIDA RIOS	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA D E ADMINISTRAÇÃO
	30. ERIEDES DOS REIS SOUZA	COMERCIANTE	AV. DOS IMIGRANTES (L O J A ESTRELA DE MÁQUINAS)
	31. FABIANO GONÇALVES DA SILVA	VIGILANTE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	32. FRANCISCA AUREA COSTA RODRIGUES	ESTUDANTE	TRAVESSA ANTONIO DE ALMEIDA, Nº 1005, VILA N O V A MEDICILANDIA
	33. FRANCISCO FRANCESCO SOARES DE DEUS	COMERCIANTE	
	34. GRACE KARTINA SAMUELSSON	PROFESSORA	SEC. DE EDUCAÇÃO
	35. GRACIELMA PORTELA	COMERCIANTE	L O J A S GRACIELMA MODAS
	36. GERALDO FRANCO	EMPRESÁRIO	FARMÁCIA POPULAR
	37. GILSARA DE SIQUEIRA	PROFESSORA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	38. GISELDA HAHN DE LIMA	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	39. HARLON DO CARMO NEGRAO	BANCÁRIO	BANCO DO BRASIL
	40. HELENICE CAROLINA DE JESUS	SERVIÇOS GERAIS	MEDICILANDIA
	41. HELTON WAGNER ESPINHAÇO DA COSTA	EMPRESÁRIO	L O J A S CONSTRUIR

J	42. JEANE BATISTA LEMES	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL	ESCOLA FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA
	43. JOHNNY SOUSA LEMES	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	SECRETARIA DE SAÚDE
	44. JOSE ALONSO FILHO MOURA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	45. JURACI CORREIA FERNANDES	COMERCIANTE	RUA DOZE DE MAIO (LOJA ELETROLIDER)
	46. JULIANA ROSA MULLER	EMPRESÁRIA	LOJA AGROLÂNDIA
	47. JOSE RODRIGUES JUNIOR DA SILVA	SERV. PUB. MUNICIPAL	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	48. LANCASTER RODRIGUES MOREIRA MARIANO	ESTUDANTE	TRAVESSA I R M Ã SERAFINA, 1063, VILA NOVA, MEDICILÂNDIA (LOJA GAZIN)
	49. LUCAS ORAN TURCHATTO MODA	TÉCNICO BANCÁRIO	BANPARÁ
	50. LUCIVALDO DA SILVA	VIGILANTE	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
	51. KASSANDRA DA SILVA MATIAS	ESTUDANTE	RUA DOZE DE MAIO, SEDE DA ASPLAM
	52. MAGNA ARAUJO DE MEDEIROS	COMERCIANTE	RUA DOZE DE MAIO CENTRO (LOJA ALTERNATIVA)
	53. MARCOS ANTONIO RODRIGUES	COMERCIANTE	AV. PRESIDENTE MEDICI, CENTRO (SUPERMERCADO MARCOS)

	54. MARGARETH SIMOES MOREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA DE SAÚDE
	55. MARIA DE FÁTIMA LOPES DA SILVA	PROFESSORA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	56. MARIA LINDANIL MORAIS SANTOS	PROFESSORA	TRAVESSA DOM EURICO, CACOAL
	57. MARIA VANUSA AZEVEDO VIANA	FISCAL MUNICIPAL	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
	58. MARILANDE PATIVA MENEZES	SERV. PUBLICO MUNICIPAL	S E E C . EDUCAÇÃO
	59. MARYTSA RUTHIELE M. DE MENEZES	SERVENTE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	60. MAURO PEREIRA DE MELO	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	61. MIGUEL JEFFERSON COTES GUILLEN	COMERCIANTE	C E N T R O (CASA DE CARNES JAÚ)
	62. MIRLEI MOREIRA DE CARVALHO	SERVENTE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	63. MONIQUE DE PAULA SANTOS PAIXÃO	ASSISTENTE SOCIAL	S E C . ASSISTÊNCIA
	64. NAGILA TEIXEIRA ARAUJO AGUIAR	COMERCIANTE	RUA DOZE DE MAIO, CENTRO (LOJA MALU PRESENTES)
	65. NAIARA FERREIRA COSTA LOPES	ESTUDANTE	TRAVESSA 01, ALAMEDA DO CACAU, VILA P A C A L , MEDICILANDIA
	66. PAULA YOSHIDA	SERV. PUB. MUNICIPAL	S E C . D E SAÚDE
	67. PEDRO HENCHEN	SERV. PUB. MUNICIPAL	S E C . EDUCAÇÃO
	68. RAFAEL MARTINS FERREIRA	TÉCNICO BANCÁRIO	RUA BENEDITO DO VALE, S/N CENTRO
	69. REJANE MALVEIRA VAZ	PROFESSORA	S E C . D E

			EDUCAÇÃO
	70. RHISTER EPAMINONDAS KRUGER	AUTONOMO	TRAVESSÃO 90 N O R T E MEDICILANDIA
	71. ROBCLEIA FERREIRA DA SILVA	SERV. PUB MUNICIPAL	S E C . D E ADMINISTRAÇÃO
	72. ROMUALDO GONÇALVES DE MELO	COMERCIANTE	RUA DOZE DE M A I O CENTRO
	73. ROSANGELA PEREIRA MACEDO	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	74. SEBASTIÃO FERNANDES NASCIMENTO	COMERCIANTE	A V PRESIDNETE M É D I C I CENTRO (LOJA CENTER LAR)
	75. SHEILA CARARA	SERV. PUB. MUNICIPAL	S E C EDUCAÇÃO
	76. THAINAN OLIVEIRA DOS ANJOS	PSICOLOGA	S E C . D E ASSISTÊNCIA SOCIAL
	77. TIRZA MARA ALBUQUERQUE	SEC. DE EDUCAÇÃO	S E C . D E EDUCAÇÃO
	78. VALDONEIS FRANCISCO DA SILVA	PROFESSOR	KM 80 FAIXA
	79. WAGNER COSTA DE SOUZA	PROFESSOR	KM 120, AGRO. U . D A FLORESTA
	80. WAGNER OLIVEIRA DE JESUS	TÉC. AGROPECUÁRIO	RUA BELMIRO Á V I L A EMATER
	81. WILMA FREIRE DE ARAÚJO	PROFESSORA	R U A HENRIQUE DANTAS
	82. ZILDA MARTINS DE SOUZA	PROFESSORA	S E C . D E EDUCAÇÃO
	83. VALDOMIRO GONÇALVES DA SILVA	EMPRESÁRIO	M I R O SUPERMERCADOS

--	--	--	--

Em cumprimento ao que determina a Lei, transcreve-se o disposto nos arts. 436 a 446 do Código de Processo Penal, para fins de conhecimento quanto à função de jurados. Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I - o Presidente da República e os Ministros de Estado; II - os Governadores e seus respectivos Secretários; III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV - os Prefeitos Municipais; V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII - os militares em serviço ativo; IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2º O Juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

E para conhecimento de todos, mandou o Meritíssimo Juiz, expedir o presente EDITAL que será afixado no lugar de costume. Medicilândia, Estado do Pará, aos dez (10) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (2023). Eu, Rozângela Almeida da Silva, servidora cedida, o digitei e o conferi.

LIANA DA SILVA HURTADO TOIGO

Juíza de Direito da Comarca de Medicilândia

COMARCA DE PRIMAVERA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE PRIMAVERA

Pje: 0004103-78.2019.8.14.0144

Classe: AÇÃO PENAL- PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

Requerente: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Réu: Paulo Maia dos Santos

Endereço: PASSAGEM NOVO UMIRINZAL,, DISTRITO DE BOA VISTA, NÃO INFORMADO, QUATIPURU - PA - CEP: 68709-000

EDITAL DE CITAÇÃO (PAULO MAIA DOS SANTOS)

(PRAZO DE 15 DIAS)

O (A) Excelentíssimo (a) Senhor (a) Dr. (a). **JOSÉ JOCELINO ROCHA**, MM. Juiz (a) de Direito, Titular da Vara Única de Primavera e do Termo Judiciário de Quatipuru, Estado do Pará, na forma da Lei, etc;

Em cumprimento á Decisão id:102195640

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, o réu **PAULO MAIA DOS SANTOS**, nascido em 21/09/1976, RG:3631133 (PC/PA) filho de Rosa Maria Maia e Manoel Gomes dos Santos, residente na RUA Boa Vista, distrito de Boa Vista, Passagem Novo Umirinzal, Centro, Quatipuru-PA , atualmente em lugar incerto e não sabido, Proceda-se, conforme manifestação do Ministério Público, à citação do réu **Paulo Maia dos Santos** por edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias (CPP, arts. 396, 361, 363, § 1º), atentando-se para o disposto no parágrafo único, do art. 396, do CPP, segundo o qual, no caso de citação por edital, o prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. Atente-se igualmente para o que dispõe o art. 366, do CPP, pelo qual se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312. Para que ninguém possa alegar ignorância no presente ou no futuro, o MM. Juiz mandou expedir o presente edital que também será publicado no diário oficial de justiça eletrônico na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Primavera-PA, 20 de outubro de 2023, **JULIANA SILVA DE SOUSA**, - Matrícula ? 210811, Auxiliar Administrativo em Secretaria da Vara Única da Comarca de Primavera/PÁ ? Termo Judiciário de Quatipuru/PÁ.

COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

Comarca de São Domingos do Capim | Vara Única

Av. Magalhães Barata, 630 - Centro ? São Domingos do Capim ? PA

CEP: 68.635-000 | Fone: (91) 3483-1504 | e-mail: 1domingoscapim@tjpa.jus.br

Processo: 0800044-57.2023.8.14.0052 (PJe)

Classe: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

Polo Ativo: MARIA LUCILEIA DA SILVA SANTOS

Polo Passivo: CATIANE SANTOS SILVA

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito, ADRIANA GRIGOLIN LEITE, Titular da Vara Única de São Domingos do Capim, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi nomeado o(a) Autor(a), Sr.(ª) MARIA LUCILEIA DA SILVA SANTOS, como CURADOR(A) do(a) INTERDITADO(A), Sr.(ª) CATIANE SANTOS SILVA, Nacionalidade: Brasileira, Estado Civil: Solteira, RG nº 8322883, CPF nº 710.754.302-40, nascido(a) em: 08/03/1995, filha de Francisco de Assis do Nascimento Silva e Maria Lucileia da Silva Santos, nos termos do Art. 1.767, Inciso I e seguintes do Código Civil, bem como os Arts. 1.177 a 1.184, todos do Código Civil, tendo sido nomeado(a) para ser seu/sua curador(a) o(a) Sr.(ª) MARIA LUCILEIA DA SILVA SANTOS, Nacionalidade: Brasileira, Estado Civil: Solteira, RG nº 48634331, CPF nº 752.061.292-91, nascido(a) em: 08/12/1976, filha de Juscelino Evangelista dos Santos e Rita Tome da Silva Santos, residente e domiciliado(a) na Ramal Itabocal - 110 MD, MD 2797980, Comunidade Cristo Rei, Bairro: Zona Rural, neste município de São Domingos do Capim (PA), conforme Sentença ID nº 99028591, dos autos do processo em referência.

Para que se chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alega ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume neste Juízo e publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJe), obedecendo as formalidades legais.

Dado e passado nesta cidade de São Domingos do Capim, Estado do Pará, em 20 de outubro de 2023.

Eu, JOSE VICTOR CORREA FARIA, Servidor(a), o conferi.

ADRIANA GRIGOLIN LEITE

Juíza de Direito Titular

da Vara Única de São Domingos do Capim/PA

COMARCA DE AUGUSTO CORREA**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA**

Processo: 0800285-80.2023.8.14.0068

Réu: ALEXANDRE BRITO DA SILVA

Advogada nomeada: Ana Maria Barbosa Bichara, OAB/PA nº 26.646

Capitulação provisória: art. 33, caput, da Lei 11.343/06

SENTENÇA - MÉRITO

Vistos etc.

O Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no incluso Inquérito Policial ofereceu denúncia contra

ALEXANDRE BRITO DA SILVA, natural de Ananindeua-PA, nascido em 23/05/1995, filho de Manoel da Silva e Carmem Lucia da Cunha Brito, inscrito sob o CPF nº 038.194.232-57, residente na Rua dos Remédios, próximo ao campo, vila do Perimir, Augusto Corrêa-PA, atualmente custodiado no CRRCAP ? Capanema/PA, pela prática do crime previsto no art. 33, caput, da Lei 11.343/06.

A denúncia foi recebida, com apresentação de defesa prévia.

Audiência de Instrução e Julgamento foi realizada ouvidas as testemunhas e realizado o interrogatório do acusado

O Ministério Público apresentou alegações finais, requerendo a condenação do acusado, já a Defesa, requereu a Absolvição do Réu, por ausência de provas.

É o relatório. DECIDO.

Respeitosamente a tese do MP, para mim, analisando as provas colacionadas dos autos, não há elementos concretos a fim de embasar um decreto condenatório, pois as testemunhas ouvidas em juízo não se recordavam dos fatos. O Sgto Paulo dos Santos Santana, em virtude do número de operações realizadas, não se lembrava da situação envolvendo o réu, já a SD Elane Nascimento da Silva, também não se recordava com quem a droga teria sido encontrada, já que abordaram na época duas pessoas.

Portanto, diante da incerteza da posse da droga visando o tráfico de droga, imputação feita da denúncia contra o acusado, aplico o princípio in dubio pro reo.

Vale lembrar, que a confissão do acusado em sede policial ? não autoriza a condenação, quando não alinhado com provas produzidas com crivo do contraditório e da ampla defesa.

Assim, os elementos informativos colhidos no inquérito policial, por se destinarem ao Ministério Público para que este possa oferecer a denúncia, não podem ensejar, por si só, uma condenação, conforme preceitua o art. 155 do CPP.

Por fim, a condenação exige certeza, quer do crime, que da autoria, havendo a mínima dúvida, a absolvição é medida que se impõe.

Dessa forma, diante de todos os elementos elencados, se torna frágil e insuficiente as provas indicadas a fim de motivar uma condenação.

Isso posto, com base em tudo que foi exposto nesta decisão, JULGO IMPROCEDENTE a Denúncia, para absolver o acusado **ALEXANDRE BRITO DA SILVA** diante da ausência de provas de ter o réu concorrido com a infração penal, nos termos do art. 386, II do CPP.

Intime-se o Ministério Público.

Intime-se o réu por meio da Defesa.

Condeno o Estado do Pará ? ao pagamento dos Honorários Advocatícios a Dra **ANA MARIA BARBOSA BICHARA OAB/PA nº 26.646**, por atuação integral como defensora dativa, arbitrando no valor de R\$ 10.000,00, conforme tabela da OBA/PA

Expeça-se o ALVARÁ DE SOLTURA, junto ao BNMP ? devendo o acusado ser posto em liberdade, salvo se deva permanecer preso por outro motivo.

P. R. I. Cumpra-se.

Após o prazo recursal, archive-se o processo dando baixa no sistema.

Datado eletronicamente.

ÂNGELA GRAZIELA ZOTTIS
Juíza de Direito titular da Comarca de Augusto Corrêa/PA

COMARCA DE BREVES

SECRETARIA DA 1ª VARA DE BREVES

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) NICOLAS CAGE CAETANO DA SILVA, MM(A) JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CIVEL E PENAL, desta Comarca de Breves/PA., no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital de Interdição virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, aos termos dos Autos de **[Capacidade] - 0800157-74.2022.8.14.0010**, que SOANNE CRISTINA BARBOSA LOPES, moveu em face de **VITOR SERGIO BARBOSA DO NASCIMENTO**, pelo presente da conhecimento a quem interessar possa de que em (25/05/2023) foi proferido por este juízo Sentença que interditou VITOR SERGIO BARBOSA DO NASCIMENTO, **em virtude do quadro de saúde CID (F 45 F90 C81.0)**, considerando-o relativamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, em consonância com o disposto no art. 4º, inciso, III do Código Civil, nomeando como curador(a) o(a) Sr(a). SOANNE CRISTINA BARBOSA LOPES. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir este, que será publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Breves-PA., aos 3 de outubro de 2023.

NAZARENO SILVA NETO Analista Judiciário
Art. 1º, § 3º do Provimento nº 06/2006-CRJMB, de 10/10/2006

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) NICOLAS CAGE CAETANO DA SILVA, MM(A) JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CIVEL E PENAL, desta Comarca de Breves/PA., no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital de Interdição virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, aos termos dos Autos de **[Capacidade] - 0002832-24.2014.8.14.0010**, que ROSIANE MELO LAMEIRA, moveu em face de **LUIZ MELO LAMEIRA**, pelo presente da conhecimento a quem interessar possa de que em (06/03/2023) foi proferido por este juízo Sentença que interditou LUIZ MELO LAMEIRA, **em virtude do quadro de saúde CID (F 29)**, considerando-o relativamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, em consonância com o disposto no art. 4º, inciso, III do Código Civil, nomeando como curador(a) o(a) Sr(a). ROSIANE MELO LAMEIRA. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir este, que será publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Breves-PA., aos 3 de outubro de 2023.

NAZARENO SILVA NETO Analista Judiciário
Art. 1º, § 3º do Provimento nº 06/2006-CRJMB, de 10/10/2006

COMARCA DE SÃO FÉLIX DO XINGU**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

Número do processo: 0802857-54.2023.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MONEY PLUS SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA Participação: ADVOGADO Nome: MICHEL DAVID MORENO OAB: 315975/SP

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Para?

Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO ? SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802857-54.2023.8.14.0053

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: MONEY PLUS SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA

Advogado: MICHEL DAVID MORENO OAB: SP315975 Endereço: Avenida Paulista, 1765, 1 andar, Bela Vista, SÃO PAULO - SP - CEP: 01311-200

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: MONEY PLUS SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número

do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 20 de outubro de 2023

Alan Maciel Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? SÃO FÉLIX DO XINGU

Número do processo: 0802876-60.2023.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ROGERIO PEREIRA DE SOUSA LOURENCO Participação: ADVOGADO Nome: ANECIR VASCONCELOS GARCIA OAB: 5698/TO

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Para?

Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO ? SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802876-60.2023.8.14.0053

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: ROGERIO PEREIRA DE SOUSA LOURENCO

Advogado: ANECIR VASCONCELOS GARCIA OAB: TO5698 Endereço: CENTRAL, 278, CENTRAL, ALIANÇA DO TOCANTINS - TO - CEP: 77455-000

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ROGERIO PEREIRA DE SOUSA LOURENCO para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 20 de outubro de 2023

Alan Maciel Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? SÃO FÉLIX DO XINGU

COMARCA DE SENADOR JOSE PORFIRIO**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SENADOR JOSE PORFIRIO**

PROCESSO Nº 0800229-14.2022.8.14.0058. INTERDIÇÃO/CURATELA. POLO ATIVO: Nome: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA. JOELSON ALVES DUARTE. POLO PASSIVO: Nome: RAFAEL ALVES DUARTE. ¿SENTENÇA. I ¿ RELATÓRIO. Cuida-se de AÇÃO DE INTERDIÇÃO C/C PEDIDO DE CURATELA PROVISÓRIA. EM ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, proposta pelo Ministério Público do Estado do Pará, por seu Órgão de Execução nesta Comarca, em face de RAFAEL ALVES DUARTE, qualificado nos autos. de Síndrome de Down, epilepsia e paralisia infantil, o interditando Rafael Alves Duarte não possui capacidade para exercer suas funções laborais. Nesse sentido, juntou documentos, quais sejam, notícia de fato, laudo psiquiátrico e receituário de controle especial. Consta do autos documento médico que o interdito possui incapacidade para atividades laborais (id nº 68611109). Requereu o MP a nomeação de JOELSON ALVES DUARTE, irmão do interditando, como curador de RAFAEL ALVES DUARTE. Deferidos os benefícios da justiça gratuita (id. 68845702), tendo em vista que preenchidos os requisitos contestantes no art. 98 e ss do CPC. Em decisão de id nº 77647707, este juízo deferiu a curatela provisória nos termos requeridos. Ouvidas as partes em audiência, bem como as testemunhas arroladas pelas partes (id nº 77647709). Ao final da audiência, o Juízo determinou a nomeação de curadora especial, bem como a elaboração de relatório pela Equipe Multidisciplinar do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Polo Altamira/PA) acerca da capacidade física e mental do interditando. Na oportunidade, nomeou-se a Dra. Sandra Lorrany Pereira Carvalho ¿ OAB/PA nº 28.662, como curadora especial do interditando. Manifestação da curadora especial acostada aos autos no id nº 80019515 ¿ Págs. 1/2, com requerimento de julgamento procedente da ação. Relatório Multidisciplinar no id nº 81128898 - Págs. 1/3, sugerindo que a curatela de RAFAEL ALVES DUARTE seja concedida a JOELSON ALVES DUARTE. Sustentou o Ministério Público que, em razão ter sido diagnosticado como portador O Ministério Público manifestou-se pela procedência do pedido autoral (83097620 - Págs. 1/2). É, em breve síntese, do que cumpria relatar. Passo a decidir. ¿ FUNDAMENTAÇÃO. Possível o desenlace da controvérsia no atual momento procedimental, nos termos do artigo 355, inciso I, do Código de Processo Civil, porque prescinde, o caso, de maior dilação probatória. Não há preliminares arguidas pela defesa, de sorte que o processo pode ser julgado no estado em que se encontra. Quanto ao mérito, o pedido é procedente. Sabe-se que a curatela é um instituto que tem por escopo a proteção de maiores de idade que estejam em situação de incapacidade de cuidar dos próprios interesses, ou seja, de administrar seu patrimônio. A regra é que os maiores de dezoito anos são considerados plenamente capazes para os atos da vida civil. Contudo, essa presunção é relativa e, verificada a inaptidão da pessoa para gerir seus bens, por inúmeros motivos, ilustrativamente representados pela ocorrência de doença ou deficiência mental ou intelectual, mostra-se necessária a nomeação de outrem, a quem é atribuído o encargo. Trata-se do curador. A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência foi aprovada pelo ordenamento pátrio com status de emenda constitucional, nos moldes da previsão do artigo 5º, § 3º, da Constituição Federal de 1988 (Decreto nº 6.949/2009). Com vistas à regulamentação dessa Convenção, foi aprovado no Brasil o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei n.º 13.146/2015, que, além de conferir inúmeros direitos aos portadores de deficiência mental ou intelectual, deu nova redação a alguns dispositivos do Código Civil de 2002. Com isso, deixou, o interditado, de constar do rol dos absolutamente incapazes, em razão das alterações ao preceito insculpido no artigo 3º do Código Civil promovidas pelo novel Estatuto. Diversas características da curatela devem ser registradas: a) deve durar o menor tempo possível; b) refere-se tão somente a questões de natureza negocial e patrimonial; c) não afeta direitos pessoais; d) não impede o casamento; não impede o poder familiar; e) não impede que o curatelado(a) exerça atividade laboral; f) não impede, sequer, que o curatelado(a) possa votar; além de outros. Enfim, a ¿interdição¿, consoante o ordenamento jurídico pátrio atual, é instituo de direito material bastante restrito. Cumpre estabelecer, quais são os requisitos a serem verificados, no caso concreto, que ensejem, eventualmente, o deferimento do pedido de curatela. Conforme o artigo 1.767, caput e seus incisos, do Código Civil (com redação dada pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência), ¿Estão sujeitos à curatela aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade; os ébrios habituais e os viciados em tóxico; os pródigos¿. Importante consignar que a limitação capaz de sustentar o reconhecimento de inexistência ou comprometimento da higidez mental do interditando, in casu, foi aferido

por documento médico acostado aos autos. E, no caso sub judice, a inspeção judicial em audiência corroborou, em conjunto com oitiva de testemunhas e das partes, as conclusões a que já havia chegado do laudo pericial acima mencionado de que o interditando não consegue exprimir a sua vontade, realizando, por si, os atos negociais de sua vida civil. A curatela só pode ser declarada em situações excepcionais, nas quais se justifique, objetivamente, a nomeação de alguém apto a cuidar dos interesses patrimoniais do examinando, porque este se encontra incapaz de fazê-lo sem gravíssimos prejuízos a seu patrimônio. Nesse sentido positivou-se no art. 85 do Estatuto da Pessoa com Deficiência, o entendimento acima mencionado, abaixo reproduzido, in verbis: Art. 85. A curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. § 1º A definição da curatela não alcança o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto. § 2º A curatela constitui medida extraordinária, devendo constar da sentença as razões e motivações de sua definição, preservados os interesses do(a) curatelado(a). § 3º No caso de pessoa em situação de institucionalização, ao nomear curador, o juiz deve dar preferência a pessoa que tenha vínculo de natureza familiar, afetiva ou comunitária com o curatelado(a). Por todo o exposto, tem-se que os elementos de convicção amealhados sobre o crivo do contraditório e da ampla defesa revelam que a curatela se impõe no caso em apreço. Conforme o que consta nos autos, comprovou-se que o interditando necessita ser curatelado. Por fim, manifestou-se a ilustre representante do Ministério Público favoravelmente ao deferimento do pedido, tendo entendido que é caso de reconhecer o caso como incapacidade, com nomeação da parte autora para exercer a curatela. Destarte, denota-se que o conjunto probatório é hábil a demonstrar que a parte requerida apresenta deficiência que suprime o seu discernimento e a impedem de, por si só, realizar atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. Desse modo, entendo que revela-se imprescindível o reconhecimento da deficiência do interditando com a consequente nomeação de parte autora como curadora para que, assistindo-o na prática de tais atos, sejam assegurados seus interesses. Ademais, é conveniente ressaltar que, devido à intensidade e grau da deficiência mental de longa duração diagnosticada, impossível se mostra, no caso sub examine, a adoção de medida menos restritiva, tal como a tomada de decisão apoiada. Destaca-se, afinal, que a prática de certos atos em nome da parte curatelada, tais como o pagamento de dívidas, a aceitação de heranças, legados e doações, ainda que com encargos, a transação, a venda de imóveis e a propositura de ações ou o oferecimento de defesa, dependem de prévia autorização judicial, de acordo com o artigo 1.748, do Código Civil de 2002. **DISPOSITIVO.** Ante o exposto, e considerando o mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial para o fim de, em razão do grau da deficiência psíquica e seus efeitos que afetam o discernimento, submeter à curatela a parte requerida RAFAEL ALVES DUARTE, qualificado nos autos, declarando-o incapaz de praticar, por si só, atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, em especial aqueles enumerados nos artigos 1.748 e 1.782, ambos do Código Civil de 2002, além de receber benefícios previdenciários e assistenciais, proventos e outras receitas, com fundamento nos artigos 4º, inciso III, e 1.767, inciso I, ambos do Código Civil de 2002, e artigos 84 e 85, do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Nos termos do que dispõe o artigo 1.775, § 2º, do Código Civil de 2002, nomeio como curador definitivo JOELSON ALVES DUARTE, também qualificado nos autos, para representar o curatelado na prática de atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, em especial aqueles enumerados nos artigos 1.748 e 1.782, ambos do Código Civil de 2002, além de receber benefícios previdenciários e assistenciais, proventos e outras receitas, utilizando os correspondentes ativos para o atendimento de suas necessidades. Ressalte-se que o curador dependerá de prévia provocação e autorização judicial para a prática dos atos descritos no artigo 1.748, do Código Civil de 2002, em especial negócios jurídicos vultosos, sob pena de sua responsabilização pessoal e direta, ressaltando-se o direito do curatelado à prática dos atos da vida civil discriminados pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência. Por consequência, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com resolução do mérito, com fulcro no artigo 487, inciso I, do Novo Código de Processo Civil. Compromisse-se, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do artigo 759, do NCPC, contados da confirmação do registro da sentença no Registro das Pessoas Naturais da Comarca, conforme previsão do artigo 93, parágrafo único, da Lei nº 6.015/1973. Cumpra-se o disposto nos artigos 755, § 3º e 759, ambos do CPC, bem como no artigo 9º, inciso III, do Código Civil de 2002, e artigo 93, da Lei nº 6.015/1973, mediante inscrição da instituição da curatela no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca, com publicação pelo órgão oficial por 3 (três) vezes, com intervalo de dez dias, fazendo-se constar do edital os nomes da interdita e da curadora, a causa da interdição, os limites da curatela e os atos que a interdita poderá praticar autonomamente. Providencie-se o registro da interdição na forma da lei, devendo-se notificar o cartório de registro de pessoas naturais para realizar os atos necessários, bem como para que sendo realizado, comprove a realização do ato, comunicando a este Juízo. Custas na forma da lei, observando-se que as partes são beneficiárias da gratuidade judiciária. Porque esta ação foi processada sob os benefícios da

Justiça Gratuita, ficarão os beneficiários dessa gratuidade isentos do pagamento de taxas, custas, emolumentos e contribuições junto aos Registros Civis das Pessoas Naturais, inclusive perante os Cartórios de Registro de Imóveis, nos termos do artigo 98, inciso IX, do Novo Código de Processo Civil. Publique-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado e o cumprimento das determinações constantes desta sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Intimem-se. SERVIRÁ a cópia da presente como MANDADO/OFÍCIO/CARTA PRECATÓRIA/TERMO DE COMPROMISSO, nos termos do Provimento de nº 003/2009-TJPA. Senador José Porfírio (PA), data e hora registradas pelo sistema (31/01/2023, 14:38:15). Rafael Henrique de Barros Lins Silva. Juiz de Direito Substituto, respondendo pela Vara Única de Senador José Porfírio/PA. 2 Aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), Eu, Elder Savio Alves Cavalcanti, o digitei e publico no DJE.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O Excelentíssimo Senhor ÊNIO MAIA SARAIVA, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Senador José Porfírio, faz saber **NORFLORA - FLORA NORTE DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 00.940.043/0001-57, com endereço desconhecido, do que não tendo sido possível a intimação pessoal, pois encontrando-se em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente EDITAL com o prazo de 60 (sessenta) dias a fim de tomar ciência da r. sentença de id. 98117305 prolatada por este Juízo em 03/08/2023 nos autos da EXECUÇÃO FISCAL nº **0000010-06.2000.8.14.0058**: ?SENTENÇA Trata-se de execução fiscal ajuizada em 2000. O réu foi citado pessoalmente em 12.02.2001 (id. 53198548 - Pág. 4), ocorrendo a penhora de imóvel em 18.02.2001 (id. 53198548 - Pág. 7). No id. 53198551 - Pág. 1, foi proferida sentença de extinção. Manejado apelo, o recurso foi provido (id. 53198553), retornando os autos a este juízo de piso em 24.04.2014 (id. 53198554 - Pág. 8). Foi realizada consulta SISBAJUD infrutífera (id. 53198554 - Pág. 14). A certidão de id. 53198556 - Pág. 2 informa que a ré não mais funciona neste município. O redirecionamento da execução face os sócios foi indeferido no id. 53198557 - Pág. 5. Consulta RENAJUD infrutífero no id. 53198557 - Pág. 7. Chamado a se manifestar sobre a prescrição intercorrente (id. 78576449), o credor nada disse (id. 96687523). É a síntese. Pois bem. Considerando o entendimento do STJ no REsp 1340553, tem-se que houve a pacificação do rito de suspensão, arquivamento e reconhecimento da prescrição intercorrente na execuções fiscais, oportunidade em que aquela Corte interpretou o art. 40 da LEF em sede de recurso repetitivo. O STJ proferiu a seguinte tese: 4. Teses julgadas para efeito dos arts. 1.036 e seguintes do CPC/2015 (art. 543-C, do CPC/1973): 4.1.) O prazo de 1 (um) ano de suspensão do processo e do respectivo prazo prescricional previsto no art. 40, §§ 1º e 2º da Lei n. 6.830/80 - LEF tem início automaticamente na data da ciência da Fazenda Pública a respeito da não localização do devedor ou da inexistência de bens penhoráveis no endereço fornecido, havendo, sem prejuízo dessa contagem automática, o dever de o magistrado declarar ter ocorrido a suspensão da execução; 4.1.1.) Sem prejuízo do disposto no item 4.1., nos casos de execução fiscal para cobrança de dívida ativa de natureza tributária (cujo despacho ordenador da citação tenha sido proferido antes da vigência da Lei Complementar n. 118/2005), depois da citação válida, ainda que editalícia, logo após a primeira tentativa infrutífera de localização de bens penhoráveis, o Juiz declarará suspensa a execução. 4.1.2.) Sem prejuízo do disposto no item 4.1., em se tratando de execução fiscal para cobrança de dívida ativa de natureza tributária (cujo despacho ordenador da citação tenha sido proferido na vigência da Lei Complementar n. 118/2005) e de qualquer dívida ativa de natureza não tributária, logo após a primeira tentativa frustrada de citação do devedor ou de localização de bens penhoráveis, o Juiz declarará suspensa a execução. 4.2.) Havendo ou não petição da Fazenda Pública e havendo ou não pronunciamento judicial nesse sentido, findo o prazo de 1 (um) ano de suspensão inicia-se automaticamente o prazo prescricional aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo) durante o qual o processo deveria estar arquivado sem baixa na distribuição, na forma do art. 40, §§ 2º, 3º e 4º da Lei n. 6.830/80 - LEF, findo o qual o Juiz, depois de ouvida a Fazenda Pública, poderá, de ofício, reconhecer a prescrição intercorrente e decretá-la de imediato; 4.3.) A efetiva constrição patrimonial e a efetiva citação (ainda que por edital) são aptas a interromper o curso da prescrição intercorrente, não bastando para tal o mero peticionamento em juízo, requerendo, v.g., a feita da penhora sobre ativos financeiros ou sobre outros bens. Os requerimentos feitos pelo exequente, dentro

da soma do prazo máximo de 1 (um) ano de suspensão mais o prazo de prescrição aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo) deverão ser processados, ainda que para além da soma desses dois prazos, pois, citados (ainda que por edital) os devedores e penhorados os bens, a qualquer tempo - mesmo depois de escoados os referidos prazos -, considera-se interrompida a prescrição intercorrente, retroativamente, na data do protocolo da petição que requereu a providência frutífera. 4.4.) A Fazenda Pública, em sua primeira oportunidade de falar nos autos (art. 245 do CPC/73, correspondente ao art. 278 do CPC/2015), ao alegar nulidade pela falta de qualquer intimação dentro do procedimento do art. 40 da LEF, deverá demonstrar o prejuízo que sofreu (exceto a falta da intimação que constitui o termo inicial - 4.1., onde o prejuízo é presumido), por exemplo, deverá demonstrar a ocorrência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva da prescrição. 4.5.) O magistrado, ao reconhecer a prescrição intercorrente, deverá fundamentar o ato judicial por meio da delimitação dos marcos legais que foram aplicados na contagem do respectivo prazo, inclusive quanto ao período em que a execução ficou suspensa. Em suma, entendeu aquela Corte superior: i) A suspensão prevista no art. 40 da LEF é contada da ciência do credor da ausência de citação ou de não localização de bens a garantirem o juízo; ii) Findo o prazo de 1 (um) ano de suspensão, inicia-se automaticamente o prazo prescricional aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo), durante o qual o processo deveria estar arquivado sem baixa na distribuição, na forma do art. 40, §§ 2º, 3º e 4º da Lei n. 6.830/1980 - LEF. iii) Superado o prazo prescricional, depois de ouvida a Fazenda Pública, poderá, de ofício, reconhecer a prescrição intercorrente e decretá-la de imediato. Analisando detalhadamente os autos, tem-se que o devedor o último marco interruptivo da prescrição foi a penhora de id. 53198548 - Pág. 7, realizada em 18.02.2001. O feito tramita nos escaninhos do Judiciários faz 23 anos, sem qualquer resultado prático. Verifica-se que foi ultrapassado o prazo prescricional (1 ano de suspensão + 5 anos de arquivamento), sem que qualquer causa interruptiva ou suspensiva tenha sido observada. Ainda que se considere que o feito recebeu sentença anterior de extinção, que foi objeto de recurso, é de se lembrar que os autos retornaram a este juízo de piso em 24.04.2014 (id. 53198554 - Pág. 8), quando desde então nada de concreto foi produzido para conferir impulso processual, não havendo hipóteses de interrupção ou suspensão do prazo prescricional. Logo, em 18.02.2007 operou-se a prescrição, quando o juízo a declara de ofício, como forma de extinguir a presente execução fiscal. Sobre o tema dispõe a jurisprudência do TRF1: PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. EXTINÇÃO DE OFÍCIO. AUSÊNCIA DE LOCALIZAÇÃO DO DEVEDOR E DE BENS APTOS A SATISFAZER A EXECUÇÃO. SÚMULA 314/STJ. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. JURISPRUDÊNCIA DO STJ. SENTENÇA MANTIDA. 1 Não havendo a citação de qualquer devedor por qualquer meio válido e/ou não sendo encontrados bens sobre os quais possa recair a penhora (o que permitiria o fim da inércia processual), inicia-se automaticamente o procedimento previsto no art. 40 da Lei n. 6.830/80, e respectivo prazo, ao fim do qual restará prescrito o crédito fiscal. Esse o teor da Súmula n. 314/STJ: "Em execução fiscal, não localizados bens penhoráveis, suspende-se o processo por um ano, findo o qual se inicia o prazo da prescrição quinquenal intercorrente?". (REsp 1340553/RS, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 12/09/2018, DJe 16/10/2018) 2 Na hipótese dos autos, a ação foi ajuizada em 21/01/2010, para cobrança de débito originário de multa por infração ambiental. O crédito foi inscrito na dívida ativa em 21/12/2009. O despacho citatório foi exarado em 31/03/2010. A primeira tentativa frustrada de citação, pelos Correios/AR, ocorreu em 11/10/2010. Em 23/08/2012, foi exarado despacho intimando a exequente, a qual se manifestou por petição protocolada em 23/08/2013. Houve sucessivas tentativas de citação do devedor e localização de bens, sem, contudo, lograr êxito. 3 Assim, ante a ausência de causa interruptiva da prescrição, desde a ciência da exequente da primeira tentativa frustrada de localização do devedor e de bens (20/08/2013) até a extinção da execução (14/06/2022), verifica-se que foi ultrapassado o prazo prescricional nos termos do art. 40 da LEF (1 ano de suspensão + 5 anos de arquivamento). 4 O mero requerimento de bloqueio de ativos financeiros do executado, constrição ínfima/ infrutífera ou de outras diligências com resultado negativo, não possui o condão de suspender ou interromper a prescrição intercorrente. 5 Apelação não provida. (AC 1003153-29.2023.4.01.9999, DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA SIGMARINGA SEIXAS, TRF1 - SÉTIMA TURMA, PJe 19/04/2023 PAG.) (grifos acrescidos) Ante o exposto, declaro de ofício a ocorrência da prescrição intercorrente e julgo extinto o processo nos termos do art. 924, V do Código de Processo Civil c/c art. 40, § 4º da LEF. Intime-se o credor via sistema. Intime-se o réu por edital. Sem custas ou honorários. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. P.R.I.C. Datado e assinado eletronicamente. Ênio Maia Saraiva Juiz de Direito. Aos 14 (catorze) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, Natália Franklin Silva e Carvalho, Analista Judiciária, subscrevi e assino em conformidade com o Provimento 006/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior.

